

Portugal

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA
Serviços Centrais

**Statistiques
Industrielles**
Continent et Iles Adjacentes

VOLUME I — INDUSTRIES EXTRACTIVES
ELECTRICITÉ
GAZ

**Estatísticas
Industriais**
Continente e Ilhas Adjacentes

1972

VOLUME I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS
ELECTRICIDADE
GAS

ERRATA

ERRATE

Página <i>Page</i>	Quadro <i>Tableau</i>	Coluna <i>Colonne</i>	Linha <i>Ligne</i>	Onde se lê <i>Où on y voit</i>	Deve ler-se <i>Doit être lu</i>
5	1	19	16		50 167
9	3	5	1	5 611	5 603
12	10	11; 12	2	1; 1	.. ; ..
12	10	11; 12	3	.. ; ..	1; 1
20	23	10	23	1 799 375	179 375
22	25	14	20	..	21
23	27	10	24; 36; 37	69 927; 107; —	66 927; —; 107
37	45	9; 14; 15	1; 17; 13	1 199 972; 44 268; 55 390	1 215 672; 144 268; 155 390
47	57	10; 11	1; 2	74; 8	22; 6

Nota Introdutória

Note d'introduction

Conforme se referiu na nota introdutória do volume relativo a 1971 foi resolvido nesse ano cindir a publicação, dada a público até 1970 com o título Estatísticas Industriais, em dois volumes, dos quais o primeiro é este e o segundo dedicado ao sector das indústrias transformadoras.

Trata-se pois do segundo ano de publicação deste volume específico para os sectores das indústrias extractivas, de electricidade e do gás.

A informação estatística publicada, apresenta-se nos mesmos moldes do volume de 1971, segundo a classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), versão de 1964, que é a adaptação ao caso português da classificação Internacional Tipo, por Actividade, de todos os Ramos de Actividade Económica (CITA), versão de 1961.

Espera-se no próximo ano poder apresentar os dados deste volume segundo a CAE, Revisão - 1, editada em 1973, que é uma adaptação ao caso português da CITA versão de 1970.

Não há alterações sensíveis a salientar neste volume, a não ser o facto de se iniciar a publicação, em capítulo próprio, dos dados relativos ao sector da produção de gás de fábrica.

De salientar o facto de este ano a publicação do volume ser antecipada de dois meses, facto que resulta não só de um esforço do próprio I. N. E. como também da colaboração de determinadas entidades e dos próprios informadores estatísticos.

Assim o I. N. E. aproveita o ensejo para apresentar os seus mais vivos agradecimentos a todos os

Dans la note introductive du volume en rapport à 1971, selon on a pu constater, il a été résolu, cette année-là, de scinder la publication parue jusqu'à 1970, titrée de Statistiques Industrielles, en deux volumes, dont celui-ci est le premier, et le deuxième consacré au secteur des industries transformatrices.

Donc, c'est la deuxième année de publication de ce volume spécifique des secteurs des industries extractives de l'électricité et du gaz.

L'information statistique publiée, est présentée sur la façon du volume de 1971, selon la Classification des Activités Économiques Portugaises par Branches d'activité (CAE), version de 1964, une adaptation de la Classification Type International, au cas portugais, par Activité de toutes les branches de l'Activité Économique (CITA), version 1961.

La prochaine année, on compte pouvoir présenter les données de ce volume selon la CAE, Révision - 1, éditée en 1973, une adaptation de CITA, version 1970.

Dans ce volume, on ne remarque pas de grandes altérations, outre l'initiation de la publication, en chapitre propre, sur les données qui se rapportent au secteur de la production du gaz d'usine à gaz.

Un fait digne de remarque: la publication du volume, cette année, parut deux mois plus tôt, résultat des efforts de l'I. N. S. et aussi de la collaboration de certaines entités et des informateurs statistiques, eux-mêmes.

Donc, l'I. N. S. profite de l'opportunité pour présenter ses meilleurs remerciements à tous deux qui,

que de algum modo contribuiram para a elaboração deste volume, nomeadamente aos empresários na sua qualidade de informadores estatísticos, deixando-se aqui o apoio para que porfiadamente se empenhem em conseguir em mais elevado nível de colaboração estatística, posto que é do seu empenho em colaborar com o I. N. E. que depende a qualidade e a actualidade da informação publicada, e ainda a todas as entidades que prestaram informações globais acerca de alguns ramos de actividade, sendo de justiça destacar as seguintes: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos, Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos e Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos.

Julho de 1973

d'une manière quelconque, ont contribué à l'élaboration de ce volume, surtout aux entrepreneurs dans son rôle d'informateurs statistiques en les priant de vouloir bien maintenir le plus élevé degré de collaboration statistique, car de leur collaboration avec l'I. N. S. dépend la qualité et l'actualité des renseignements publiés; bien aussi à toutes les entités qui ont donné des informations globales sur certaines branches d'activités, dont on doit justement citer: la Direction Générale des Mines et des Services Géologiques, la Direction des Services Électriques et la Direction des Services Hydrauliques.

Juillet, 1973

PLANO

PLAN

NOTAS EXPLICATIVAS E CONCEITOS GERAIS — *Notes explicatives et notions générales*
SINAIS CONVENCIONAIS — *Signes conventionnels*

RESUMOS GERAIS — *Résumés généraux*

1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

INDUSTRIES EXTRACTIVES

11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — *Extraction du charbon*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
III. — Produção — *Production.*
IV. — Consumos — *Consommations.*
V. — Pessoal — *Personnel.*

12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METALICOS —
Extraction des minéraux métalliques

121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO
— *Extraction des minerais de fer*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
III. — Produção — *Production.*
IV. — Consumos — *Consommations.*
V. — Pessoal — *Personnel.*

122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METALICOS,
COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE
FERRO — *Extraction des minerais métalliques autres que les minerais de fer*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
III. — Produção — *Production.*
IV. — Consumos — *Consommations.*
V. — Pessoal — *Personnel.*

14-140 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA,
SAIBRO E AREIA — *Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Pedreiras. Produção — *Carrières. Production.*
III. — Consumos — *Consommations.*
IV. — Pessoal — *Personnel.*

19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NAO
METALICOS — *Extraction d'autres minéraux non métalliques*

191.1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO —
Extraction de sel marin

191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OU
TROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA
QUÍMICA — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Estabelecimentos — *Établissements.*
III. — Produção — *Production.*
IV. — Distribuição — *Distribution.*
V. — Consumos — *Consommations.*
VI. — Pessoal — *Personnel.*

199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NAO META
LICOS N. E. — *Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Pedreiras. Produção — *Carrières. Production.*
III. — Consumos — *Consommations.*
IV. — Pessoal — *Personnel.*

5-51 — ELECTRICIDADE E GÁS
ELECTRICITE ET GAZ

511 — LUZ E ENERGIA ELÉCTRICA — *Lumière et énergie électrique*

I. — Dados gerais — *Données générales.*
II. — Estabelecimentos. Potência instalada. — *Établissem
ents. Puissance installée.*

- III. — Produção — *Production.*
- IV. — Distribuição — *Distribution.*
- V. — Consumo — *Consommation.*
- VI. — Pessoal — *Personnel.*

512.1 — PRODUÇÃO DE GÁS — *Production de gaz*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos — *Etablissements.*
- III. — Pessoal ao serviço — *Personnel en service.*
- IV. — Remunerações e duração de trabalho — *Rémunérations et durée du travail.*
- V. — Capital fixo — *Capital fixe.*
- VI. — Existências — *Stocks.*
- VII. — Valor bruto de produção — *Valeur brute de production.*

- VIII. — Consumos intermédios — *Consommations intermédiaires.*

- IX. — Produtos produzidos — *Produits fabriqués.*
- X. — Materiais consumidos — *Matiériaux consommés.*
- XI. — Energia consumida — *Energie consommée.*

512.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS — *Distribution de gaz*

- I. — Dados gerais — *Données générales.*
- II. — Estabelecimentos. Produção. Consumos — *Etablissements. Production. Consommations.*
- III. — Pessoal — *Personnel.*

Notas explicativas e conceitos gerais

Notes explicatives et notions générales

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Nacional de Estatística considera de muito interesse inserir nas suas publicações algumas notas explicativas e conceitos, com o objectivo de evitar interpretações erradas dos dados publicados.

Nesta conformidade, a seguir se alinham as notas explicativas e os conceitos julgados indispensáveis para uma correcta interpretação dos números dados a público pelas «Estatísticas Industriais», Volume I.

2. AMBITO

De acordo com a Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade (CAE), foram objecto de inquérito sómente as indústrias de que a seguir se publicam dados e referidas:

- | | |
|--------------|------------------------------|
| — na divisão | 1 — Indústrias extractivas |
| — na classe | 51 — Energia eléctrica e gás |

O âmbito territorial foi o Continente e Ilhas Adjacentes.

3. UNIDADE A INQUIRIR

A unidade de inquérito das «indústrias extractivas», e «energia eléctrica e gás» foi o estabelecimento.

I — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

A. NOTAS EXPLICATIVAS

O inquérito à actividade das indústrias extractivas é feito pelo Instituto Nacional de Estatística

1. INTRODUCTION

L'Institut National de Statistique a jugé intéressant d'introduire, dans ses publications, quelques notes explicatives et notions, afin d'éviter des interprétations erronées des données publiées.

Nous donnons donc ci-dessous les notes explicatives et les notions que nous jugeons indispensables pour une interprétation correcte des chiffres publiés dans les «Statistiques Industrielles», Volume I.

2. LIMITES

Selon la Classification des Activités Économiques Portugaises selon les Branches d'Activité (CAE), les enquêtes n'ont été réalisées qu'auprès des industries dont nous publions les données ci-dessous et qui sont indiquées:

- | | |
|--------------------|--------------------------------|
| — dans la division | 1 — Industries extractives |
| — dans la classe | 51 — Energie électrique et gaz |

Le territoire en question a été celui du Continent et des Iles Adjacentes.

3. UNITÉ SONDEE

L'unité de l'enquête des «industries extractives», «énergie électrique et gaz» a été l'établissement.

I — INDUSTRIES EXTRACTIVES

A. NOTES EXPLICATIVES

L'enquête concernant les activités des industries extractives est réalisée par l'Institut National de

e pela Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

O I. N. E. recolhe dados sobre o Pessoal dos grupos 110 — Extracção de carvão, 121 — extracção de minérios de ferro, 122 — extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro, 191 — extracção do sal, ex-192 — extracção de minérios para a indústria química e para a fabricação de adubos, 199 — extracção de minerais não metálicos n.e., da Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade. Para tal o I. N. E. leva a efecto dois inquéritos, um de período mensal e outro anual. O anual apresenta relativamente ao mensal a discriminação do pessoal por sexos e idades.

A Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos faz a recolha de dados sobre: minas e coutos mineiros existentes e em actividade, produção, materiais, energia e lubrificantes consumidos para toda a indústria extractiva, Divisão I da (C. A. E.) e de dados sobre o pessoal para o grupo 140 (C. A. E.) — extracção de pedra, argila, saibro e areia.

B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTO — Define-se de um modo geral como um local onde trabalhe uma ou mais pessoas, sob uma única direcção e tendo por fim extraer do solo, qualquer produto ou conjunto de produtos semelhantes. No sector das indústrias extractivas identifica-se quer com as minas independentes, quer com os coutos mineiros.

2. QUANTIDADES FÍSICAS DE PRODUÇÃO — Considerou-se toda a produção anual do estabelecimento, qualquer que tivesse sido o seu destino: venda, remessa à consignação, aumento de existências ou utilização ulterior (como material para consumo) noutra secção do próprio estabelecimento.

3. VALOR DA PRODUÇÃO — A valorização da produção foi efectuada com base nos preços de venda à saída do estabelecimento (incluindo o valor das embalagens não recuperáveis se as houvesse) quer a produção tivesse sido ou não totalmente vendida. Os produtos intermédios de produção própria foram valorizados com base nos preços porque poderiam ser transaccionados no mercado. A valorização dos produtos em vias de fabrico foi efectuada com base nos materiais e mão-de-obra já incorporados na data de referência do inquérito.

4. QUANTIDADES FÍSICAS DE MATERIAIS CONSUMIDOS — Consideram-se todos os materiais (materias-primas, matérias subsidiárias, produtos semi-fabricados, etc.) consumidos na produção anual incluindo não só os adquiridos como os de produção própria.

5. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS — A valorização dos materiais consumidos foi efectuada com base nos preços porque foram adquiridos, incluindo o custo de transporte até ao local de utilização quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o

Statistique et par la Direction Générale des Mines et des Services Géologiques.

L'Institut National de Statistique recueille les données concernant le Personnel des groupes 110 — Extraction du charbon, 121 — Extraction de minéraux de fer, 122 — Extraction de minéraux de métaux, à l'exception des minéraux de fer, 191 — Extraction du sel, ex-192 — Extraction de minéraux pour l'industrie chimique et pour la fabrication d'engrais, 199 — Extraction de minéraux non-métalliques n.d. de la Classification des Activités Économiques Portugaises selon les Branches d'Activité. A cet effet, l'I. N. S. a établi deux enquêtes, l'une mensuelle et l'autre annuelle. L'enquête annuelle apporte, en plus de la matière mensuelle, la discrimination du personnel selon le sexe et l'âge.

La Direction Générale des Mines et des Services Géologiques recueille les données concernant les mines et les domaines minières existantes et en activité, la production, les matériaux, l'énergie et les lubrifiants consommés par toute l'industrie extractive, division I de la C. A. E. et les données concernant le personnel pour le groupe 140 (C. A. E.) — Extraction de pierres, d'argile, de gravier et de sable.

B. NOTIÇONS

1. ETABLISSEMENT — D'une façon générale, un endroit où travaillent une ou plusieurs personnes, sous une seule direction, ayant comme but l'extraction du sol, de n'importe quel produit ou ensemble de produits semblables. Dans le secteur des industries extractives s'identifie soit avec les mines indépendants, soit avec les domaines miniers.

2. QUANTITES PHYSIQUES DE PRODUCTION — Nous avons considéré toute la production annuelle de l'établissement, indépendamment de sa destination: vente, envoi sous consignation, augmentation de stocks ou utilisation ultérieure (comme matériel de consommation) dans une autre section du propre établissement.

3. VALEUR DE LA PRODUCTION — L'évaluation de la production a été effectuée sur base des prix de vente à la sortie de l'établissement (y compris la valeur des emballages non récupérables, au cas où il y en avait), la production ayant été totalement vendue ou non. Les produits intermédiaires de la propre production ont été évalués sur base des prix pour lesquels ils pourraient être achetés ou vendus sur le marché. L'évaluation des produits en train d'être fabriqués a été réalisée sur base des matériaux et de la main-d'œuvre déjà incorporés au jour de référence de l'enquête.

4. QUANTITES PHYSIQUES DE MATERIAUX CONSOMMÉS — Nous avons considéré tous les matériaux (matières-premières, matières subsidiaires, produits demi-ouvrés, etc.) consommés pour la production annuelle, y compris non seulement les matériaux acquis mais encore ceux de la propre production.

5. VALEUR DES MATERIAUX CONSOMMÉS — La valorisation des matériaux utilisés a été faite se fondant sur les prix d'acquisition, y compris les frais de transport jusqu'à la place d'utilisation, lorsqu'assuré par les fournisseur. Exception faite des

custo dos transportes que tenham sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento, e ainda o custo dos transportes adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

6. QUANTIDADES FÍSICAS E VALORIZAÇÃO DA ENERGIA CONSUMIDA — Consideram-se respectivamente os conceitos 4 e 5.

6. PESSOAL EXISTENTE NA ÚLTIMA SEMANA DE DEZEMBRO — Consideraram-se todas as pessoas cuja actividade no estabelecimento inquirido constituísse o seu modo de vida principal — isto é, que nele empregassem normalmente mais tempo do que em qualquer das outras actividades que porventura exercessem — e que tivessem trabalhado durante toda ou parte da última semana de trabalho compreendida no mês. Os indivíduos que, por doença, serviço militar, etc. tivessem estado ausentes durante essa semana de trabalho não foram mencionados.

7. EXISTÊNCIA MÉDIA MENSAL — Foi calculada com base nas informações mensais sobre pessoal prestadas pelos industriais.

8. TOTAL DE DIAS DE TRABALHO EFECTUADOS DURANTE O ANO — Não foi considerado o total de dias em que o estabelecimento laborou, mas sim o total de dias de trabalho-operário, incluindo as horas extraordinárias efectuadas, as quais foram também reduzidas a dias normais de trabalho, mas excluindo as férias e os feriados. Este cálculo foi efectuado com base na soma dos dias de trabalho efectuados pelos diversos operários durante o ano.

9. ORDENADOS E SALÁRIOS PAGOS DURANTE O ANO — Montante das remunerações pagas ao pessoal durante o ano, antes da dedução de quaisquer descontos. Assim englobam: os ordenados e salários base do pessoal remunerado ao tempo, à peça, à tarefa, etc.; os benefícios em géneros ou em habitação, quando possam ser considerados como parte integrante dos ordenados e salários; os subsídios de custo de vida: os subsídios em dinheiro, de refeição, de alojamento, de transporte, etc.; os acréscimos por trabalho nocturno normal; as diuturnidades ou prémios de antiguidade; os prémios por assiduidade, estímulo, e produtividade, etc.; os descontos e impostos de conta de pessoal mas retidos e pagos pela entidade patronal (para a Previdência, Fundo de Desemprego, etc.); os abonos para falhas; as remunerações pagas por horas extraordinárias e por dias não trabalhados, tais como: feriados, férias, etc.; os dias garantidos aos trabalhadores por efeitos de convenção colectiva, ou portaria de regulamentação de trabalho, etc.; os subsídios de férias, pagamento do «13.º mês», gratificações ou outros pagamentos similares concedidos independentemente da distribuição dos lucros, tais como: Natal, Páscoa, Fim-de-ano, etc. Não inclui nas remunerações pedidas: as cotizações de conta da entidade patronal; as despesas com a valorização do local de trabalho; as despesas com a formação profissional dos trabalhadores, as despesas com recepções, deslocações e outras despesas análogas feitas pelos trabalhadores no exercício da sua actividade

frais de transport en voiture et par le personnel de l'établissement et encore les frais des transports acquis directement par l'établissement à des entreprises de transports.

6. QUANTITÉS PHYSIQUES ET VALEUR DE PRODUCTION — Nous avons considéré respectivement les notions 4 et 5.

6. PERSONNEL EXISTANT PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE DECEMBRE — Nous avons considéré toutes les personnes dont l'activité dans l'établissement interrogé formait le travail principal — c'est-à-dire qui y employaient normalement plus de temps que pour n'importe quelle autre activité qu'elles pourraient éventuellement exercer — et qui avaient travaillé pendant la totalité ou une partie de la dernière semaine de travail comprise dans ce mois. Les individus qui étaient absents pendant cette semaine, à cause d'une maladie, du service militaire, etc., n'ont pas été mentionnés.

7. EFFECTIF MENSUEL MOYEN D'EMPLOYES — Ce nombre a été calculé sur base des informations mensuelles concernant le personnel et prêtées par les industriels.

8. TOTAL DES JOURNÉES DE TRAVAIL DE L'ANNÉE — Nous n'avons pas considéré le total des journées pendant lesquelles l'établissement a travaillé mais le total des journées de travail-ouvrier, y compris les heures supplémentaires qui ont également été réduites à des journées normales de travail, excepté les vacances et les jours fériés. Ce calcul a été effectué sur base de la somme des journées de travail faites par les différents ouvriers pendant l'année.

9. TRAITEMENTS ET SALAIRES VERSES PENDANT L'ANNÉE — Montant des gages payés au personnel au cours de l'année avant de déduire quelques escomptes. Ils comprendre donc: les appontements et salaires basiques du personnel payé à terme, aux pièces, à la tâche, etc.; les bénéfices en espaces ou en habitation si toutefois ils peuvent être considérés comme partie intégrante des appontements et salaires; les subsides du coût de vie; subsides en argent, repas, logement, transport, etc.; les surcroits pour les heures supplémentaires nocturnes ordinaires; les longues durées ou primes d'ancienneté; les primes pour assiduité, stimulation et impôts du compte du personnel mais retenus et payés par l'association patronale (Pour l'Assurance Sociale, Fonds de Chômage, etc.); les garanties pour des manques; les paies pour des heures supplémentaires et pour des journées libres, telles que: congés, vacances, etc., les journées garanties aux travailleurs en raison d'accord collectif ou dépêche ministérielle de règlement d'atelier, etc.; les subsides de vacances et paiement du troisième mois, gratifications ou d'autres paies semblables accordées indépendamment de la distribution des profits, tels que: Noel, Pâques, Fin d'année, etc. Ne sont point compris dans les salaires demandés; les cotisations du compte de l'association patronale; les frais d'augmentation de valeur de l'emplacement du travail; les frais de la formation professionnelle des travailleurs, les frais pour l'approbation, déplacement, et d'autres dépenses sem-

profissional; e ainda outros encargos do estabelecimento com o pessoal.

10. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL —

Pagamento facultativo de pensões e reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provirem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

11. PESSOAL NAO REMUNERADO — Não se aplica às sociedades anónimas. Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem receberem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

12. DIRIGENTES — Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidade de direcção que em retribuição do seu trabalho recebam uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebem senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

13. OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal; praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

blables faites par les travailleurs au cours de l'exercice de leur activité professionnelle; et encore d'autres frais de l'établissement envers le personnel.

10. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES — *Paiement facultatif de pensions de retraite pour lesquelles le personnel n'a jamais décompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retrait; subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par desengagement, et des subsides pendant le service militaire.*

Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité social donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.

Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et créatives, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).

Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétisée à travers la distribution de titres, ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres payements non obligatoires.

11. PERSONNEL NON REMUNERÉ — *On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.*

12. DIRIGEANTS — *Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui an reçoivent que des billets de présence pour les réunions de quelqu'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économiste, etc., et toute personne ayant un cours supérieur.*

13. AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU — *Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mecanographique et toute personne accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités créatives).*

14. PESSOAL OPERÁRIO — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal afecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de limpeza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

II — ELECTRICIDADE

A. NOTAS EXPLICATIVAS

Os elementos sobre electricidade que o I. N. E. publica tem três origens: Instituto Nacional de Estatística, Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos e Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.

O Instituto Nacional de Estatística inquiri anualmente os estabelecimentos de serviço público, para recolha dos seguintes elementos sobre pessoal — pessoal existente, dias de trabalho, ordenados e salários — segundo as suas atribuições: Administrativo, técnico e de escritório, pessoal operário ligado à produção e transporte, pessoal operário ligado à distribuição.

A Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos fornece anualmente ao I. N. E. elementos sobre os aproveitamentos hidro-eléctricos (centrais) de potência igual ou superior a 1000 kVA. Na relação enviada são discriminados os aproveitamentos em exploração, em execução e aqueles cujo projecto foi já concluído.

A Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos fornece anualmente ao I. N. E. todos os outros elementos sobre electricidade que se inserem na publicação «Estatísticas Industriais».

B. CONCEITOS

1. ESTABELECIMENTOS — O estabelecimento neste sector identifica-se com a central produtora de energia eléctrica.

2. CENTRAL TÉRMICA — É toda a central que tem como fonte de energia maquinismos alimentados a combustível qualquer que este seja.

3. CENTRAL HIDRÁULICA — É toda a central que tem como fonte de energia a água, quer esta provenha de armazenamento em albufeira ou seja o próprio caudal do curso de água.

4. CENTRAL DE SERVIÇO PÚBLICO — É aquela cujo fim principal é a produção de energia eléctrica para venda.

14. PERSONNEL OUVRIER — Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliaires de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-maîtres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.

II — ELECTRICITÉ

A. NOTES EXPLICATIVES

Les éléments concernant l'électricité publiés par l'I. N. S. ont trois origines: l'Institut National de Statistique, la Direction Générale des Services Hydrauliques et la Direction Générale des Services Electriques.

L'Institut National de Statistique interroge annuellement les établissements de services publics afin de recueillir les éléments suivants concernant le personnel: personnel existant, journées de travail, traitements et salaires — selon les attributions: administratives, techniques et de bureau, personnel ouvrier lié à la production et aux transports, personnel ouvrier lié à la distribution.

La Direction Générale des Services Hydrauliques fournit annuellement à l'I. N. S. des éléments concernant les centrales hydro-électriques de puissance égale ou supérieure à 1000 kVA. Dans les listes envoyées, la Direction divise les centrales en centrales exploitées, en exécution et dont le projet a déjà été terminé.

La Direction Générale des Services Electriques fournit annuellement à l'I. N. S. tous les autres éléments concernant l'électricité qui sont inclus dans la publication «Statistiques Industrielles».

B. DEFINITIONS

1. ÉTABLISSEMENTS — Dans ce secteur, l'établissement est la centrale productrice d'énergie électrique.

2. CENTRALE THERMIQUE — Toute centrale qui a pour source d'énergie des mécanismes alimentés par n'importe quel combustible.

3. CENTRALE HYDRAULIQUE — Toute centrale qui a pour source d'énergie l'eau, soit que celle-ci provienne de l'accumulation dans un lac ou qu'elle soit le propre débit du cours d'eau.

4. CENTRALE DE SERVICE PUBLIC — Toute centrale dont le but principal est la production d'énergie électrique destinée à la vente.

5. CENTRAL DE SERVIÇO PARTICULAR — É a central que se destina principalmente a produzir energia eléctrica para uso próprio, mas que eventualmente pode vender alguma produção para satisfação de necessidades, sobretudo de iluminação nas suas imediações, onde, é claro, não haja abastecimento proveniente de alguma rede pública.

6. Os conceitos de Pessoal Existente na Última Semana de Dezembro, Existência Média Mensal, Total de Dias de Trabalho Efectuados Durante o Ano, Ordenados e Salários pagos durante o ano, Outros pagamentos ao pessoal, Pessoal não remunerado, Dirigentes, Outro pessoal administrativo, técnico e de escritório, Pessoal operário, são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas, referindo-se contudo sómente ao Pessoal das instalações eléctricas de serviço público.

7. Os conceitos de Quantidade e Valor dos Materiais Consumidos são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas.

8. QUANTIDADE FÍSICA DE PRODUÇÃO — Considera-se o total de electricidade produzida, expressa em kWh, antes de serem deduzidas as perdas e os consumos próprios das centrais.

9. VALOR DE PRODUÇÃO — Não foi ainda utilizado um conceito definido uma vez que a valorização da electricidade produzida está sujeita a muitos factores, isto é, podem obter-se várias valorizações para uma mesma produção. Como exemplo considera-se o caso de uma central termo-eléctrica de serviço público — a Central da Tapada do Outeiro — que foi construída com o fim de garantir uma certa energia em momentos de ponta. Ora os encargos com esta central terão de ser necessariamente muito elevados, e tanto mais elevados quanto melhor tiver sido o ano hidrológico. Assim a Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos está a seguir caso por caso a óptica que julga mais adequada para a valorização da electricidade produzida.

III — PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS (Gás de fábrica)

A. NOTAS EXPLICATIVAS

Até ao ano de 1965 inclusivé a produção e distribuição de gás eram processadas numa mesma empresa. A partir de 1965 surgiu uma nova empresa produtora de gás, tendo-se verificado, a partir de 1967 que as duas empresas passaram a desenvolver uma acção diferenciada, uma sómente ligada à produção, a outra sómente ligada à distribuição.

Assim, a partir de 1972 iniciou-se a inquirição das duas empresas com o objectivo de publicação de dados para o sector da Produção e dados para o Sector de Distribuição. No entanto só a partir deste ano é possível publicar os relativos à Produção.

5. CENTRALE DE SERVICE PARTICULIER — Toute centrale qui se destine principalement à produire de l'énergie électrique pour l'utilisation particulière; cette centrale pourra néanmoins en vendre une partie pour correspondre à des besoins qui surgissent, surtout pour l'éclairage des alentours où il n'existe pas évidemment d'énergie fournie par un réseau public.

6. Les notions de Personnel Existant pendant la dernière semaine de Décembre, Effectif moyen mensuel, total des journées de travail de l'année, traitements et salaires versés pendant l'année, Suppléments aux traitements et salaires, Personnel non rémunéré, Dirigeants, Autre personnel administratif, technique et de bureau, Personnel ouvrier, sont les mêmes qui ceux qui sont adoptés au sujet des Industries Extractives. Le personnel mentionné se rapportent uniquement aux centrales électriques de service public.

7. Les notions de Quantité et valeur des matériaux consommés sont les mêmes que ceux qui sont adoptés aux sujets des Industries Extractives.

8. QUANTITÉ PHYSIQUE DE PRODUCTION — Nous avons considéré le total d'électricité produites exprimé en kWh, avant la déduction des pertes et la consommation propre des centrales.

9. VALEUR DE PRODUCTION — On n'a pas encore utilisé un concepte défini vu que la valorisation de l'électricité produit est sujette à beaucoup de facteurs, c'est-à-dire que l'on peut obtenir diverses valorisations pour une même production. Par exemple si nous considérons ce cas d'une centrale thermo-électrique de service public — la centrale de la Tapada do Outeiro — qui fut construite dans le but de garantir une certaine energie aux heures de point. Or les charges de cette centrale devront être obligatoirement très élevées et d'autant plus élevées que l'année hydrologique aura été meilleure. Donc, la Direction-Générale des Services Électriques est entrain de service attentivement l'optique qu'elle juge la mieux appropriée pour la valorisation de l'énergie produit par chaque centrale.

III — PRODUCTION ET DISTRIBUTION DE GAZ (D'usine à gaz)

A. NOTES EXPLICATIVES

Jusqu'à l'année 1965 la production et la distribution de gaz appartenaient à une seule entreprise. Depuis 1965 a apparu une nouvelle entreprise productrice de gaz d'usine, mais depuis 1967 les deux entreprises ont passé à dérouler une action différenciée, une liée seulement à la production, l'autre liée seulement à la distribution.

En conséquence, à partir de 1972 on a commencé à enquêter les deux entreprises avec le but de publier données séparées pour la production et pour la distribution. Seulement à partir de ce volume est possible publié des données relatifs à la Production.

B. CONCEITOS

1. Os conceitos de Estabelecimento, Quantidades Físicas de Produção, Valor de Produção, Quantidades Físicas de Materiais Consumidos, Valor dos Materiais Consumidos, Quantidades Físicas de Energia Consumida, Valor de Energia Consumida, Pessoal Existente na Última Semana de Dezembro, Existência Média Mensal, Total de Dias de Trabalho Efetuados Durante o Ano, Ordenados e salários pagos durante o ano, Outros pagamentos ao pessoal, Pessoal não remunerado, Dirigentes, Outro pessoal administrativo, técnico e de escritório, Pessoal operário, são os mesmos que os adoptados para as Indústrias Extractivas.

C. PRODUÇÃO

1. ESTABELECIMENTO — Por estabelecimento industrial entende-se uma unidade económica que sob um regime de propriedade ou de controle único, isto é, sob uma entidade jurídica única, exerce exclusivamente ou principalmente, um só tipo de actividade industrial num mesmo local: mina, fábrica, oficina.

2. PESSOAL AO SERVIÇO NA ÚLTIMA SEMANA DO ANO — Pessoal que exerce no estabelecimento o seu modo de vida principal, considerando todas as pessoas ao serviço no estabelecimento na última semana do ano, incluindo as pessoas na situação de ausência ao serviço de curta duração, tal como por doença, férias, etc., mas excluindo as pessoas na situação de ausência por tempo indeterminado, os que cumprem o serviço militar e os reformados.

3. ORDENADOS E SALÁRIOS PAGOS DURANTE O ANO — Montante das remunerações pagas ao pessoal durante o ano, antes da dedução de quaisquer descontos. Assim englobam: os ordenados e salários base do pessoal remunerado ao tempo, à peça, à tarefa, etc.; os benefícios em géneros ou em habitação, quando possam ser considerados como parte integrante dos ordenados e salários; os subsídios de custo de vida: os subsídios em dinheiro, de refeição, de alojamento, de transporte, etc.; os acréscimos por trabalho nocturno normal; as diuturnidades ou prémios de antiguidade; os prémios por assiduidade, estímulo, e produtividade, etc.; os descontos e impostos de conta de pessoal mas retidos e pagos pela entidade patronal (para a Previdência, Fundo de Desemprego, etc.); os abonos para falhas; as remunerações pagas por horas extraordinárias e por dias não trabalhados, tais como: feriados, férias, etc.; os dias garantidos aos trabalhadores por efeitos de convenção colectiva, ou portaria de regulamentação de trabalho, etc.; os subsídios de férias, pagamento do «13.º mês», gratificações ou outros pagamentos similares concedidos independentemente da distribuição dos lucros, tais como: Natal, Páscoa, Fim-de-ano, etc. Não inclui nas remunerações pedidas: as cotizações de conta da entidade patronal; as despesas com a valorização do local de trabalho; as despesas com a formação profissional dos trabalhadores, as despesas com recepções, deslocações e

B. DEFINITIONS

1. *Les notions d'Établissement, Quantité physique de production, Valeur de production, Quantité physique des matériaux consommés, Valeurs des matériaux consommés, Quantités physiques de l'énergie consommé, Valeur de l'énergie consommé, Personnel existant pendant la dernière semaine de Décembre, Effectif moyen mensuel, Total des journées de travail de l'année, Traitements et salaires versés pendant l'année, suppléments aux traitements et salaires, Personnel non rémunéré, Dirigeants, Autre personnel administratif, technique et de bureau, Personnel ouvrier, sont les mêmes que ceux qui ont été adoptés au sujet des Industries Extractives.*

C. PRODUCTION

1. *ETABLISSEMENT — Par établissement industriel on entend une unité économique, qui sous un régime de propriété ou de surveillance unique, ça-veut-dire, sous une personne juridique unique, exerce en exclusivité ou principalement, un seul type d'activité industrielle dans une seule place: mine, fabrique, usine.*

2. *PERSONNEL PENDANT LA DERNIÈRE SEMAINE DE L'ANNÉE — Personnel qui exerce dans l'établissement sa profession principale, considérant toutes les gens en activité de service dans l'établissement pendant la dernière semaine de l'année, y compris les gens en absence de courte durée, telle qui maladie, vacances, etc., mais excepté ceux qui sont absents pour terme indéterminé, ceux qui sont dans le service militaire, et ceux qui sont à la retraite.*

3. *TRAITEMENTS ET SALAIRES VERSES PENDANT L'ANNÉE — Montant des gages payés au personnel au cours de l'année avant de déduire quelques escomptes. Ils comprendre donc: les appoin-tements et salaires basiques du personnel payé à terme, aux pièces, à la tâche, etc.; les bénéfices en espaces ou en habitation si toutefois ils peuvent être considérés comme partie intégrante des appoin-tements et salaires; les subsides du coût de vie; subsi-des en argent, repas, logement, transport, etc.; les surcroits pour les heures supplémentaires nocturnes ordinaires; les longues durées ou primes d'ancienneté; les primes pour assiduité, stimulation et impôts du compte du personnel mais retenus et payés par l'association patronale (Pour l'Assurance Sociale, Fonds de Chômage, etc.); les garanties pour des manques; les paies pour des heures supplémentaires et pour des journées libres, telles que: congés, vacances, etc., les journées garanties aux travailleurs en raison d'accord collectif ou dépêche ministerielle de règlement d'atelier, etc.; les subsides de vacances et paiement du troisième mois, gratifications ou d'autres paies semblables accordées indépendamment de la distribution des profits, tels que: Noel, Pâques, Fin d'année, etc. Ne sont point compris dans les salaires demandés; les cotisations du compte de l'association patronale; les frais d'augmentation de valeur de l'amplacement du travail; les frais de la formation professionnelle des travailleurs, les frais pour*

outras despesas análogas feitas pelos trabalhadores no exercício da sua actividade profissional; e ainda outros encargos do estabelecimento com o pessoal.

4. OUTROS PAGAMENTOS AO PESSOAL —

Pagamento facultativo de pensões e reformas para as quais o pessoal nunca tenha descontado, inclui os prémios pagos às companhias de seguros para concessão de reformas; subsídios de desemprego, salvo se provierem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída; as indemnizações por despedimento e ainda os subsídios concedidos durante a prestação do serviço militar.

Subsídios de doença, maternidade, acidentes, abonos de família e outros, tipo dos de segurança social concedidos directamente pelo estabelecimento aos trabalhadores salvo se provirem dum fundo ou de uma reserva especialmente constituída.

Despesas com serviços clínicos, enfermagem, medicamentos cedidos gratuitamente ao pessoal; e encargos com a manutenção de escolas, infantários, actividades desportivas e recreativas, etc. (mas excluindo as remunerações pagas ao pessoal destes serviços).

Participação nos lucros ou resultados da empresa (quando a participação foi concretizada através da distribuição de títulos estes foram valorizados) e outros encargos não obrigatórios com o pessoal.

5. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS —

Montante dos pagamentos de conta da entidade patronal relativos ao pessoal, efectuados durante o ano para a Previdência, Fundo do Desemprego e Seguro Contra Acidentes de Trabalho. Não inclui os pagamentos de conta do pessoal que foram efectuados pelo estabelecimento — tanto os efectuados ao abrigo de disposição legal que permite à entidade patronal descontá-los dos ordenados e salários, como aqueles que tenham sido efectuados voluntariamente pelo estabelecimento a título de benefício concedido ao pessoal.

6. DURAÇÃO DE TRABALHO OPERÁRIO —

Número total de horas que o pessoal operário efectivamente consagrhou ao trabalho durante o ano, incluindo as horas extraordinárias.

As horas extraordinárias são contadas em função das horas efectivamente trabalhadas e não em função das somas pagas por elas. Na realidade o que se pretende é determinar o tempo realmente dedicado ao trabalho pelo pessoal operário, pelo que se excluem as horas correspondentes às férias pagas, ausências accidentais, ausências por doença.

7. PESSOAL NAO REMUNERADO —

Não se aplica às sociedades anónimas. Consideram-se os proprietários em nome individual ou em nome colectivo que participam efectivamente na actividade do estabelecimento, sem receberem remuneração regular — isto é, sem receberem uma soma fixa a troco do seu trabalho, não se aplica às sociedades anónimas; e ainda os familiares que trabalham no estabelecimento, pelo menos durante um terço da duração de trabalho considerada normal no estabelecimento, sem receberem remuneração regular a troco do seu trabalho, isto é, sem receberem uma soma fixa.

l'approbation, déplacement, et d'autres dépenses semblables faites par les travailleurs au cours de l'exercice de leur activité professionnelle; et encore d'autres frais de l'établissement envers le personnel.

4. SUPPLÉMENTS AUX TRAITEMENTS ET SALAIRES —

Paiement facultatif de pensions de retraite pour lesquelles le personnel n'a jamais décompté, y compris les primes payés aux entreprises d'assurance pour obtention de pensions de retrait; subsides de chômage sauf s'il proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique; les indemnisations par desengagement, et des subsides pendant le service militaire.

Subsides de maladie, maternité, de famille et d'autres subsides du type de ceux de la sécurité social donnés directement au personnel par l'établissement, sauf s'ils proviennent d'un fond ou d'une réserve spécifique.

Dépenses avec les services cliniques, médicaments donnés gratuitement au personnel, écoles, crèches, activités sportifs et créatives, etc. (ne sont pas compris les traitements et salaires payés au personnel de ceux services).

Participation dans les lucres de l'entreprise (quand la participation a été concrétisée à travers la distribution de titres ceux-ci ont été comptabilisés), et d'autres payements non obligatoires.

5. COTISATIONS PATRONALES —

Montant des paiements du compte de la société patronale, afférants au personnel, versés au cours de l'année aux Assurances Sociales, Fonds de Chômage et Assurance contre les Accidents de travail. Ce chiffre comprend pas les paiements du compte du personnel mais qui ont été versés par l'établissement — soit ceux payés aux termes d'une disposition légale qui permet l'association patronale de les prélever des gages et salaires, soit ceux versés volontairement par l'établissement à titre de bénéfice octroyé au personnel.

6. DURÉE DE TRAVAIL OUVRIER —

Nombre total d'heures pendant lesquelles le personnel ouvrier s'est effectivement adonné au travail au cours de l'année, y compris les heures supplémentaires. Les heures supplémentaires sont comptées en raison des heures de travail réel et pas en raison des commes payées pour elles. En effet, ce que l'on prétend c'est de préciser le temps effectivement consacré au travail par le personnel ouvrier et on fait donc exclusion des heures correspondant à des gages payés, absences accidentelles, absences par maladie.

7. PERSONNEL NON RÉMUNÉRÉ —

On considère les propriétaires au nom individuel ou collectif qui participent réellement dans l'activité de l'établissement sans recevoir un salaire régulier, c'est-à-dire, sans recevoir une somme fixée en échange de leur travail, cela ne s'applique pas aux sociétés anonymes; et les familiers qui travaillent dans l'établissement au moins pendant un tiers de la durée de travail jugée ordinaire dans l'établissement sans recevoir de salaire régulier en échange de leur travail, c'est-à-dire, une somme déterminée.

8. DIRIGENTES — Proprietários em nome individual ou em nome colectivo com responsabilidades de direcção que em retribuição do seu trabalho recebam uma soma fixa normalmente mensal; administradores (com excepção dos que apenas recebam senhas de presença pelas reuniões de qualquer dos órgãos das Sociedades Anónimas); directores de serviço; gerentes; chefes de serviço (com excepção dos contramestres, mestres, encarregados e capatazes que são incluídos no pessoal operário); pessoal técnico superior, tais como directores técnicos, engenheiros, economistas, etc. e todas as pessoas que possuam um curso superior.

9. OUTRO PESSOAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E DE ESCRITÓRIO — Guarda-livros; secretários particulares; estenógrafos; dactilógrafos; pessoal do serviço mecanográfico e todas as pessoas que executem funções normais em serviço de contabilidade, de laboratório, expediente e correspondência, e recrutamento do pessoal, praticantes e paquetes; e ainda todo o pessoal adstrito aos serviços sociais do estabelecimento (serviços clínicos, infantários, escolas, desportos e outras actividades recreativas).

10. PESSOAL OPERÁRIO — Todas as pessoas que participam directamente na produção ou em actividades auxiliares do estabelecimento, incluindo o pessoal que tem a seu cargo o registo ou a execução de qualquer operação que integre o processo produtivo, por exemplo: o pessoal afecto à produção, à transformação ou à montagem; pessoal de armazém, de embalagem, de manutenção e reparação, de limpeza; os motoristas, guardas e serventes, etc., mesmo que remunerados em regime de tarefa trabalhando no estabelecimento. Considera-se ainda como pessoal operário os contramestres, mestres, encarregados e capatazes, isto é, operários que dirigem outros operários, embora executando funções idênticas às dos operários que dirigem.

11. PESSOAL À TAREFA NO DOMICÍLIO — Pessoas que durante o ano trabalharam para o estabelecimento, em regime de tarefa — geralmente pagas à peça — e que exerceram a sua actividade fora do estabelecimento, normalmente no próprio domicílio.

12. BENS DE CAPITAL FIXO — Entendem-se: terrenos, edifícios, arranjos nos terrenos e outros trabalhos de construção, material de transporte, máquinas e outro material; cuja duração provável de produtividade seja superior a um ano e que sejam utilizados pelo estabelecimento na sua actividade; excluindo prédios de rendimento e terrenos para utilização agrícola.

Por Bens de Capital novos entendem-se todos os que ainda não tenham sido utilizados no País — assim, os Bens de Capital usados importados do estrangeiro deverão ser considerados como novos. Por Bens de Capital usados entendem-se todos os que já foram objecto de utilização no País. Inclui o valor das reparações e modificações importantes.

Bens de Capital novos e usados adquiridos durante o ano e que foram objecto de transferência do título de propriedade, e ainda os Bens de Capital que

8. DIRIGEANTS — Propriétaires au nom individuel ou collectif ayant des responsabilités de direction, lesquels reçoivent en échange de leur travail une somme déterminée, d'habitude mensuelle; administrateurs (sauf ceux qui an reçoivent que des billets de présence pour les réunions de quelqu'un des organes des Sociétés Anonymes); directeurs de service; gérants et chefs d'équipe qui sont compris dans le personnel ouvrier; personnel technique supérieur, tel que: directeurs techniques, ingénieurs, économiste, etc., et toute personne ayant un cours supérieur.

9. AUTRE PERSONNEL ADMINISTRATIF, TECHNIQUE ET DE BUREAU — Comptables; secrétaires particuliers; sténographes et dactylos; personnel du service mécanographique et toute personne accomplissant des fonctions ordinaires en service de comptabilité, laboratoire, travail du bureau, correspondance et recrutement de personnel; apprentis et garçons; et encore tout le personnel adjoint aux services sociaux de l'établissement (services cliniques, crèches, écoles, sports et d'autres activités récréatives).

10. PERSONNEL OUVRIER — Toutes les gens qui participent directement à la production ou aux activités auxiliaires de l'établissement, y compris le personnel qui a comme tâche de registre ou l'exécution de quelque opération qui intègre le procédé productif, par exemple: le personnel attaché à la production, à la transformation ou au montage, personnel des magasins de stock, d'emballage, d'entretien et réparation, de nettoyage; les chauffeurs, gardiens et aides, etc., même payés à la tâche, travaillant dans l'établissement. Le personnel ouvrier comprend les contre-maîtres, maîtres, gérants et chefs d'équipe, c'est-à-dire, des ouvriers qui dirigent d'autres ouvriers, quoique accomplissant des fonctions semblables à celles des ouvriers qu'ils dirigent.

11. TRAVAILLEURS EN DOMICILE — Gens qui, pendant l'année ont travaillé pour l'établissement en régime de travail à la tâche — d'habitude payé à la pièce — et qui ont accompli leur activité hors de l'établissement, généralement chez eux.

12. BIENS DE CAPITAL FIXE — Terrains, bâtiments, apprête sur les terrains et d'autres travaux de construction, matériel de transport, machines et d'autre matériel, dont la durée de productivité probable soit supérieure à un an, et qui soient usés par l'établissement dans son activité; excepté des immeubles de rapport et des terrains pour exploitation agricole.

Biens de capital fixe neufs et usagés acquis au cours de l'année et qui ont fait l'object de transfert du titre de propriété, et également les Biens qui ont été produits pendant l'année par l'établissement pour son usage y compris le montant des réparations et modifications importants.

Par Biens de capital fixe neufs on comprend tous ceux qui n'ont pas encore été utilisés dans le Pays — donc les Biens — fonds usés importés de l'étran-

foram produzidos durante o ano pelo estabelecimento para seu uso próprio.

No caso de haver Bens de Capital cuja produção ou montagem não esteja concluída no fim do ano, considerou-se somente o valor pago durante o ano pelo trabalho já efectuado ou ainda a efectuar.

A valorização dos Bens de Capital adquiridos a terceiros — incluindo a estabelecimentos da mesma empresa — foi efectuada com base no custo total, isto é, abrangendo o custo de instalação e todas as despesas eventuais, excepto as de financiamento. Os Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para seu uso foram valorizados com base no custo total do trabalho incorporado acrescido de uma margem para cobrir as despesas gerais.

13. TERRENOS — Excluídos os «Terrenos» que não sejam afectos ao exercício de actividade industrial do estabelecimento.

14. EDIFÍCIOS — As habitações do pessoal localizadas dentro do estabelecimento; as instalações industriais; entrepostos; armazéns; escritórios; e ainda os edifícios destinados a serviços auxiliares e a serviços sociais.

15. ARRANJOS NOS TERRENOS E OUTROS TRABALHOS DE CONSTRUÇÃO — Ruas, estradas, parques de estacionamento, vias férreas, aterros, drenagens, excluindo o valor dos terrenos que foram beneficiados; alpendres, telheiros, poços, muros e de uma maneira geral todas as construções que não possam ser consideradas como edifícios.

16. MATERIAL DE TRANSPORTE — Veículos a motor, barcos, material rolante para caminho de ferro, tractores destinados a transportes, carros de tracção animal e respectivo gado de tracção, elevadores de minas e pedreiras, cestas funiculares, etc.

17. MÁQUINAS E OUTRO MATERIAL — Máquinas para extração, transformação e montagem; máquinas para elevação e remoção de materiais; geradores; máquinas ferramentas; peças, acessórios e partes separadas; computadores e equipamento periférico; máquinas de contabilidade, dactilografia e mecanografia; mobiliário; embalagens de longa duração, portanto recuperáveis pelo estabelecimento.

18. VALOR DOS PRODUTOS ACABADOS — Valor de todos os produtos acabados produzidos durante o ano pelo estabelecimento com matérias-primas próprias, isto é, tanto os produzidos no estabelecimento como aqueles que tenham sido mandados fabricar a terceiros. Exclui os produtos fabricados no estabelecimento, por conta de terceiros, com matérias-primas por eles fornecidas. Inclui todos os produtos nas condições definidas independentemente do seu destino: venda; remessa à consignação; aumento de existência. A valorização dos produtos foi efectuada com base no preço de venda à saída do estabelecimento isto é, o preço praticado no momento em que o estabelecimento deixa de ser responsável pelos produtos.

ger devront être considérés comme neufs. Par Biens-fonds usés on entend tous ceux qui ont déjà été utilisés dans le Pays.

S'il a des Biens-fonds dont la production ou montage ne soit pas terminé à la fin de l'année, on n'a considéré que la somme payée au cours de l'années pour le travail déjà fait ou à faire.

L'évaluation des Biens de capital fixe achetés à des tiers-y compris à des établissements de la même entreprise — a été réalisée se fondant sur le prix total, c'est-à-dire, embrassant les frais d'installation et tous frais éventuel, excepté ceux de financement. Les Biens de capital fixe produits par l'établissement pour son usage ont été évalués se basant sur le prix global du travail dépensé, y ajoutant un marge pour couvrir les frais généraux.

13. TERRAINS — Excepté les «terrains» qui ne soient pas affectés à l'exercice de l'activité industrielle de l'établissement.

14. BÂTIMENTS — Logements du personnel placés dans l'établissement industrielles; entrepôts; magasins de stocks; bureaux; et encore les bâtiments destinés aux services auxiliaires et sociaux.

15. AMENAGEMENT DU TERRAIN ET D'AUTRES CONSTRUCTIONS — Rues, routes, parcs (de stationnement), chemins-de-fer, remblais, drainages, excepté la valeur des terrains qui furent bénéficiés; hangars, dépôts, puits, mûrs et en général tout construction qui ne puisse être considéré comme un bâtiment.

16. MATERIEL DE TRANSPORT — Voitures à moteur, bateaux, matériel roulant pour chemin-de-fer, voitures de traction animal et les animaux de trait afférents, élévateurs, de mines et carrières, nacelles funiculaires, etc.

17. MACHINES ET AUTRE MATERIEL — Machines à extraction, transformation et montage; appareils de lavage et transpot; générateurs; machines-outil; pièces, accessoires et pièces détachées; ordinateurs; machines-outil; pièces, accessoires et pièces détachées; ordinateurs et équipement périphérique; machines à comptabilité; machines à écrire et mécanographiques; mobilier; emballages à longue durée, c'est-à-dire, récupérables par l'établissement.

18. VALEUR DES PRODUITS FINIS — Valeur de toutes les produits finies produites au cours de l'année par l'établissement avec des produits primaires propres, c'est-à-dire, non seulement ceux produits à l'établissement mais encore ceux qui ont été fabriqués par des tiers. Excepté les produits fabriqués dans l'établissement sur commande de tiers avec des produits primaires fournis par eux. Y compris tous les produits dans les conditions définies indépendamment de leur destination: vente, remise en consignation, augmentation de stocks. La valorisation des produits finies a été faite se fondant sur le prix de vente à la sortie de l'établissement, c'est-à-dire, le prix établi au moment où l'établissement ne se tient plus responsable par les produits.

19. VALOR DOS BENS DE CAPITAL FIXO PRODUZIDOS PELOS ESTABELECIMENTOS PARA USO PRÓPRIO — A valorização dos Bens de Capital produzidos pelo estabelecimento para seu uso foi efectuada com base nos preços vigentes no mercado. Para o caso de Bens de Capital ainda não terminados em 31 de Dezembro foi indicado o montante correspondente ao trabalho efectuado, o qual inclui o valor dos materiais e mão-de-obra já incorporados e bem assim uma margem para cobrir despesas gerais.

20. VALOR DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS EXECUTADOS POR CONTA ALHEIA — Valor total facturado pelos serviços industriais executados durante o ano sob contrato ou à comissão por conta de terceiros na fabricação de produtos com matérias-primas por eles entregues. Inclui também o valor total facturado pelos serviços de manutenção e de reparação de máquinas e outro material executados por conta de terceiros.

21. VALOR DA ELECTRICIDADE VENDIDA A TERCEIROS — Para o caso dos estabelecimentos que dispõem de uma central auxiliar produtora de electricidade para seu consumo e da qual podem vender uma parte a terceiros — valor facturado pela venda de electricidade processada durante o ano, incluindo a vendida a outros estabelecimentos da mesma empresa.

22. VALOR DOS RESÍDUOS DE LABORAÇÃO VENDIDOS A TERCEIROS — Valor total facturado pelas vendas dos resíduos de laboração feitas durante o ano.

23. VALOR DOS MATERIAIS CONSUMIDOS — Valor das matérias-primas, matérias-subsidiárias, lubrificantes, embalagens de pequena duração portanto não recuperáveis, água, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente, consumidos durante o ano pelo estabelecimento.

Exclui os materiais que tenham sido entregues por terceiros para fabricação de produtos por sua conta.

A valorização dos materiais consumidos foi efectuada com base nos preços porque foram adquiridos, incluindo o custo de transporte até ao local de utilização quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes que tenham sido efectuados em veículos e por pessoal do próprio estabelecimento, e ainda o custo dos transportes adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

24. VALOR DA ENERGIA CONSUMIDA — Valor dos combustíveis sólidos líquidos e gasosos consumidos e da electricidade adquirida durante o ano pelo estabelecimento.

A valorização foi efectuada com base no preço porque foram adquiridos incluindo o custo do transporte para o caso dos combustíveis, até ao local de utilização, quando assegurado pelo fornecedor. Exclui o custo dos transportes efectuados em veículos e por pessoal do estabelecimento, e ainda o custo dos transportes que tenham sido adquiridos directamente pelo estabelecimento a empresas de transportes.

19. VALEUR DES BIENS DE CAPITAL FIXE PRODUITS PAR LES ÉTABLISSEMENTS POUR SON USAGE — La valorisation des Biens de capital fixe produits par l'établissement pour son usage a été faite se fondant sur les prix courants du marché. Pour le cas des Biens de capital fixe non terminés au 31 décembre le montant afférent au travail accompli a été indiqué; ce chiffre comprend la valeur des matériaux et de la main-d'œuvre déjà inclus, ainsi qu'une marge destinée à couvrir les frais généraux.

20. VALEUR DES SERVICES INDUSTRIELS EXÉCUTÉS POUR DES TIERS — Valeur totale facturée par les services industriels réalisés au cours de l'année sous contrat ou à commission pour le compte d'autrui, dans la fabrication de pièces avec des produits primaires remis par eux. Y compris aussi la valeur totale facturée par les services d'entretien et réparation de machines et d'autre matériel exécutés pour le compte d'autrui.

21. VALEUR DE L'ÉLECTRICITÉ VENDUE À TIERS — Pour le cas des établissements possédant une centrale auxiliaire pour produire de l'énergie électrique pour leur usage et dont ils peuvent en vendre une partie à des tiers — valeur facturée par la vente d'électricité accomplie au cours de l'année, y compris celle qui a été vendue à d'autres établissements de la même entreprise.

22. VALEUR DES RÉSIDUS DE LABORATION VENDUS À TIERS — Valeur totale facturée par les ventes des résidus d'usinage faites au cours de l'année.

23. VALEUR DES MATERIAUX CONSOMMÉS — Valeur des produits primaires, matériaux subsidiaires, lubrifiants, emballages de courte durée, donc irrécupérables, eau, petits, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau, utilisées par l'établissement pendant l'année.

Excepté les matériaux qui aient été remis par des tiers pour la fabrication de produits pour leur compte.

La valorisation des matériaux utilisés a été faite se fondant sur les prix d'acquisition, y compris les frais de transport jusqu'à la place d'utilisation, lorsqu'assuré par le fournisseur. Exception faite des frais de transport en voiture et par le personnel de l'établissement et encore les frais des transports acquis directement par l'établissement à des entreprises de transports.

24. VALEUR DE L'ÉNERGIE CONSOMMÉE — Valeur des combustibles solides, liquides et gazeux usés et de l'électricité acquise par l'établissement au cours de l'année.

La valorisation a été faite basé sur le prix auquel ils ont été achetés, y compris les frais de transport au cas des combustibles — jusqu'à un lieu d'utilisation, lorsque assuré par le fournisseur. Excepté donc les frais de transport fait en voiture et par le personnel de l'établissement et encore le coût des transports qui aient été directement acquis par l'établissement à des entreprises de transports.

25. VALOR DOS TRABALHOS INDUSTRIAS EXECUTADOS SOB CONTRATO OU A COMISSAO POR OUTROS ESTABELECIMENTOS — Valor dos trabalhos industriais executados por outros estabelecimentos durante o ano, incluindo estabelecimentos da mesma empresa, com materiais pertencentes ao estabelecimento. Exclui o valor dos trabalhos mandados executar a trabalhadores individuais fora do estabelecimento, o qual foi considerado nas remunerações pagas a esta categoria de pessoal.

26. VALOR DOS TRABALHOS DE MANUTENCAO E REPARAÇAO EXECUTADOS POR OUTROS ESTABELECIMENTOS — Valor pago pelo estabelecimento pelos trabalhos de manutenção e reparação correntes de edifícios e outros Bens de Capital do estabelecimento, executados durante o ano por outros estabelecimentos, incluindo estabelecimentos da mesma empresa. Exclui o valor das reparações importantes.

27. VALOR DOS SERVIÇOS NÃO INDUSTRIAIS FORNECIDOS POR TERCEIROS — Publicidade, mecanografia, contabilidade, estudos e ensaios laboratoriais, seguros, correios, telegrafos e telefones, contencioso; e outros serviços análogos tais como: expediente, representação, rendas com exceção das pagas por utilização de terrenos, e ainda os transportes adquiridos directamente a empresas de transportes.

Considerou-se o valor pago pelo estabelecimento pelos serviços referidos que tenham sido fornecidos durante o ano por terceiros, incluindo estabelecimentos da mesma empresa.

28. VALOR DOS PAGAMENTOS POR DIREITOS DE EXPLORAÇAO DE PATENTES — Valor dos pagamentos efectuados durante o ano a outros estabelecimentos pela utilização de processos de fabrico, de modelos, de marcas, designações, etc.

29. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE MATERIAIS E DE COMBUSTIVEIS — Valor das matérias-primas, matérias subsidiárias, lubrificantes, embalagens não recuperáveis, pequenas ferramentas, peças separadas, material de manutenção e reparação, material de expediente e os combustíveis sólidos, líquidos e gasosos; pertencentes ao estabelecimento e que se encontram em existência. Inclui os materiais pertencentes ao estabelecimento mas eventualmente na posse de terceiros a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta deste estabelecimento. Não inclui os materiais pertencentes a terceiros mas eventualmente na posse do estabelecimento a quem foram entregues para fabricação de produtos por conta alheia. A valorização dos materiais e combustíveis existentes nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de mercado vigentes naquelas datas.

30. VALOR DAS EXISTÊNCIAS DE PRODUTOS ACABADOS — Valor dos produtos acabados produzidos pelo estabelecimento e em existência nas datas pedidas. Inclui os produtos acabados detidos por um outro estabelecimento a quem tenham sido

25. VALEUR DES TRAVAUX INDUSTRIELS EXECUTÉS SOUS CONTRAT ET À LA COMISSION PAR DES TIERS — Valeur des travaux industriels exécutés par d'autres établissement au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise, avec des matériaux appartenant à cet établissement. Excepté la valeur des travaux commandés à des travailleurs individuels hors de l'établissement qui a été indiquée dans les gages payés au personnel dans ces conditions.

26. VALEUR DES SERVICES DE RÉPARATION ET D'ENTRETIEN REÇUS — Valeur payée par l'établissement pour des travaux d'entretien et réparation ordinaire de bâtiments et d'autres Biens de capital fixe de l'établissement accomplis pendant l'année par d'autres établissements, y compris des établissements de la même entreprise. Excepté la valeur des réparations importantes.

27. VALEUR DES SERVICES NON INDUSTRIELS FOURNIS PAR DES TIERS — Publicité, mécanographie, comptabilité, études et essais laboratoires, assurances, postes, télégraphes et essais laboratoires, assurances, postes, télégraphes et téléphones, contencieux; et d'autres services semblables tels que: travail de bureau, représentation, rentes, excepté celles payées pour l'utilisation de terrains, et encore les transports acquis directement à des entreprises de transport.

On a considéré donc la valeur payée par l'établissement pour les services cités qui aient été fournis par des tiers au cours de l'année, y compris des établissements de la même entreprise.

28. VALEUR DES PAYEMENTS DES DROITS D'EXPLORATION DES PROCÉDÉS DE FABRICATION — Montant des paiements versés pendant l'année à d'autres établissements pour l'utilisation de procédés de fabrication, patrons, marques, désignations, etc.

29. VALEUR DES STOCKS DE MATERIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits primaires, matières subsidiaires, lubrifiants, emballages irrécupérables, petits outils, pièces détachées, matériel d'entretien et réparation, matériel de bureau et les combustibles solides, liquides et gazeux; appartenant à l'établissement et qui sont en stock.

Y compris les matériaux appartenant à l'établissement mais éventuellement en possession de tiers auxquels ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte de cet établissement. Excepté faite des matériaux appartenant à des tiers mais occasionnellement en possession de cet établissement auquel ils ont été remis pour la fabrication de produits pour le compte d'autrui. La valorisation des matériaux et combustibles en stock dans les délais a été fait se basant sur les prix de marché afférents, courants.

30. VALEUR DES STOCKS DE MATERIAUX ET COMBUSTIBLES — Valeur des produits finis produites par l'établissement et en stock dans les délais demandés. Y compris les produits finis retenus par un autre établissement auquel elles ont été

mandados fabricar mediante entrega de materiais pertencentes a este estabelecimento. Não inclui os produtos acabados detidos pelo estabelecimento e por ele fabricados por conta alheia com materiais que lhe tenham sido entregues por quem passou as respectivas encomendas.

A valorização dos produtos acabados em existência nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de venda à saída do estabelecimento em vigor naquelas datas, excluindo no entanto os descontos especiais que porventura o estabelecimento pratique.

31. VALOR DOS PRODUTOS EM VIAS DE FABRICO — Valor dos produtos ainda não acabados nas datas pedidas, isto é, os produtos cuja fabricação, transformação ou montagem não esteja concluída naquelas datas, havendo portanto ainda necessidade de mais operações de produção para poderem ser vendidos. Inclui os produtos em vias de fabrico que estejam a ser produzidos por conta alheia quaisquer que tenham sido as disposições tomadas para o seu financiamento. Não inclui o valor dos produtos em vias de fabrico que se destinem a Bens de Capital para utilização do próprio estabelecimento.

A valorização dos produtos em vias de fabrico existentes nas datas pedidas, foi efectuada de modo a compreender o valor dos materiais e de mão-de-obra já incorporados naquelas datas e ainda uma margem considerada razoável para despesas gerais.

32.—VALOR ACRESCENTADO BRUTO — É igual ao valor bruto de produção menos: o valor dos materiais consumidos; o valor da energia consumida; o valor dos trabalhos industriais fornecidos por terceiros; o valor dos serviços de manutenção e reparação recebidos; o valor dos serviços não industriais; e o valor dos pagamentos por direitos de exploração de patentes.

commandées moyennant la remise de matériaux appartenant à cet établissement. Excepté les produits finies detenues par l'établissement et produites par lui pour le compte d'autrui avec des matériaux qui lui aient été remis par celui qui les a commandé.

La valorisation des produits finies en stock dans les délais demandés doit être faite se basant sur les prix de vente à la sortie de l'établissement et courants à cette époque, excepté cependant, les rabais spéciaux que l'établissement puisse avoir faits.

31. VALEUR DES PRODUITS EN VOIE DE FABRICATION — Valeur des produits non-finis dans les délais demandés, c'est-à-dire, les produits dont la fabrication, transformation ou montage ne soit pas encore terminée dans ce délai, ayant donc besoin d'autres opérations de production afin de pouvoir être vendus. Y compris les produits ou voie de fabrication qui soient en train d'être produits pour le compte d'autrui, quelles que soient les dispositions prises pour leur financement. Excepté la valeur des produits en voie de fabrication qui soient destinés à Biens de capital fixe pour l'usage de l'établissement.

La valorisation des produits en voie de fabrication en stock dans les délais demandés a été faite de façon à comprendre la valeur des matériaux et main-d'œuvre inclus dans ces délais et encore une marge jugée raisonnable pour couvrir des frais généraux.

32. VALEUR AJONTEE BRUTE — Correspond au valeur brut de production moins: la valeur des matériaux consommés; la valeur de l'énergie consommée; la valeur de travaux industriels fournis par des tiers; la valeur des services d'entretien et réparation reçus; la valeur des services non industriels reçus; et la valeur des paiements des droits pour l'utilisations de procédés de fabrication.



andados fabricar mediante entrega de materiais pertencentes a este estabelecimento. Não inclui os produtos acabados detidos pelo estabelecimento e que ele fabricados por conta alheia com materiais que lhe tenham sido entregues por quem passou as respectivas encomendas.

A valorização dos produtos acabados em existência nas datas pedidas foi efectuada com base nos respectivos preços de venda à saída do estabelecimento em vigor naquelas datas, excluindo no entanto os descontos especiais que porventura o estabelecimento pratique.

31. VALOR DOS PRODUTOS EM VIAS DE ABRICO — Valor dos produtos ainda não acabados às datas pedidas, isto é, os produtos cuja fabricação, transformação ou montagem não esteja concluída naquelas datas, havendo portanto ainda necessidade de mais operações de produção para poderem ser vendidos. Inclui os produtos em vias de brico que estejam a ser produzidos por conta alheia quaisquer que tenham sido as disposições tomadas para o seu financiamento. Não inclui o valor dos produtos em vias de fabrico que se destinem a bens de Capital para utilização do próprio estabelecimento.

A valorização dos produtos em vias de fabrico existentes nas datas pedidas, foi efectuada de modo compreender o valor dos materiais e de mão-de-obra já incorporados naquelas datas e ainda uma margem considerada razoável para despesas gerais.

32.—VALOR ACRESCENTADO BRUTO — É igual ao valor bruto de produção menos: o valor dos materiais consumidos; o valor da energia consumida; o valor dos trabalhos industriais fornecidos por terceiros; o valor dos serviços de manutenção e reparação recebidos; o valor dos serviços não industriais; e o valor dos pagamentos por direitos de exploração de patentes.

commandées moyennant la remise de matériaux appartenant à cet établissement. Excepté les produits finis détenus par l'établissement et produites lui pour le compte d'autrui avec des matériaux lui ayant été remis par celui qui les a commandés.

La valorisation des produits finis en stock et les délais demandés doit être faite se basant sur le prix de vente à la sortie de l'établissement et les rôlants à cette époque, excepté cependant, les spéciaux que l'établissement puisse avoir faits.

31. VALEUR DES PRODUITS EN VOIE DE FABRICATION — Valeur des produits non-finis et les délais demandés, c'est-à-dire, les produits de fabrication, transformation ou montage ne soit encore terminée dans ce délai, ayant donc besoin d'autres opérations de production afin de pouvoir être vendus. Y compris les produits ou voie de fabrication qui soient en train d'être produits pour le compte d'autrui, quelles que soient les dispositions prises pour leur financement. Excepté la valeur des produits en voie de fabrication qui soient destinés à des biens de capital fixe pour l'usage de l'établissement.

La valorisation des produits en voie de fabrication en stock dans les délais demandés a été faite de façon à comprendre la valeur des matériaux main-d'œuvre inclus dans ces délais et encore une marge jugée raisonnable pour couvrir des frais néraux.

32. VALEUR AJONTEE BRUTE — Correspond au valeur brut de production moins: la valeur des matériaux consommés; la valeur de l'énergie consommée; la valeur des travaux industriels fournis par tiers; la valeur des services d'entretien et de réparation reçus; la valeur des services non industriels reçus; et la valeur des paiements des droits et utilisations de procédés de fabrication.

Sinais convencionais

Signes conventionnels

- : Rectificado — *Rectifié.*
- : o fenómeno não existe — *le phénomène n'existe pas.*
- .. : resultado nulo — *résultat nul.*
- ... : confidencial (dados individuais sujeitos a segredo estatístico) — *confidentiel (données individuelles assujetties au secret statistique).*
- : resultado inferior ao módulo adoptado — *résultat inférieur à l'unité adoptée.*
- ✗ : resultado ignorado — *résultat inconnu.*
- ▢ : resultado não apurado — *résultat n'ayant pas fait l'objet d'un dépouillement.*
- '' : resultado de estimativa — *résultat d'évaluation.*
- △ : não foram recebidos todos os elementos — *tous les renseignements ne sont pas parvenus*
- H : sexo masculino — *sex masculin.*
- M : sexo feminino — *sex féminin.*
- HM : total dos dois sexos — *total des deux sexes.*
- n.º : número — *nombre.*
- ESC : escudo — *«escudo».*
- h : hora — *heure.*
- min : minuto — *minute.*
- s : segundo — *seconde.*
- cv : cavalo-vapor — *cheval-vapeur.*
- kVA : quilovolt-ampère — *kilovolt-ampère.*
- kWh : Quillowatt-hora — *Kilovolt-heure.*

Os números em caracteres mais pequenos não são de adicionar para obtenção do total.
Les chiffres en caractères plus petits ne doivent pas être additionnés pour l'obtention du total.

Ano de 1972

Année 1972

RESUMOS GERAIS
Résumés généraux

- Estabelecimentos — *Etablissements*
- Produção — *Production*
- Materiais consumidos — *Matériaux consommés*
- Combustíveis consumidos — *Combustibles consommés*
- Energia eléctrica consumida — *Consommation d'énergie électrique*
- Pessoal — *Personnel*

<i>et du sable</i>						
Ano de 1972	3 949	825	3 124	1 762	82	
Ano de 1971	3 992	880	3 112	1 945	85	
19 — Extracção de Outros Minerais não Metálicos — Extraction d'autres minéraux non métalliques						
191/2 — Extracção de Sal-Gema e de Outros Minerais para a Indústria química — Extraction de sel gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique						
Ano de 1972	200	62	138	83	6	
Ano de 1971	192	61	131	83	6	
199 — Extracção de Minerais Não Metálicos N. E. — Extraction des minéraux non métalliques, non classés ailleurs						
Ano de 1972	36	8	28	9		
Ano de 1971	24	11	13	10	1	
5-51 — Electricidade e gás — Electricité et gaz						
511 — Luz e energia eléctrica — Lumière et énergie électrique						
Ano de 1972	400	×	×	400	×	
Ano de 1971	378	×	×	378	×	
512 — Produção e distribuição de gás de fábrica — Production et distribution de gaz d'usine						
512.1 — Produção — Production						
Ano de 1972	1	1	×	1		
512.2 — Distribuição — Distribution						
Ano de 1972	1	1	..	1		
Ano de 1971	1	1	..	1		

(a) Pessoal operário — Personnel ouvrier.

(b) Consideradas antes da dedução de quaisquer descontos e incluindo as relativas, les congés et les jours fériés payés et les gratifications.

(c) Não inclui o valor total da produção — N'englobe pas le v

alor total da produção — N'englobe pas le v

Industries extractives, électricité et gaz
et les services généraux

Produção Production	Materiais consumidos Matiériaux consommés	Combustíveis consumidos Consommation de combustibles	Energia eléctrica consumida Consom- mation d'énergie électrique	Pessoal — Personnel												Remunerações pagas (b) Rémunérations payées			
				Existência — Effectifs								Média mensal Moyenne mensuel				Dias de trabalho Journées de travail (a)	Remunerações pagas (b) Rémunérations payées		
				Na última semana de Dezembro Dans la dernière semaine de Décembre				Média mensal Moyenne mensuel				Total	Dirigente administrativo, técnico e de es- critório Dirigeant administratif, technique et de bureaux	Operário Ouvrier	Dirigente administrativo, técnico e de es- critório Dirigeant administratif, technique et de bureaux	Operário		Total	Dirigente administrativo, técnico e de es- critório
				Total	Dirigente administrativo, técnico e de es- critório Dirigeant administratif, technique et de bureaux	Operário Ouvrier	Total	Dirigente administrativo, técnico e de es- critório Dirigeant administratif, technique et de bureaux	Operário	Dias de trabalho Journées de travail (a)	Total				Dirigente administrativo, técnico e de es- critório				
1 000 ESC		1 000 kWh		n.º								1 000		1 000 ESC					
8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21						
46 206	4 159	471	7 488	1 024	108	916	1 148	111	1 037	302	43 132	8 905	34 22						
48 488	4 056	548	7 083	1 170	112	1 058	1 254	112	1 142	338	41 046	8 578	32 46						
10 063	586	431	139	194	35	159	225	38	187	53	7 614	2 952	4 66						
18 812	1 082	591	474	322	64	258	353	64	289	65	8 654	3 990	4 66						
405 414	109 698	5 292	45 125	3 903	869	3 534	4 110	396	3 714	1 050	144 923	29 620	115 30						
538 967	104 501	6 758	40 008	4 217	419	3 793	4 357	428	3 929	1 086	136 421	30 360	106 061						
625 158	21 468	33 872	16 937	12 753	683	13 070	×	×	×	3 002	329 026	22 742	208 284						
460 807	18 173	23 912	13 385	13 681	666	13 015	×	×	×	2 932	272 507	19 466	253 041						
211 047	5 891	3 299	12 905	1 297	186	1 111	1 304	178	1 126	339	53 689	13 097	40 592						
181 362	5 261	3 274	12 693	1 351	186	1 165	1 350	180	1 170	363	51 204	13 851	37 353						
9 340	658	389	367	202	32	170	×	×	×	40	4 360	963	3 397						
11 961	594	761	354	236	40	196	×	×	×	49	4 649	934	3 695						
676 713	X	X	X	X	X	(d) 13 615	(d) 4 368	(d) 9 247	(d) 2 585	(d) 982 984	(d) 479 569	(d) 503 4							
517 881	X	X	X	X	X	(d) 10 693	(d) 3 661	(d) 7 032	(d) 2 055	(d) 556 505	(d) 287 000	(d) 289 8							
70 139	49 401	871	4 367	86	34	52	×	×	×	11	8 083	3 910	4 1						
211 162	69 843	..	2 191	1 764	1 239	475	1 779	1 331	448	98		31 537	18 6						
202 843	67 116	..	2 266	1 925	1 395	530	1 980	1 431	549	116	48 850	30 164	18 1						

linárias, a férias e feriados pagos e gratificações — Avant toutes déductions, et y compris les rémunérations relatives aux heures extérieures.

(d) Os dados relativos ao pessoal, referem-se sómente às Centrais de serviço público — Les données relatifs au personnel

1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS

Industries extractives

11.110 -- Extracção do carvão — *Extraction du charbon*

12 — Extracção de minérios metálicos — *Extraction des minéraux métalliques*

121 — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minéraux de fer*

122 — Extracção de minérios metálicos, com exceção dos minérios de ferro
— *Extraction des minéraux métalliques autres que le minéral de fer*

14.140 -- Extracção de pedra, argila, saibro e areia — *Extraction de la pierre à bâtir.
de l'argile et du sable*

19 — Extracção de outros minerais não metálicos — *Extraction d'autres minéraux
non métalliques*

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria quí-
mica — *Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'in-
dustrie chimique*

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e. — *Extraction des minéraux
non métalliques non classés ailleurs*

1 — INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — INDUSTRIES EXTRACTIVES

11-110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — Extraction du charbon (a)

I. — DADOS GERAIS — Données générales

1. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Stablissemnts en activité (b)	Produção Production	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés	Ene- lubrificantes Ener lubr.
				Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires		
				n.º n.º	1 000 ESC 1 000	n.º 6	1 000 ESC 1 000	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente	2	46 206	43 132	1 037	302	34 227	4 159	
Aveiro	1	45 042	40 784	965	280	32 782	3 955	
Porto	1	1 164	2 348	72	22	1 445	204	
Santarém	
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971	2	48 488	41 046	1 142	338	32 468	4 055	

(a) Origem — Source: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

(b) Em referência a minas que estiveram normalmente em lava — Relativement aux mines qu'ont été normalement en activité.

II — ESTABELECIMENTOS — Établissements

2. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

Établissements minières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers

10 — Extracção de carvão — Extraction du charbon

Distritos Districts	Estabelecimentos Stablissemnts	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Em actividade — En activité						Inactivos Inactifs	
		Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	Com força motriz						
			— de 21 operários ouvrières	de 21 à 50		de 51 à 100	de 401 à 800	de 801 à 1600	Com força motriz	Inactivos		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Continente	29	3	20	2	..	1	1	1		
Aveiro	2	1	1	1	1	..		
Coimbra	3	..	3		
Leiria	6	..	6		
Porto	8	1	7	1	..	1		
Santarém	10	1	9	1	
Total no Continente em 1972	32	2	30	2	1	1	..	

3. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o minério extraído

Établissements minières existantes et en activité suivant le minerai extraït (b)

10 — Extracção de carvão — Extraction du charbon

Designação Désignation	Existentes em 31-XII — Existantes au 31-XII						Em actividade — En activité				
	Coutos mineiros Domaines miniers		Minas				Coutos mineiros			Minas	
			Total		Independentes Indépendantes					Total	Independentes
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continente	7	3 622	60	5 611	22	1 980	38	3 622	2	4	..
Antracito — Anthracite . .	3	2 037	30	2 523	6	486	24	2 037	2	4	..
Aveiro	1	505	7	551	1	46	6	505	1	2	..
Porto	2	1 532	23	1 972	5	440	18	1 532	1	2	..
Antracito e ferro — Anthracite et fer	1	194	2	194	2	194
Porto	1	194	2	194	3	194
Lignito — Lignite	3	1 391	28	2 885	16	1 494	13	1 391
Coimbra	1	849	8	1 050	2	201	6	849
Leiria	6	600	6	600
Santarém	2	542	14	1 235	8	693	6	542
Total no Continente em 1971	7	3 621	63	5 901	25	2 280	38	3 621	2	4	..
Total dans le Continent en 1971	7	3 621	63	5 901	25	2 280	38	3 621	2	4	..

Nota — As minas registadas com mais de uma substância foram classificadas segundo o minério de maior valor económico. — Les mines enregistrées pour plus d'une substance ont été classées suivant le minéral de plus grande valeur économique.

O estabelecimento neste sector identifica-se quer com as minas independentes quer com os coutos mineiros — En ce secteur, l'établissement s'identifie soit avec les domaines miniers soit avec les mines indépendantes.

III — PRODUÇÃO — Production

4. — Produção por distritos — Production par districts

- Extração de carvão — Extraction du charbon (a)

11

Produtos — Produits	Continente Continent		Aveiro		Porto	
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7
Total	251 704	46 206	243 801	45 042	7 903	1 164
Álcito — Anthracite	251 704	46 206	243 801	45 042	7 903	1 164
Total em 1971	253 263	48 488	236 973	46 113	16 290	2 375

(a) Carvão comercial — Charbon commercial.

IV — CONSUMOS — Consommations

5. — Materiais consumidos por distritos — Matériaux consommés par districts

- Extração de carvão — Extraction du charbon

12

Materiais — Matériaux	Continente Continent		Aveiro		Porto	
	Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7
Total despendido — Total dépense		4 159		3 955		204
Explosivos — Explosives		2 820		2 820		..
Explosivos propriamente ditos — Explosives proprement dits t	109	1 756	109	1 756
Capsulas — Capsules 1 000	153	428	153	428
astilho — Mèche 1 000 m	110	136	110	136
Eis — Etais { 1 000 1 000 m ³	220 7	1 839	201 6	1 635	19 1	204
e pinho — Du pin { 1 000 1 000 m ³	120 3	926	118 3	894	2 0	32
e eucalipto — D'eucalyptus { 1 000 1 000 m ³	100 4	913	83 3	741	17 1	172
Total despendido em 1971		4 055		3 770		285

6. — Energia e lubrificantes consumidos por distritos — *Energie et lubrifiants consommés par districts*— Extracção de carvão — *Extraction du charbon*

Energia e lubrificantes <i>Energie et lubrifiants</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Porto		Santarém	
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 E
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total despendido — Total dépense		4 719		4 315		394		
bustíveis — Combustibles		471		456		15		
Sólidos — Solides	295	168	295	168	
Carvão — Charbon t	295	168	295	168	
Líquidos — Liquides		220		205		15		
Gasóleo — Gaz-oil 1 000 l	73	165	72	162	1	3	..	
Gasolina — Essence >	8	50	7	43	1	7	..	
Petróleo — Pétrole >	3	5	3	5	..	
Outros — Autres		83		83		..		
gia eléctricas — Energie								
étrique 1 000 kWh	7 488	4 093	6 755	3 716	716	367	17	
omprada — Achetée >	7 488	4 093	6 755	3 716	716	367	17	
rificantes — Lubrifiants . . t	19	155	18	143	1	12	..	
Total despendido em 1971		4 685		4 181		504		

V. — PESSOAL — *Personnel*

7. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées— Extracção de carvão — *Extraction du charbon*

Categorias e formas de remuneração <i>Catégories et formes de rémunération</i>	Existência na última semana de Dezembro <i>Effectif dans la dernière semaine de décembre</i>						Remuneração paga <i>Rémunération payée</i>				
	HM	H			M						
		Total	> 18 anos	< 18 anos	Total	> 18 anos	< 18 anos				
		n.º			n.º						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	1 000 E

Administrativo, técnico e de escritório — *Administratif, technique et de bureau*

Continente	108	97	97	11	11	111	n	8 90
I stritos — <i>Par districts:</i>								
Aveiro.	93	84	84	9	9	94	n	8 00
Porto	15	13	13	2	2	17	n	90
C ategorias — <i>Par catégories:</i>								
Dirigente — <i>Dirigeant:</i>	9	7	7	2	2	9	n	1 39
Remunerado — <i>Rémunéré</i>	9	7	7	2	2	9	n	1 39
tro — <i>Autre:</i>	99	90	90	9	9	102	n	7 51

Operário — *Ouvrier*

Continente	916	882	871	11	34	34	..	1 037	302 823	34 22
I stritos:										
Aveiro.	890	860	849	11	30	30	..	965	280 253	32 78
Porto	26	22	22	..	4	4	..	72	22 070	1 44
F ormas de remuneração — <i>Par formes de rémunération:</i>										
o dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i>	770	750	739	11	20	20	..	904	262 744	29 02
o mês — <i>Au mois</i>	146	132	132	..	14	14	..	133	39 579	5 20
subsídios diversos — <i>Subsides divers</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4

Total no Continente em 1971 — *Total dans le Continent en 1971*

Administrativo, técnico e de escritório	112	101	101	11	11	11	112	n	8 571
operário	1 058	1 022	999	23	36	36	1 142	337 979	32 461

12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS

*Extraction des minerais métalliques*121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — *Extraction des minerais de fer (a)*I. — DADOS GERAIS — *Données générales*8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — *Aperçu des principaux éléments relevés*

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Etablissements en activité (b)	Produção Production	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés	Energia e luta Energie et lutte física
				Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaixs		
				n.º n.	1 000 ESC 1 000	n.º 6	1 000 ESC 1 000	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente	4	10 063	7 614	187	53	4 662	586	6
Aganá	1
Tubal	3
Total no Continente em 1971	6	18 812	8 654	289	63	4 664	1 082	11

(a) Origem — Source: Direcção-Geral de Minas e Serviços Geológicos.

(b) Em referência a minas que estiveram normalmente em

Relativamente aux mines qu'ont été normalement en activité.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários
*Etablissements minières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers*I — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

Distritos Districts	Estabelecimentos Etablissements	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Em actividade — En activité					Inactivos Inactifs	
		Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	Com força motriz					
			De 21 operários Ouvriers	De 21 a 50		De 51 a 100	De 101 a 200	Com força motriz	Sem força motriz		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Continente	101	4	97	4	1	2	1	
Aganá	33	1	33	1	..	1	
Tubal	12	3	9	3	1	1	1	
A Real	19	..	19	
Outros — Autres	37	..	37	
Total no Continente em 1971	101	7	94	6	2	..	4	..	1	..	

Nota — Estes elementos referem-se a minas registadas só em ferro. Ferro, antracito e lignito, vide «Extracção de carvão, ferros minérios» vide «Extracção de minérios metálicos, com exceção dos minérios de ferro». — Remarque — Ces éléments se rapportent aux mines enregistrées, pour la fer seulement. Fer, anthracite et lignite, voir «Extraction du charbon», fer et autres minéraux, voir «Extraction des minéraux métalliques autres que le minéral de fer».

10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade
*Etablissements minières existants et en activité*I — Extracção de minérios de ferro — *Extraction des minerais de fer*

Distritos — Districts	Existentes em 31-XII — Existantes au 31-XII								Em actividade — En activité			
	Minas				Minas				Minas		Minas	
	Coutos mineiros Domaines miniers		Total		Independentes Indépendantes		Integradas nos coutos mineiros Intégrés dans les domaines miniers		Coutos mineiros	Total	Independentes	Inte das co min
	n.º n.	ha 3	n.º 4	ha 5	n.º 6	ha 7	n.º 8	ha 9	n.º 10	n.º 11	n.º 12	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Continente	3	708	113	5 906	93	5 198	15	703	..	4	4	
Aganá	1	200	31	1 516	26	1 316	5	203	..	1	1	
Tubal	2	508	41	2 086	31	1 578	10	503	
A Real	1	45	1	45	
Orna	4	237	4	237	
Boa Vista	1	50	1	50	
Ribeira	4	217	4	217	
Total no Continente em 1971	3	708	113	5 903	98	5 195	15	708	1	6	5	

III. — PRODUÇÃO — Production

11. — Produção — Production (a)

— Extração de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer

1

		Continente — Continent	
Produtos — Produits (b)		t	1 000 ESC (c)
1		2	3
Total		42 826	10 063
Hematite — Hématite (c)		686	137
o-manganês (Minérios de) — Fer-manganês (Minerais de) (d)		42 140	9 926
Total em 1971		99 406	18 812

(a) Produtos obtidos por tratamento de minérios nas oficinas mineiras: 1971 — 49 732 contos, 1972 — 41 937 contos — *Produits obtenus par traitement des minerais dans les ateliers miniers: 1971 — 49 732 «1 000 ESC», 1972 — 41 937 «1 000 ESC».* (b) Quanto a pirites de ferrovidé quadro n.º 32 — *Pour les pyrites de fer cuprifères voir tableau n° 32.* (c) Teor 53% de Fe — *Teneur 53% Fe.* (d) 1% Fe. (e) Valor na mina — *Valeur dans la mine.*

IV. — CONSUMOS — Consommations

12. — Materiais consumidos — Matériaux consommés

— Extração de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer

1

		Continente — Continent	
Materiais — Matériaux		Quantidade Quantité	1 000 ESC
1		2	3
Total despendido — Total dépensé			586
Explosivos — Explosives			468
Explosivos propriamente ditos — Explosives proprement dites	t	22	265
Cápsulas — Capsules	1 000	87	46
Rastilho — Mèche	1 000 m	174	157
Etais — Etails	{ 1 000 1 000 m³}	{ 3 0}	118
De pinheiro — Du pin	{ 1 000 1 000 m³}	{ 2 0}	91
De eucalipto — D'eucalyptus	{ 1 000 1 000 m³}	{ 1 0}	27
Total despendido em 1971			1 082

13. — Energia e lubrificantes consumidos

Energie et lubrifiants consommés

— Extracção de minérios de ferro — Extraction des minerais de fer

Energia e lubrificantes — <i>Energie et lubrifiants</i>		Continente — <i>Continent</i>	
		Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC
1	2	3	
	Total despendido — <i>Total dépense</i>		648
bustíveis — <i>Combustibles</i>			431
Sólidos — <i>Solides</i>			6
Carvão — <i>Charbon</i> t		4	6
Líquidos — <i>Liquides</i>			376
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i> 1 000 l		137	317
Gasolina — <i>Essence</i> >		9	53
Petróleo — <i>Pétrole</i> >		2	6
Outros — <i>Autres</i>			49
Energia eléctrica — <i>Energie électrique</i> 1 000 kWh		174	139
Comprada — <i>Achetée</i> >		174	189
Lubrificantes — <i>Lubrifiants</i> t		6	78
	Total despendido em 1971		1 116

V. — PESSOAL — Personnel

14.— Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas
Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

—Extracção de minérios de ferro—*Extraction des minerais de fer*

Categorias e formas de remuneração Catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de Décembre								Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Rendimento pagado Rémunération payée			
	H				M									
	HM	Total	> 18 anos ans	< 18 anos ans	Total	> 18 anos ans	< 18 anos ans							
								n.º			1 000			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11				
Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau														
Continente	35	33	33		2	2		38	n	r	2			
categorias — Par catégories:														
Dirigente — Dirigeant:														
Remunerado — Rémunéré	4	4	4			5	n	r	2			
Outro — Autre:														
Remunerado	31	29	29		2	2		33	n	r	2			
Onerário — Ouvrier														
Continente	159	150	146	4	9	9	..	187	53 032	n	4			
formas de remuneração — Par formes de remunération:														
to dia e à semana — Au jour et à la semaine	152	143	139	4	9	9	..	180	52 231	n	4			
to mês — Au mois	7	7	7	3	782	r				
a tarefa no estabelecimento — A la tâche dans l'établissement	4	36	r				
Subsídios diversos — Subsides divers	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—				
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971														
Administrativo, técnico e de escritório	64	59	59	5	5	5	..	64	n	r	3			
Onerário	258	244	237	7	14	14	..	289	64 520	n	4			

122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS, COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO

Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer (a)

I. — DADOS GERAIS — Données générales

15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

19

Distritos — Districts	Estabele- cimentos em acti- vidade Etablis- sements en acti- vité	Produção Production		Total de remune- rações Total de rémunéra- tions	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumi- dos Maté- riaux consom- més	Energia e lubri- ficante Energie et lubrifiante
		Minérios Minerais	Produtos do tra- tamento de minério Produits obtenus par le trai- tement du minéral		Existên- cia média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires		
		n.º	1 000 ESC		n.º	1 000	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — Continent	42	302 090	103 324	144 923	3 714	1 050	115 303	109 698	26 374
nça	5	9 147	..	2 861	112	32	2 466	588	1 003
8	38 699	..	18 084	500	142	14 780	2 509	3 595	
o Branco	1	129 681	..	60 071	1 203	353	48 275	10 070	10 847
a	4	16 465	..	5 038	136	40	3 720	1 568	1 568
.	4	2 832	..	2 157	95	27	1 745	194	292
real	7	69 737	41 937	29 604	881	241	22 866	37 420	5 210
.	4	4 400	57 063	15 825	475	131	12 151	53 075	232
— Autres	9	31 129	4 324	11 283	312	84	9 300	5 842	3 627
Total no Continente em 1971	54	442 788	96 179	130 421	3 929	1 086	106 061	104 501	26 100

(a) Origem — Source: Direcção-Geral de Minas e Servicos Geológicos.

II. — ESTABELECIMENTOS — Établissements

16. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários

Établissements minières existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers

Extracção de minérios metálicos, com exceção dos minérios de ferro

Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer

197

Estabelecimentos Etablissements	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Em actividade — En activité								Inactivas Inactives							
	Total	Com força motriz	Sem força motriz	Total	Em actividade — En activité								Total	Com força motriz	Sem força motriz				
		Avec force motrice	Sans force motrice		— de 21 operá- rios ou- vriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	201 a 400	401 a 800	801 a 1 600								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
Continente	1 196	55	1 141	42	37	15	6	9	4	..	2	1	5	5	..	1 154	18	1 13	
.	75	6	69	5	5	3	..	2	70	1	6	
ca	106	12	94	8	7	3	1	..	3	1	1	..	98	5	9	
o Branco	137	3	144	1	1	1	146	2	14	
a	25	3	22	3	3	2	1	22	..	2	
.	14	..	14	14	..	1	
.	8	8	8	..	1	
.	215	7	208	4	4	1	..	3	211	3	20
gre	65	2	63	2	2	2	..	1	63	..	6
.	75	5	70	4	3	2	..	2	1	71	2	6
.	12	1	11	1	1	1	11	..	1
do Castelo	94	..	94	94	..	9
teal	184	7	177	7	6	1	1	2	1	1	177	1	17
.	77	6	71	4	4	3	1	73	2	7
s	90	3	96	3	1	1	96	2	9
Total no Continente em 1971	1 033	54	1 199	54	40	17	8	8	3	1	2	1	14	14	..	1 199	14	1 18	

17. — Estabelecimentos em actividade por distritos — Etablissements en activité par districts

2. — Extração de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro

Extraction des minéraux métalliques autres que le minerai de fer

Estabelecimentos Etablissements	Continente			Aveiro		Beja		Braga		Bragança	
	Minas — Minas			Minas		Minas				Mina	
	Coutos mineiros Domaines miniers	Total Total	Independentes Independants	Integradas nos coutos mineiros Intégrées dans les domaines miniers	Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Independentes	Coutos mineiros	Independentes	Int das co mír
Produtos Produits	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	12
Total	9	57	33	24	1	1	2	5	1	1	7
Minérios de — Minerais de:											
Antimónio — Antimoine											
Chumbo, zinco e prata — Plomb, zinc et argent	1	1
Cobre — Cuivre	1	2	2	2	1	..	2
Estanho — Etain	2	11	9	2	2
Estanho e titânia — Etain et titane	4	4	1	1	2
Estanho, titânia e tantálio — Etain, titane et tantale	8	3
Estanho e volfrâmio — Etain et wolfram	3	19	8	11
Estanho, volfrâmio e molibdénio — Etain, wolfram et molybdén	1	1	..	1
Manganés — Manganèse	3	3	3
Ouro, prata e arsénio — Or, argent et arsenic	1	3	2	3
Volfrâmio — Wolfram	2	8	2	6
Total em 1971 — Total en 1971	11	74	43	31	..	2	..	5	1	1	10

(continuação — suite)

Estabelecimentos	Castelo Branco			Coimbra			Guarda			Póle	
	Distritos	Minas		Minas		Minas		Minas		Minas	
		Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Inde-
Produtos	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	1
Total	1	1	..	7	1	2	1	..	4
Minérios de:											
Antimónio											
Chumbo, zinco e prata
Cobre
Estanho
Estanho e titânia
Estanho, titânia e tantálio	3
Estanho e volfrâmio	1	..	7
Estanho, volfrâmio e molibdénio
Manganés
Ouro, prata e arsénio
Volfrâmio
Total em 1971	1	4	7	1	2	1	1	1	2	2	2

(continuação — suite)

Estabelecimentos	Porto			Viana do Castelo			Vila Real			Viseu	
	Distritos	Minas		Minas		Minas		Minas		Minas	
		Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Independentes	Coutos mineiros	Independentes	Integradas nos coutos mineiros	Independentes	Coutos mineiros	Independentes
Produtos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	1
Total	1	3	1	1	4	3	12	..	4
Minérios de:											
Antimónio			1
Chumbo, zinco e prata
Cobre	2	1	1
Estanho	1
Estanho e titânia
Estanho, titânia e tantálio
Estanho e volfrâmio	2	4	2
Estanho, volfrâmio e molibdénio	1
Manganés
Ouro, prata e arsénio	3	1
Volfrâmio
Total em 1971	1	2	3	3	4	4	12	2	5	2	5

III. — PRODUÇÃO — Production

18. — Extracção por minérios e substância útil obtida
Extraction par minerais et substance utile obtenue

- Extracção de minérios metálicos, com excepção dos minérios de ferro
Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer

18

nérios extraídos minerais extraits	Substância útil Substance utile		Anidrido arsenioso <i>Anhydride arsenieux</i>		Anidrido tантálico <i>Anhydride tantalique</i>		Anidrido tungstico <i>Anhydride</i>		Antimónio <i>Antimoine</i>		Estanho <i>Etain</i>		Cobre <i>Cuivre</i>		Chumbo <i>Plom</i>		
	t	1 000 ESC	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	1
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	1
Continente — Continent	302 090		9,9	261	30,0	4	73,4	1 769	65,0	14	70,0	528	23,8	543	—	—	1
Antimónio — Antimoine	21	525	—	—	—	—	—	—	65,0	14	—	—	—	—	—	—	—
Béryl — Béryl	17	119	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cassiterite (Concentrados de) — Cassette (Concentrés de)	754	50 681	—	—	—	—	—	—	—	—	70,0	528	—	—	—	—	—
Cobre — Cuivre	2 280	11 763	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23,8	543	—	—	—
Zinco, Zinco e Prata (Concentrados de) — Plomb, Zinc et Argent (Concentrés de)	1 830	12 485	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60,2
Manganês — Manganèse	5 348	2 079	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Molibdénio — Molybdénite	4	130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Níobio e tantalio — Niobium et tantalum	12	981	—	—	30,0	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Retetos de Ouro e Prata (Concentrados de) — Sulfures d'Or et Argent (Concentrés de)	2 645	31 171	9,9	261	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Titane (Concentrados de) — Titane (Concentrés de)	752	285	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Wolframio (Concentrados de) — Wolfram (Concentrés de)	2 410	183 428	—	—	—	—	73,4	1 769	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo e Prata — Zinc, Plomb et Argent	3 060	8 443	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,8
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971	442 805		7,0	186	31,0	341	73,4	1 695	—	—	70,0	555	—	3 957	—	1	

(continuação — suite)

nérios extraídos	Substância útil		Manganês Manganèse		Molibdénio Molybdénne		Ouro Or		Óxido de berilo <i>Oxide de beryl</i>		Óxido de titâneo <i>Oxide de titane</i>		Prata Argent		Zinco Zinc		
	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	%	t	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32		
Continente	37,2	1 989	60,0	2	0,0197	0,520	10,0	2	50,0	377	—	7,162	—	1			
Zinco, Zinco e Prata (Concentrados de)	37,2	1 989	60,0	2	0,0197	0,520	10,0	2	50,0	377	0,2608	4 773	11,1				
Manganês	37,2	1 989	60,0	2	0,0197	0,520	10,0	2	50,0	377	0,0420	1 110					
Molibdénite												0,0418	1 279	51,8	1		
Retetos de Ouro e Prata (Concentrados de)												0,0418	8 165	—	2		
Chumbo e Prata												—					
Total no Continente em 1971	38,3	1 813	60,0	3	0,0160	0,426	10,0	2	50,0	445	—	7,162	—	1			

Nota: Para além dos minérios de cobre, extraiu-se cobre das pirites de ferro cupriferas depois do tratamento destas para obtenção sulfúrica — Autre que les minerais de cuivre et des précipités de cuivre, on extrait le cuivre des pyrites de fer cuprifères après avoir ces afin d'en obtenir l'acide sulfurique.

19. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras
Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières

— Extração de minérios metálicos, com exceção dos minérios de ferro
Extraction des minéraux métalliques autres que le minerai de fer

Minérios e substâncias tratadas Minéraux et substances traitées	Continente				Produtos obtidos Produits obtenus	Continente					
	1971		1972			1971		1972			
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
ssiterite — Cassiterite . . .	695	44 806	867	57 060	Estanho metal — Etain métal (c)	99,90	484	46 447	99,90	606 61	
lfranmite e scheelite — Wolfrâ- nito et scheelite	420	41 160	514	34 168	Ferro tungsténio — Fer tungstène	82,90	273	49 732	82,90	336 41	

(a) Valor na mina — Valeur dans la mine.

(b) Pureza média do produto — Pureté moyenne du produit.

(c) Produção
pays — Production total du pays.

IV. — CONSUMOS — Consommations

20. — Materiais consumidos por distritos

Matiériaux consommés par districts

— Extração de minérios metálicos com exceção dos minérios de ferro

Extraction des minéraux métalliques autres que le minerais de fer

Materiais — Matériaux	Continente Continent		Aveiro		Beja		Bragança		Castelo Branco	
	Quantida- dade Quanti- tité	1 000 ESC								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — Total dépenses		18 470		1 503		588		2 503		10 0
plosivos — Explosives (a)		14 433		1 266		529		2 388		8 0
Explosivos propriamente di- tos — Explosives propre- tement dits	t	743	10 274	72	903	26	358	142	1 794	57
Cápsulas — Capsules	1 000	1 407	2 638	127	348	33	55	303	184	623
Rastilho — Mèche	1 000 m	1 717	1 521	23	18	128	116	513	410	475
cios — Etals	{ 1 000 1 000 m³	{ 248 9	{ 4 037 0	{ 6 0	{ 240 0	{ 3 0	{ 59 0	{ 2 0	{ 121 0	{ 182 5
Do pinheiro — Du pin	{ 1 000 1 000 m³	{ 211 9	{ 3 768 0	{ 2 0	{ 110 0	{ 2 0	{ 44 0	{ 1 0	{ 40 0	{ 182 5
De eucalipto — D'eucalyptus { 1 000 1 000 m³	{ 7 0	{ 269 0	{ 4 0	{ 130 0	{ 1 0	{ 15 0	{ 1 0	{ 81 0	{	{
Total despendido em 1971		18 445		2 064		635		2 779		8 7

Materiais	Coimbra		Porto		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
	Quantida- dade Quanti- tité	1 000 ESC								
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	2
Total despendido		194		190		3 252		1
plosivos (a)		163		174		1 813		
Explosivos propriamente di- tos	t	7	110	10	114	116	1 239	4
Cápsulas	1 000	34	21	26	15	215	184	14
Rastilho	1 000 m	41	32	59	45	457	390	21
cios	{ 1 000 1 000 m³	{	{ 0 0	{ 31 0	{ 0 0	{ 16 0	{ 52 4	{ 1 433 0	{ 3	{ 0
Do pinheiro	{ 1 000 1 000 m³	{	{ 0 0	{ 18 0	{ 0 0	{ 16 0	{ 51 4	{ 1 409 0	{ 3	{ 0
De eucalipto	{ 1 000 1 000 m³	{	{ 0 0	{ 13 0	{ .. 0	{ .. 0	{ 1 0	{ 33 0	{	{
Total despendido em 1971		181		209		220		3 320		1

(a) Inclui polvos negras — Y compris poudres noires

— 17 —

21. — Energia e lubrificantes consumidos por distritos

Energie et lubrifiants consommés par districts

— Extração de minérios metálicos com exceção dos minérios de ferro

Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer

Energia e lubrificantes <i>Energie et lubrifiants</i>	Continente <i>Continent</i>		Aveiro		Beja		Bragança	
	Quantidade <i>Quantité</i>	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
	1	2	3	4	5	6	7	8
Total despendido — Total dépense		26 374		2 383		1 003		3 5
bustíveis — Combustibles		5 292		16		157		1 1
Sólidos — Solides		782		14		7		1
Carvão — Charbon t	105	158	1	2	16	
Lenhas e resíduos t	2 490	624	7	14	4	5	425	1
Líquidos — Liquides		3 760		..		150		1 0
Gasóleo — Gas-oil 1 000 l	1 546	3 433	58	130	401	9
Gasolina — Essence . . . >	38	220	15	
Petróleos — Petrole . . . >	26	57	9	20	12	
ntros — Autres	—	750	—	2	—	1
nergia eléctrica — Ener- gie électrique 1 000 kWh	45 125		3 048	2 260	1 246		2 838	
Própria — Propre . . . >	5 675	X	165	X	4	>
Comprada — Achetée . . . >	39 450	19 181	3 948	2 260	1 081	802	2 834	1 9
ubrificantes — Lubri- fiants t	186	1 901	11	107	4	44	31	3
Total despendido em 1971		26 100		2 917		1 178		4 5
Energia e lubrificantes	Castelo Branco		Coimbra		Guarda		Portalegre	
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
	10	11	12	13	14	15	16	17
Total despendido		10 847		266		1 568		2
bustíveis		1 284		103		647		2
Sólidos		237		17		17		
Carvão. t	41	51	1	1	..	
Lenhas e resíduos . . . >	808	186	53	17	71	16	..	
Líquidos		611		86		630		2
Gasóleo 1 000 l	265	596	36	85	263	593	107	2
Gasolina >	2	11	0	1	6	37	3	
Petróleos. . . . >	3	4	
ntros	—	430	
nergia eléctrica 1 000 kWh	18 571	8 699	73	70	1 702	820	..	
Própria >	
Comprada >	18 571	8 699	73	70	1 702	820	..	
ubrificantes t	88	864	7	93	9	101	3	1
Total despendido em 1971		11 190		..		84		
Energia e lubrificantes	Porto		Viana do Castelo		Vila Real		Viseu	
	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC	Quantidade	1 000 ESC
	19	20	21	22	23	24	25	26
Total despendido		292		682		5 210		21
bustíveis		104		221		1 074		1
Sólidos		4		..		289		
Carvão. t	3	4	43	72	..	
Lenhas e resíduos . . . >	1 122	217	..	
Líquidos		89		218		634		1
Gasóleo 1 000 l	35	79	115	218	244	570	22	
Gasolina >	2	10	10	58	..	
Petróleos. . . . >	3	6	..	
ntros	—	11	—	3	—	151	..	
nergia eléctrica 1 000 kWh	192	175	622	435	15 697		236	11
Própria >	5 506	X	..	
Comprada >	192	175	622	435	10 191	3 643	236	11
ubrificantes t	1	13	3	26	28	293	1	
Total despendido em 1971		396		..		4 373		21

V. — PESSOAL — Personnel

22. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

- Extração de minérios metálicos, com exceção dos minérios de ferro
Extraction des minerais métalliques autres que le minerai de fer

1

distritos, categorias e formas de remuneração districts, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre							Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Remuneração paga Rémunération payée			
	HM	H			M								
		Total	≥ 18 anos	< 18 anos	Total	≥ 18 anos	< 18 anos						
		n.			n.								
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		

Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau

Continente	369	325	325	1	44	44		396	n	1	29
distritos — Par districtos:											
Beja	16	16	16			18	n		
Bragança	27	25	25		2	2		41	n		3
Castelo Branco	113	96	96		17	17		112	n		11
Guarda	26	23	23		3	3		22	n		1
Porto	13	12	12		1	1		17	n		
Vila Real	91	83	83		8	8		81	n		6
Viseu	62	50	50		12	12		72	n		3
outros — (Aveiro, Coimbra, Lisboa, Portalegre e Viana do Castelo)	21	20	20		1	1		23	n		1
categorias — Par catégories:											
Dirigente — Dirigent:											
Remunerado — Rémunéré	23	24	24		1	1		26	n		4
Não remunerado — Non rémunéré	33	29	29		4	4		38	n		
outro — Autre:											
Remunerado	311	272	272		39	39		332	n		24

Operário — Ouvrier

Continente	3 534	3 374	3 205	169	160	140	20	3 714	1 049 035	115
distritos:										
Beja	100	82	74	8	18	16	2	112	31 592	2
Bragança	401	375	332	43	26	21	5	500	141 973	14
Castelo Branco	1 229	1 210	1 170	40	19	19	..	1 203	352 759	48
Guarda	160	160	154	6	138	40 374	5
Porto	59	51	50	1	8	8	..	95	26 943	1
Vila Real	875	809	757	52	66	55	11	881	241 102	22
Viseu	446	426	409	17	20	18	2	475	131 447	12
outros — (Aveiro, Coimbra, Lisboa, Portalegre e Viana do Castelo)	264	261	259	2	3	3	..	312	83 745	9
formas de remuneração — Par formes de rémunération:										
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine	2 925	2 799	2 645	154	126	109	17	3 101	869 947	92
Ao mês — Au mois	602	568	553	15	34	31	3	610	1799 375	20
A tarefa no estabelecimento — A la tâche dans l'établissement	7	7	7	3	613	
Subsídios diversos — Subsides divers	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971

Administrativo, técnico e de escritório	419	367	367	52	52	428	n	34
Operário	3 798	3 569	3 289	280	229	183	46	1 086 363

14-140 -- EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA

Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable (a)

I. — DADOS GERAIS — Données générales

23. — Síntese dos principais elementos inquiridos

Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Stablissemens en activité	Produção Production (b)	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés	Energia e lubrificante Energie et lubrifiant
				Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de Décembre	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires		
				n.º n.º	1 000 ESC 1 000	n.º n.º	1 000 1 000	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — Continent	1972	1 762	625 158	329 026	12 070	3 002	806 284	21 408
Continente	1971	1 945	460 807	272 507	13 015	2 932	253 041	18 173

(a) Origem — Source: D. G. M. e S. G. (b) Não inclui a pedra utilizada no fabrico de cimento e cal hidráulica e a argila utilizada no fabrico de produtos de cerâmica — Non compris la pierre utilisée dans la fabrication de ciment et de chaux hydraulique, ni l'argile utilisée dans la fabrication d'articles de céramique.

II. — PEDREIRAS. PRODUÇÃO — Carrières. Production

24. — Pedreiras em actividade e sua produção

Carrières en activité et leur production

— Extracção de pedra, argila, saibro e areia — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

Designação Désignation	Em actividade En activité		Produção Production				
	1971	1972	t	1000 ESC (a)		t	1000 ESC (a)
				1971	1972		
1	2	3	4	5	6	7	
Continente	1 945	1 762		460 807			625
Andaluzite — Andalousite	3	8	181	64	103		
Areia — Sable	110	143	3 231 852	28 125	2 372 727		46
Areia branca silicicola — Sable blanc siliceux	17	14	328 223	14 159	274 335		16
Argila — Argile	80	83	60 920	8 516	72 917		9
Basalto — Basalte	15	13	61 664	1 468	53 503		1
Calcário não cristalino — Calcaire non cristallin	827	983	6 269 076	127 537	6 920 236		214
Calcite — Calcite		6	14 201	1 550	18 636		3
Caulino — Kaolin	10		44 850	18 991			
Dolomito — Dolomite	10	7	23 385	1 811	33 642		4
Diorito — Diorite	2	6	54 300	2 638	50 872		2
Gabro — Gabro	4	2	18 572	1 356	22 201		1
Granito — Granit	892	719	1 654 888	65 191	2 755 882		97
Gravaque — Grauvaque	2	5	3 432	57	29 600		
Grés — Grès	3		550	20			
Lousa — Ardoise	19	20	44 054	8 623	44 876		9
Mármore — Marbre	404	361	228 932	175 942	286 027		200
Oftio — Ophite	2	4	89 089	1 388	40 222		3
Porfírito — Porphire	1	1	99 686	1 037	91 000		1
Quartizito — Quartzite	11	10	115 903	4 552	115 195		4
Saibro — Gravier	57	54	95 763	997	818 891		3
Serpentinito — Serpentine	3	8	300	286	445		
Sienito — Syénite	14	9	2 791	1 282	3 738		2
Xisto — Schistes	9	16	68 774	723	176 863		2

(a) Valor na pedreira — Valeur dans la Carrière.

25. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários

Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers

— Extracção de pedra, argila, salbre e areia — Extraction de la pierre à bâtrir, de l'argile et du sable

10

Distritos — Districts	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Total	Total	Em actividade — En activité						Inactiva Inactive		
	Com força motriz	Sem força motriz	Com força motriz				Sem força motriz							
			Aveo forças motrizes	Sense forças motrizes	— de 21 operá- rios ouvriers	21 a 50	51 a 100	101 a 200	Total	— de 21 operá- rios	21 a 50	Com força motriz	Sem for mo	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	1
Total.	3 949	823	3 124	1 762	825	714	96	12	5	937	934	3	..	2
O.	329	80	249	186	80	80	106	106
...	109	37	72	45	37	35	2	8	8
L.	175	79	96	133	79	73	6	54	54
inça	141	8	133	36	8	8	28	28
lo Branco	45	7	38	24	7	5	2	17	17
bra.	144	27	117	68	27	26	1	41	41
...	516	216	300	223	216	164	51	1	..	7	6	1
...	86	23	63	72	23	20	3	49	49
In.	44	15	29	31	15	15	16	16
L.	328	15	303	149	15	14	..	1	..	134	134
a.	568	98	470	170	98	93	4	1	..	72	72
legro.	25	5	20	22	5	4	1	17	17
...	766	188	628	275	138	111	17	7	3	187	187
rém.	138	7	129	94	7	5	..	2	..	87	86	1
al.	168	25	133	94	25	19	6	69	68	1
do Castelo	72	25	47	54	25	24	1	29	29
Real	155	6	149	27	6	6	21	21
...	157	14	143	69	14	12	2	45	45
Total em 1971	3 992	880	3 112	1 945	859	770	79	7	3	1 080	1 083	3	..	2

Nas pedreiras em exploração incluem-se pedreiras declaradas e não declaradas — Dans les carrières en exploitation sont comprises carrières déclarées et non déclarées.

III. — CONSUMOS — Consommations

26. — Materiais, energia e lubrificantes consumidos — Matériaux, énergie et lubrifiants consommés
 Extracção de pedra, argila, salbro e areia — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

Materiais — Matériaux	Continente — Continent				Energia e lubrificantes — Energie et lubrifiants	Continente				
	1971		1972			1971		1972		
	Unid. dade Unité	1 000 ESC	Unid. dade Unité	1 000 ESC		Unid. dade Unité	1 000 ESC	Unid. dade Unité	1 000 ESC	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Total despendido					Total despendido					
Total dépensé		18 173		21 468	I — Combustíveis — Combustibles			40 503	53 8	
osivos — Explosives t	845	12 022	1 068	14 064	Carvão — Charbon	t	303	23 912	32 8	
bras negras — autres noirs	131	2 312	138	2 877	Óleos — Huiles	1 000 l	527	527	6	
utas — Capsules	1 409	1 483	1 728	1 949	Gasolina e petróleo — Essence et pétrole		9 477	22 532	13 130	
lho — Mèche	2 006	2 356	2 182	2 578	Outros — Autres		83	284	30 9	
					II — Energia eléctrica — Energie électrique	1 000 kWh	X	67	2	
					Própria — Propre		13 355	10 896	13 2	
					Comprada — Achetée		95	132	1	
					III — Lubrificantes — Lubrifiants	t	13 260	10 820	16 825	
							426	5 695	13 1	
								646	7 6	

IV. — PESSOAL — Personnel

27. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

Extracção de pedra, argila, salbro e areia — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable

197

de, categorias e formas de remuneração de, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre						Dias de trabalho Journées de travail	Remunerações pagas Rémunérations payées		
	HM	H			M					
		Total	≥ 18 anos ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos	< 18 anos			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau										
Continente	683	638	658		25	25		n	22 742	
tritos — Par districts:										
Aveiro	21	21	21					n	1 576	
Braga	7	7	7					n	244	
Coimbra	19	19	19					n	638	
Evora	18	18	18					n	460	
Leiria	65	65	65					n	1 904	
Lisboa	102	94	94		8	8		n	4 837	
Porto	194	189	189		5	5		n	4 220	
Santarém	77	71	71		6	6		n	3 209	
Setúbal	84	80	80		4	4		n	3 493	
Vila Real	18	18	18					n		
Viseu	5	5	5					n	143	
Outros — Autres	78	76	76		2	2		n	2 019	
egorias — Par catégories.										
Rigente — Dirigeant:										
Remunerado — Rémunérés	83	80	80		3	3		n	8 504	
Não remunerado — Non rémunérés	148	146	146		2	2		n	—	
tro — Autre:										
Remunerado	409	389	389		20	20		n	16 238	
Não remunerado	43	43	43			n	—	
Operário — Ouvrier										
Continente	12 070	11 985	11 784	201	85	72	13	3 001 718	306 284	
tritos:										
Aveiro	622	599	599		23	23	..	111 087	8 459	
Beja	309	309	309		9	5	4	69 475	6 874	
Braga	906	896	848	48	281 883	32 180	
Castelo Branco	190	190	190		33 217	3 177	
Coimbra	265	260	260		5	5	..	46 600	4 377	
Evora	2 686	2 686	2 686		752 480	69 927	
Leiria	448	448	440	8	99 499	9 637	
Lisboa	1 042	1 040	1 038	2	2	2	..	277 058	32 980	
Porto	2 810	2 769	2 679	90	41	32	9	742 233	78 400	
Santarém	510	510	498	12	113 574	11 222	
Setúbal	573	573	572	1	140 573	15 207	
Viana do Castelo	320	320	289	31	79 897	10 863	
Vila Real	164	163	162	1	1	1	..	23 499	2 968	
Viséu	369	369	369	67 953	5 773	
Outros	857	853	845	8	4	4	..	172 690	17 281	
mas de remuneração — Par formes de rémunération:										
o dia e à semana — Au jour et à la semaine	11 729	11 644	11 443	201	85	72	13	2 915 846	294 704	
o mês	341	341	341	85 872	11 580	
a tarefa no estabelecimento — A la tâche dans l'établissement	—	—	—	—	—	—	—	—	107	
subsídios diversos — Subsides divers	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971	666	651	651	15	15	15	..	2 931 425	19 466	
Administrativo, técnico e de escritório	13 015	12 878	12 597	281	137	137	..	2 931 425	253 041	

19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — Extraction d'autres minéraux non métaliques

191/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — Extraction de sel marin

28. — Extracção de sal marinho, por distritos e concelhos — Extraction de sel marin, par districts et concelhos

Unidade —

Distritos e concelhos Districts et concelhos	1971		1972		Distritos e concelhos Districts et concelhos	1971	
	Quantidade Quantité	Quantidade Quantité	Quantidade Quantité	Quantidade Quantité		Quantidade Quantité	Quantidade Quantité
	1	2	3	4		5	
Total	161 479	212 113	Leiria				
Aveiro	19 238	51 946	Óbidos				8
Aveiro, fihavo.	17 458	46 698	Lisboa				8
Beja	1 780	5 250	Loures
Coimbra	900	600	Vila Franca de Xira
Faro	900	600	Santarém
Castro Marim	7 603	16 388	Benavente				11 103
Faro	7 605	16 388	Setúbal				11 103
Alcâcer do Sal	11 611	13 578	Alcâcer do Sal				52 515
Lagoa	18 324	10 090	Alcochete				9 914
Lagos	850	870	Barreiro				12 126
Loulé	1 250	240	Mafra
Olhão	2 636	3 000	Montijo				2 211
Portimão	17 663	14 026	Palmeira				2 691
Tavira	2 249	2 235	Setúbal				1 100
	20 628	18 977					24 473

191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique (a) (b)

I. — DADOS GERAIS — Données générales

29. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Produção Production		Remunerações Rémunerations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materias consu-midas Matériaux consom-més		
	Estabele-cimentos em activi-dade Stablis-ments en activité	Minerais Miné-raux		Exis-tência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires			
1	n.º			1 000 ESC					
	2	3	4	5	6	7	8	9	
Continente — Continent	88	209 095	1 952	53 689	1 126	339	40 592	6 234	
Por distritos — Par districts									
Braga	23	4 164	..	66	5	1	58	92	
Bragança	4	857	..	n	n	n	n	1	
Guarda	11	2 643	..	n	n	n	n	56	
Porto	8	2 610	..	n	n	n	n	22	
Viana do Castelo	11	11 955	..	n	n	n	n	388	
Vila Real	9	1 226	1 177	n	n	n	n	16	
Viseu	11	5 843	..	n	n	n	n	162	
Outros	11	179 897	775	53 623	1 121	338	40 534	5 549	
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971	88	178 875	2 487	51 204	1 170	363	37 833	6 306	

(a) Origem — Source: D. G. M. e S. G.

(b) Não inclui dados relativos a pessoal das minas de quartzo e feldsfato — Les données sur le personnel des mines de quartz et de feldspat n'y sont pas comprises.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

30. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários

Établissements existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers

— Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

19'

Distritos	Estabelecimentos Etablissements	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Em actividade — En activité							Inactivas Inactives			
		Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	Com força motriz				Sem força motriz de 21 operários ou- vrières	21 a 50	51 a 100	> 100	Com força motriz de 21 operários	Sem força motriz
						1	2	3	4					12	13
Continente	200	62	138	88	60	42	14	1	3	28	2	11			
.	5	..	5			
.	44	16	28	23	16	4	12	7	..	2			
.	19	2	17	4	2	2	2	..	1			
.	3	..	3			
.	1	..	1			
.	6	3	3	2	2	2	1			
.	22	6	16	11	6	6	5	..	1		
.	3	..	3			
.	15	4	11	8	4	4	4		
.	17	10	7	11	10	9	..	1	1		
.	11	3	8	9	3	3	6		
.	26	9	17	11	9	8	1	2	1	
.	28	9	19	9	8	4	1	..	3	1	1	1	1	1	
Total no Continente em 1971	192	61	131	83	60	40	6	12	2	23	1	10			

31. — Estabelecimentos em actividade por distritos — Etablissements en activité par districts

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

Estabelecimentos Etablissements Distritos Districts	Coutos mineiros Domaines miniers	Minas — Mines			Beja	Braga	Bragança	Évora	Faro				
		Total	Independentes Independants	Integradas nos coutos mineiros Intégrées dans les domaines miniers									
				Minas — Mines									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10				
Continente — Continent .	1	88	87	1	2	23	4	2	1				
Diatomito — Diatomite .	1	3	2	1		2							
Feldspato — Feldspath .		6	6										
Lítio — Lithium .		1	1										
Pirites de ferro cupríferas — Pyrites do fer cupríféras .		3	3		2								
Quartzo — Quartz .		40	40			16							
Quartzo e feldspato — Quartz et feldspath .		25	25			5		2					
Quartzo, feldspato e berilo — Quartz, feldspath et beryl .		3	3										
Sal-gema — Sel-gemme .		3	3						1				
Talco — Talc .		4	4			4							
Total em 1971 .	1	83	82	1	2	21	4	3	1				

Estabelecimentos Etablissements Distritos	Leiria			Lisboa	Porto	Santa- rém	Setúbal	Viana do Castelo	Vila Real						
	Coutos mineiros	Minas													
		Independentes	Integradas nos coutos mineiros												
Produtos	12	13	14	15	16	17	18	19	20						
Continente	1	1	1	1	8	1	2	11	9						
Diatomito	1		1			1	1	2	1						
Feldspato															
Lítio															
Pirites de ferro cupríferas															
Quartzo					2			8	7						
Quartzo e feldspato					6			1	1						
Quartzo, feldspato e berilo							1								
Sal-gema		1		1											
Talco															
Total em 1971	1	1	1	1	8	2	2	12	3						

III. — PRODUÇÃO — Production

32. — Extracção por produtos minerais — Extraction par produits minéraux

91/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

Minerais — Minéraux	Minério extraído Mineral extract			
	1971		1972	
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000
1	2	3	4	5
Minérios de — Minerais de:	Continente — Continent			178 571
Barita — Baryte .			1 150	345
Diatomito — Diatomite (b) .			4 671	2 741
Feldspato — Feldspath .			18 771	6 498
Lepidolite .				1 200
Pirites de ferro cupríferas — Pyrites do fer cupríféras (c) .		558 504	123 669	553 760
Quartzo — Quartz .		158 186	20 458	169 769
Sal-gema — Sel-gemme .		236 868	23 840	235 702
Talco — Talc .		1 275	1 020	1 204

Nota — Os minerais indicados são já os enriquecidos por um tratamento efectuado nas minas e excepcionalmente T. V. quando as mesmas possuem oficinas dentro das suas concessões. Quando desse tratamento tenha resultado algo mais do que uma simples concentração, inclui-se os resultados no mapa n.º 33, referente à produção obtida nos anexos mineiros licenciados pela Direcção-Geral de Minas. — Remarcar que os minérios indicados são aqueles que já foram enriquecidos por um tratamento efectuado nas minas e excepcionalmente T. V. As minas não possuem pátios de armazém dentro das limites da concessão. Quando de ce tratamento a resultou mais qu'une simple concentração, os resultados obtidos estão inseridos no mapa n.º 33 relativo à produção obtida nos anexos minérios titulares d'uma licença de la Direction de Minas.

(a) Valor na mina — Valeur dans la mine. (b) Destes minérios foram obtidos nos anexos mineiros as substâncias indicadas n.º 33 — De ces minéraux ont été obtenus dans les annexes minières les substances indiquées dans le tableau n.º 33. (c) Estas pirites contêm 42,4% de ferro e servem também para a fabricação de chumbo, zinco, prata, etc., e, residuadamente, cinzas de pirites tratadas como minério de ferro 42,4% — On emploie d'abord ces pyrites comme matière première pour fabriquer le plomb, le zinc, l'argent, etc., et résiduellement, «Cendres de pyrites traitées», employées comme minériais de fer 42,4%.

33. — Produtos obtidos por tratamento de minerais nas oficinas mineiras

Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières

/2 — Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

Minerais e substâncias tratadas Minéraux et substances traitées	Continente — Continent				Produtos obtidos Produits obtenus	Continente					
	1971		1972			1971		1972			
	t	1 000 ESC (a)	t	1 000 ESC (a)		% (b)	t	1 000 ESC (a)	% (b)	t	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Ites arsenicais — Pyrites d'arsenic.	X	X	X	X	Anidrido arsenioso — Anhydride arsenicus	99,50	182	291	98,9	262	
tomito — Diatomite	51	30	82	49	Diatomito molido cru — Diatomite moulu-cru	X	35	60	X	57	
tomito.	3 415	1 015	1 087	294	Diatomito molido calcinado — Diatomite moulu-calciné	X	1 780	2 136	X	574	

(a) Valor na mina — Valeur dans la mine.

(b) Pureza média do produto — Pureté moyenne du produit.

IV. — CONSUMOS — Consommations

34. — Materiais consumidos por distritos

Matériaux consommés par districts

/2 — Extração de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

Materiais — Matériaux	Continente — Continent		Braga		Bragança		Guarda		Porto	
	Quantidade Quan- tité	1 000 ESC	Quantida- dade	1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — Total dépenses		5 891		92		1		56		
Explosivos — Explosives (a)		5 468		92		1		56		
xplosivos propriamente ditos --										
Explosives proprement dits t	245	3 742	4	69	0	1	2	41	1	
apsulas — Capsules 1 000	256	1 525	9	6	7	5	1	
astilho — Mèche 1 000 m	188	201	15	17	10	10	4	
eios — Etai { 1 000	19	423	
e pinheiro — Du pin { 1 000	1	420	
e eucalipto — D'eucalyptus { 1 000	1	3	
Total despendido em 1971		5 261		137		2		42		

Materiais	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outros	
	Quantida- dade	1 000 ESC						
12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total despendido		336		16		162		
Explosivos (a)		336		16		162		
xplosivos propriamente ditos . . t	15	255	0	9	8	132	215	
ipsulas 1 000	17	14	3	2	17	13	472	
astilho 1 000 m	34	67	6	5	18	17	101	
eios. { 1 000	19	
e pinheiro { 1 000	18	
e eucalipto { 1 000	1	
Total despendido em 1971		345		6		221		

(a) Inclui pólvoras negras — Y compris poudres noires.

35. — Energia e lubrificantes consumidos por distritos

Energie et lubrifiants consommés par districts

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

1

Energia e lubrificantes <i>Energie et lubrifiants</i>	Continente <i>Continent</i>		Braga		Bragança		Guarda		Porto	
	Quantida- dade <i>Quan- tité</i>	1 000 ESC								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Total despendido — Total dépense		12 503		322		379		60		
bustíveis — Combustibles		3 299		274		1		42		
ídos — Scolides		257			
Carvão — Charbon t	130	180		
Lenhas e resíduos — Bois et déchets >	477	77		
íuidos — Liquides		2 639		274		1		42		
Gasóleo — Gas-oil 1 000 l	951	2 185	96	227	0	1	17	42	19	
Gasolina — Essence >	74	443	7	47	5	
Petróleos — Petroleo >	1	1	1	
etros — Autres	—	403	
nergia eléctrica — Energie électri- que 1 000 kWh	12 005	X	6	8	
Própria — Propre >	10	X	
Comprada — Achetée >	12 895	7 981	6	8	
brificantes — Lubrifiants . . t	1 571	1 315	4	48	17	370	1 450	18	2	
Total despendido em 1971		11 939		172		12		48		

Energia e lubrificantes	Viana do Castelo		Vila Real		Viseu		Outros	
	Quantida- dade <i>Quan- tité</i>	1 000 ESC						
12	13	14	15	16	17	18	19	20
Total despendido		967		22		262		10
bustíveis		817		20		113		1
ídos	3		
Carvão t	130	
Lenhas e resíduos >	7	3	470	
íuidos		817		20		110		1
Gasóleo 1 000 l	339	779	9	20	47	110	424	
Gasolina >	6	38	56	
Petróleos >	
etros	
nergia eléctrica 1 000 kWh	22	24	237	110	12 640	1
Própria >	22	24	10	
Comprada >	22	24	237	110	12 630	7
brificantes t	10	126	0	2	3	39	85	
Total despendido em 1971		713		..		239		10

V. — PESSOAL — Personnel

36. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées (a)

191/2 — Extracção de sal-gema e de outros minerais para a indústria química

Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique

Categorias e formas de remuneração Catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre					Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Relação Ratiō
	HM	H		M				
		Total	> 18 anos ans	< 18 anos ans	≥ 18 anos ans			
		n.º						
1	2	3	4	5	6	7	8	10
Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau								
Continente	186	158	158		28	178	n	
Por categorias — Par catégories:								
Dirigente — Dirigeant:								
Remunerado — Rémunéré	11	11	11		..	11	n	
Não remunerado — Non rémunéré	9	9	9		..	9	n	
Outro — Autre:								
Remunerado	166	138	138		28	157	n	
Não remunerado	1	n	
Operário — Ouvrier								
Continente	1 111	1 061	1 037	24	50	1 126	339 163	
Por formas de remuneração — Par formes de rémunération:								
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine	1 011	965	941	24	46	1 052	315 795	
Ao mês — Au mois	100	96	96	..	4	74	23 368	
Subsídios diversos — Subsistances diverses	—	—	—	—	—	—	—	
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971								
Administrativo, técnico e de escritório	186	154	154		32	180	n	
Operário	1 165	1 104	1 076	28	61	1 170	863 027	

(a) Não inclui dados relativos a pessoal das minas de quartzo e feldspato — Non compris des données relatives au personnel des quartzo et feldspath.

199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METALICOS N. E.— Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs

I. — DADOS GERAIS — Données générales

37. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade Établissements en activité	Produção Production	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré			Materiais consumidos Matériaux consommés	Ene lu fici Bne e lubri
				Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre	Dias de trabalho Journées de travail	Salários Salaires		
				n.º	n.º	1 000 ESC		
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente — Continent — 1972 .	9	9 9340	4 360	170	40	3 897	658	
Continente — Continent — 1971 .	10	11 961	4 649	196	49	3 695	594	

(a) Origem — Source: D. G. M. e S. G.

II. — PEDREIRAS. PRODUÇÃO — Carrières. Production

38. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários
Carrières existantes et en activité suivant le nombre d'ouvriers

Extracção de minerais não metálicos n. e. — Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs

18

tos ote	Concessões Concessions	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Em actividade — En activité					Inactivas Inactives		
		Total	Com força motriz Avec force motrice	Sem força motriz Sans force motrice	Total	Total	— de 21 operários ouvriers	21 a 50	Sem força motriz — de 21 operários	Com força motriz	Sem força motriz	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
	Continente — Continent	36	9	8	28	9	8	6	2	1	..	21
		25	8	17	9	8	6	2	1	16
		11	..	11	11
	Total no Continente em 1971 —	24	11	13	10	10	6	4	..	1	..	13

— Pedreiras existentes e em actividade e sua produção

Carrières existantes et en activité et leur production

Extracção de minerais não metálicos n. e.
Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs

1972

Designação Désignation	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII			Produção Production		
	Total	Em actividade En activité	Inactivas Inactives	t	1 000 ESC (a)	
	1	2	3	4	5	6
Continente.	36	9	27	X	9 340	
— Plâtre	28	9	27	133 493	7 684	
— Mica	1 656	1 656	
Total no Continente em 1971	24	10	14	177 522	11 981	

a) Valor na pedreira. — Valeur dans la carrière.

Nota: A produção de mica é proveniente de minas de quartzo spato — Remarque: La production de mica provient des de quartz et de feldspath.

III. — CONSUMOS — Consommations

40. — Materiais consumidos — Matériaux consommés

199 — Extracção de minerais não metálicos n. e.

Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs

19

Materiais — Matériaux	Continente			
	1971		1972	
	Unid. Unité	1 000 ESC	Unid. Unité	1 000 ESC
1	2	3	4	5
Total despendido — Total dépense		594		6
Explosivos — Explosives	t	17	178	20
Pólvoras negras — Pou- dres noirs	t	12	165	14
Cápsulas — Capsules	1 000	61	97	69
Rastilho — Mèche	1 000 m	182	134	170

III. — CONSUMOS — continuaçāo — Consommations — suite

41. — Energia e lubrificantes consumidos — Energie et lubrifiants consommés

Extracção de minerais não metálicos n. e.

Extraction des minéraux non métalliques n. c. a.

Energia e lubrificantes — Energie et lubrifiants	Continente — Continent			
	1971		1972	
	Unidade Unité	1 000 ESC	Unidade	1 000 ESC
1	2	3	4	5
Total despendido — Total dépense		1 142		792
combustíveis — Combustibles		761		389
Gasóleo — Gaz-oil	1 000 l	291	744	162
Gasolina e petróleo — Essence et pétrole	>	1
Outros — Autres		X	17	..
Energia eléctrica — Energie électrique	1 000 kWh	554	285	367
Comprada — Achetée	> >	354	285	367
Lubrificantes — Lubrifiants	t	7	96	7
				111

IV — PESSOAL — Personnel

42. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

Extracção de minerais não metálicos n. e. — Extraction des minéraux non métalliques n. c. a.

1971

Distritos, categorias e formas de remuneração Districts, catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre					Remunerações pagas Rémunérations payées	
	HM	H			M		
		Total	> 18 anos ans	< 18 anos ans	≥ 18 anos ans		
		n. ^e					
1	2	3	4	5	6	7	8

Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau

Continente	32	31	31	1	n	963
Distritos — Par distritos:						
Leiria	32	31	31	1	n	963
Categorias — Par catégories:						
gente — Dirigeant	5	5	5	..	n	283
— Outro	27	26	26	1	n	680

Operário — Ouvrier

Continente	170	167	163	4	3	39 583	8 397
Distritos:							
Leiria	170	167	163	4	3	39 583	8 397
Formas de remuneração — Par formes de rémunération:							
ao dia e à semana — Au jour et à la semaine	170	167	163	4	3	39 583	8 397
ao mês — Au mois	—	—	—	—	—	—	—

Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971

Administrativo, técnico e de escritório	40	39	39	1	n	954
Operário	196	196	187	9	..	48 783

5-51 — ELECTRICIDADE E GÁS
Electricité et gaz

511 — Luz e energia eléctrica — *Lumière et énergie électrique*

512 — Produção e distribuição de gás — *Production et distribution de gaz*

511.1 — PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE — Production d'électricité

I. — DADOS GERAIS — Données générales

43. — Síntese dos principais elementos inquiridos —

Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Centrais Centrales (a)	Produção Production (b)	Consumo de combustíveis Consommation des combustibles (c)				Consumo de electricidade nas centrais Consommation d'électricité dans les centrales				Consumo de electricidade em bombagem Consommation d'électricité en pompage				Total de reuniões Total de réunions	Existência média durante o ano Effectif moyen pendant l'année	Dias de trabalho Journées de travail	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré
			Sólidos Solides		Líquidos Liquides (d)													
			n.º	1 000 kWh	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	n.º			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15				
Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles adjacentes																		
Continente	400	8 904 791	1 676 713	123 891	24 459	362 245	249 667	178 788	X	92 550	X	774 701	4 850	1 211 582	2			
Aveiro	335	8 773 338	1 504 188	123 891	24 459	342 232	220 240	174 738	X	92 550	X	758 045	4 138	1 148 192	2			
Beja	24	105 942	56 445	3 883	2 146	25 264	18 735						5 185	16	4 214			
Braga	4	1 791	437	21	55						1 078	12	3 197			
Bragança	32	624 892	112 707						—	75 359	947	278 315		
Castelo Branco	8	3 307 750	472 923	1	2						23 702	220	62 965			
Coimbra	11	276 758	41 134	0	0						6 503	69	19 091			
Évora	17	144 946	57 740	29 349	23 716						20 217	90	21 506			
Faro	4	1 736	182	1	2						531	7	2 026			
Guarda	24	3 603	726	41	112						4 689	33	8 773			
Leiria	11	181 679	54 651	0	1						25 323	154	44 266			
Lisboa	13	140 663	21 120	22	61	174 738	X	92 550	X	11 566	44	10 548				
Portalegre	54	1 003 498	155 390	820	471	231 175	139 034						295 719	708	180 241			
Porto	9	29 539	5 259	2	4						3 623	53	15 959			
Santarém	48	339 605	82 168	121 188	21 842	39 807	24 195						197 910	1 004	278 017			
Setúbal	25	633 637	129 921	7 569	7 029						29 601	168	44 650			
Viana do Castelo	24	145 910	67 378	8 974	7 278						2 048	20	5 326			
Vila Real	5	270 047	74 237	3	9						13 166	157	40 549			
Viseu	6	477 294	70 253	1	2						10 819	117	33 773			
nas Adjacentes	16	1 085 050	161 455	2	5						32 006	319	91 710			
Açores	65	131 453	112 525	20 013	29 427	4 050	X	—	—	—	16 656	212	63 390			
Angra do Heroísmo	44	66 249	41 056	13 635	16 986	2 082	X	—	—	—	12 998	165	51 551			
Horta	10	19 013	13 783	4 261	6 245	1 241	X	—	—	—	2 976	40	12 737			
Ponta Delgada	9	4 039	4 657	374	915	36	X	—	—	—	1 457	39	13 791			
Madeira	25	43 197	22 616	9 020	9 826	805	X	—	—	—	8 565	87	25 023			
Funchal	21	65 204	71 469	6 358	12 441	1 968	X	—	—	—	3 658	47	11 839			
Em 1971	21	65 204	71 469	6 358	12 441	1 968	X	—	—	—	3 658	47	11 839			
Continente e Ilhas Adjacentes	378	7 932 572	1 517 881	209 983	36 020	353 400	231 121	161 137	X	52 820	X	393 110	2 807	805 781	1			
Continente	327	7 815 131	1 435 733	209 983	36 020	336 438	218 032	158 295	X	52 820	X	379 094	2 599	741 909	1			
nas Adjacentes	51	117 441	82 146	16 962	13 089	2 842	X	—	—	—	14 016	208	63 872			
Açores	41	59 958	21 273	11 052	11 551	966	X	—	—	—	10 561	161	51 398			
Madeira	10	57 483	60 873	5 910	1 538	1 876	X	—	—	—	3 455	47	12 474			

Origem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos» — colunas — colonnes 2 a 12 e I. N. E. (colunas 13 a 16).

a) Não estão incluídas as centrais de serviço particular de potência inferior a 62,5 kVA — Non compris les éléments des centrales de service à puissance inférieure à 62,5 kVA. b) Não inclui valor total da produção, (ver chamadas b) a l) do Quadro 44) — N'en tient pas compte la valeur totale de la production, (voir notes b) à l) du tableau n° 44). c) Nas centrais térmicas — Dans les centrales thermiques O gasóleo do Quadro n.º 47 foi convertido de litros em quilogramas pela aplicação do coeficiente 0,833 indicado pela Direcção-Geral de combustíveis — On a utilisé sous conseil de la «Direcção-Geral dos Combustíveis» le coefficient 0,833 pour transformer litres en kilogrammes concernant les données du gaz-oil prescrites dans le tableau n.º 47.

II. — ESTABELECIMENTOS — *Etablissements*

44. — Centrais de serviço público existentes, segundo o número de operários (a)

*Centrales de service public existants, suivant le nombre d'ouvriers*511.1 — Produção de electricidade — *Production d'électricité*

Distritos — Districts	Existentes em 31-XII Existantes au 31-XII	Em actividade — <i>En activité</i> 31-XII						In In	
		Total	— de 21 operários <i>Ouvriers</i>	21 a 50	51 a 100	101 a 200	201 a 600		
		1	2	3	4	5	6	7	8
Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et îles Adjacentes</i>		121	(b) 110	80	13	7	5	3	
Continente		88	(b) 80	51	12	7	5	3	
Aveiro		1	1	1	
Beja		1	1	1	
Braga		12	12	7	2	1	
Bragança		4	4	1	..	3	2	..	
Castelo Branco		6	6	5	1	
Coimbra		3	3	2	1	
Évora		2	2	1	..	1	
Faro		8	7	7	
Guarda		7	6	6	
Leiria		4	3	2	..	1	
Lisboa		2	2	..	1	1	
Portalegre		6	5	4	1	
Porto		3	3	1	1	1	
Santarém		6	6	2	3	1	
Setúbal		5	(b) 4	2	
Viana do Castelo		2	2	1	1	..	
Vila Real		3	3	2	..	1	
Viseu		13	10	6	2	..	2	..	
Ilhas Adjacentes		33	30	29	1	
Açores		27	24	23	1	
Angra do Heroísmo		7	7	7	
Horta		8	6	6	
Ponta Delgada		12	11	10	1	
Madeira		6	6	6	
Funchal		6	6	6	
Em 1971									
Continente e Ilhas Adjacentes		122	(b) 104	76	16	2	7	1	
Continente		89	(b) 76	49	15	2	7	1	
Ilhas Adjacentes		33	28	27	1	
Açores		27	24	23	1	
Madeira		5	4	4	

(a) Os números de que se dispõe para os anos de 1971 e 1972 incluem também em alguns casos o pessoal afecto ao transporte — *Les chiffres dont on dispose pour les années 1971 et 1972 incluent aussi dans quelques cas le personnel affecté au transport.*(b) Inclui 2 centrais telecomandadas — *Inclut 2 centrales télécommandées.*

45. — Produção de electricidade por

11.1 — Produção de electricidade — Production d'électricité

Distritos — Districts	Electricidade produzida Électricité produite	Total					
				Serviço público Service public		Serviço particular Service particulier	
		1 000 KW.h	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000
1		2	3	4	5	6	7
Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et Iles Adjacentes		8 904 791	1 676 713	8 949 668	1 410 317	555 123	
Continente		8 773 338	1 504 188	8 226 563	1 312 908	546 775	
Aveiro		103 942	56 445	387	231	105 553	
Beja		1 791	437	1 727	437	64	
Braga		624 892	112 767	608 544	104 349	16 348	
Bragança		3 307 750	472 925	3 307 750	472 925	..	
Castelo Branco		276 758	41 134	276 758	41 134	0	
Coimbra		144 946	57 740	58 967	19 142	85 979	
Évora		1 768	182	1 734	180	2	
Faro		2 602	726	2 479	465	123	
Guarda		181 679	54 651	181 575	54 574	104	
Leiria		140 662	21 120	138 299	19 531	4 333	
Lisboa		1 003 498	155 390	955 791	138 100	47 707	
Portalegre		29 539	5 239	29 534	5 257	5	
Porto		339 605	82 168	223 264	32 148	116 341	
Santarém		638 637	129 921	613 577	119 247	20 060	
Setúbal		145 910	67 378	1 642	332	141 268	
Viana do Castelo		270 047	74 237	269 953	74 210	52	
Vila Real		477 294	70 233	471 494	69 252	5 800	
Viseu		1 085 050	161 455	1 085 046	161 451	4	
Ilhas Adjacentes		131 453	112 525	123 105	97 349	8 348	
Açores		66 249	41 036	59 633	28 283	6 716	
Angra do Heroísmo		19 013	13 783	16 944	12 661	2 069	
Horta		4 039	4 657	3 931	4 585	48	
Ponta Delgada		43 197	22 616	38 598	11 027	4 599	
Madeira		65 204	71 469	63 572	69 066	1 632	
Funchal		65 204	71 469	63 572	69 066	1 632	
Em 1971							
Continente e Ilhas Adjacentes		7 932 752	1 517 881	7 404 238	1 271 156	528 514	
Continente		7 815 311	1 435 735	7 294 421	1 195 858	520 890	
Ilhas Adjacentes		117 441	82 146	109 817	75 298	7 624	
Açores		59 858	21 273	53 654	16 143	6 304	
Madeira		57 483	60 873	56 163	59 155	1 320	

Origem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos».

(a) Não estão incluídos os elementos referentes às centrais de serviço particular de potência inferior a 62,5 kVA — Non compris les (b) Il ne fut pas possible obtenir la valorisation relative à 3 979 10³ kWh. (c) Não foi possível obter a valorização referente a 3 979 10³ kWh. (d) Este valor refere-se somente a 130 kWh — Ce valeur se rapporte seulement à 130 kWh. (e) Não foi possível obter a valorização referente a 5 10³ kWh. (f) Nãõ foi possível obter a valorização referente a 5 10³ kWh. (g) Não foi possível obter a valorização referente a 67 10³ kWh. (h) Não foi possível obter a valorização referente a 67 10³ kWh.

production

production d'électricité par districts (a)

De origem hidroeléctrica — D'origine hydroélectrique						De origem térmica — D'origine thermique					
Total		Serviço público		Serviço particular		Total		Serviço público		Serviço parti-	
00 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC	1 000 kWh	1 000 ESC
8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
151 848	1 199 972	7 114 898	1 199 972	36 450	15 700	1 753 443	461 041	1 234 770	210 845	518 673	
080 885	1 159 075	7 050 435	1 143 975	36 450	15 700	1 686 453	405 113	1 176 128	169 593	510 325	
3 354	1 362	387	231	2 967	1 131	102 583	55 083	102 588	(b)
1 727	437	1 727	437	64	×	64	
624 892	112 767	608 544	104 349	16 348	8 418	
307 760	472 925	3 307 750	472 925	
276 758	41 134	276 758	41 134	0	0	0	
61 449	20 548	58 967	19 142	2 482	1 406	83 497	37 192	83 497	(c)
1 734	180	1 734	180	2	2	2	
2 474	465	2 474	465	128	261	5	×	123	(d)
181 678	54 651	181 575	54 574	103	77	1	1	
136 608	19 625	136 299	19 534	309	91	4 054	1 495	4 054	
..	1 003 498	55 390	955 791	138 100	47 707	(e)
29 534	5 257	29 534	5 257	5	2	5	(f)
7 362	3 027	2 934	658	5 028	2 369	931 643	79 141	220 330	31 490	111 313	(g)
616 901	120 457	613 577	119 247	3 414	1 210	16 646	9 464	16 646	
1 642	332	1 642	332	44 268	67 040	144 268	(h)
269 955	74 210	269 995	74 210	52	27	52	(i)
477 293	70 250	471 494	69 232	5 799	998	1	3	1	
083 044	161 448	1 085 044	161 448	6	7	2	3	4	
64 463	56 597	64 463	56 597	66 090	55 928	58 642	40 752	8 348	
19 497	7 764	19 497	7 764	40 752	33 292	40 036	20 519	6 716	
3 520	2 006	3 520	2 006	15 493	11 777	13 424	10 656	2 039	
2 777	2 310	2 777	2 310	1263	2 347	1 214	2 235	48	
13 200	3 448	13 200	3 448	29 997	19 168	25 398	7 579	4 599	(j)
44 966	48 833	44 966	48 833	20 238	23 636	18 606	20 233	1 632	
44 966	48 833	44 966	48 833	20 238	23 636	18 606	20 233	1 632	(k)
106 572	1 084 367	6 170 964	1 069 388	35 608	14 979	1 726 180	433 514	1 233 274	201 768	492 906	1
146 355	1 037 439	6 110 747	1 022 460	35 608	14 979	1 668 956	398 296	1 183 674	173 398	485 282	
60 217	46 928	60 217	46 928	57 224	35 218	49 600	28 870	7 624	
21 538	6 230	21 538	6 230	38 420	15 043	32 116	9 913	6 304	
38 679	40 698	38 679	40 698	18 804	20 175	17 484	18 457	1 320	

s aux centrales de service privé de puissance inférieure à 62,5 kVA.

(d) Não foi possível obter a valorização referente a $32 \cdot 10^3$ kWh.

(e) Não foi possível obter a valorização referente a $92 \cdot 10^3$ kWh.

(h) Não foi possível obter a valorização referente a $22 \cdot 10^3$ kWh.

(i) Não foi possível obter a valorização referente a $9 \cdot 10^3$ kWh.

(b) Não foi possível obter a valorização referente a $3 979 \cdot 10^3$ kWh.

(c) Não foi possível obter a valorização referente a $92 \cdot 10^3$ kWh.

(f) Não foi possível obter a valorização referente a $9 \cdot 10^3$ kWh.

(g) Não foi possível obter a valorização referente a $9 \cdot 10^3$ kWh.

IV.—DISTRIBUIÇÃO—Distribution

511.2—DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE—Distribution d'électricité

46.—Distribuidores de energia eléctrica para serviço público

Distributeurs d'énergie électrique pour service public

—Distribuição de energia eléctrica—Distribution d'énergie électrique

19

ensão de corrente e origem da energia nasion du courant et origine de l'énergie	Entidades fornecedoras Fournisseurs	Total	Autarquias lokales Administrations locales	Entidades privadas Entités privées (a)	
			1	2	3
Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes		218	118		100
Continente — Continent		205	107		98
I — Segundo a tensão da corrente — Suivant la tension du courant	{ Em A. T. — En H. T. Em A. T. e B. T. — En H. T. et B. T. Em B. T. — En B. T. 62 153	.. 31 76		.. 21 77
II — Segundo a origem da energia — Suivant l'origine de l'énergie	{ Produção própria — Production propre Comprada a outros distribuidores — Achetée à d'autres distributeurs Produção própria e comprada — Production propre et achetée 184 21	.. 102 5		.. 82 16
Ilhas Adjacentes — îles Adjacentes		13	11		2
Açores		12	11		1
I — Segundo a tensão da corrente	{ Em A. T. Em A. T. e B. T. Em B. T.	1 3 8	1 2 8		.. 1 ..
II — Segundo a origem da energia	{ Produção própria Comprada a outros distribuidores Produção própria e comprada	10 .. 2	10 .. 1	 1
Madeira		1	..		1
I — Segundo a tensão da corrente	{ Em A. T. Em A. T. e B. T. Em B. T. 1 1 ..
II — Segundo a origem da energia	{ Produção própria Comprada a outros distribuidores Produção própria e comprada	1 1
Em 1971					
Continente e Ilhas Adjacentes		259	158		101
Continente		246	147		99
Ilhas Adjacentes		13	11		2
Açores		12	11		1
Madeira		1	..		1

Origem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos».

(a) Estão incluídas a Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a Associação dos Regantes e Beneficiários de Alvor e a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado — Y compris la «Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos, a Associação dos Regantes e Beneficiários e a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sado».

V. — CONSUMO — Consommation

47. — Consumo de combustíveis por tipos, origens e distritos

Consommation de combustibles par types, origines et districts

19'

Tipos de combustível e origem Types de combustibles et origines	Combustíveis sólidos — Combustibles solides										Madeiras e resíduos Bois et résidus	Combustíveis líquidos Combustibles liquides (a)						
	Total		S. Pedro da Cova		Pejão		Lignitos de Rio Maior Lignites		Carvão estrangeiro Charbon étranger			Gasóleo Gaz-oil		Fuel-oil e outros óleos combustíveis Fuel-oil et autres huiles combustibles				
	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC	t	1 000 ESC		t	1 000 ESC	10 ³ l	1 000 ESC	t	1 000 ESC	
Distritos Districts	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
ente e Ilhas Adjacentes — Continent et Adjacentes . . .	125 891	24 459	1 305	242	123 834	23 774	—	—	752	443	6 098	30 590	15 231	30 275	349 528	219 39		
ente	125 891	24 459	1 305	242	123 834	23 774	—	—	752	443	6 098	30 590	3 058	6 906	339 679	213 31		
iro	3 883	2 146	—	—	3 883	2 146	—	—	(b)	414	(e) 11 848	608	1 606	24 757	17 11			
ra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	25	55	—	—	—		
gança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—		
elo Branco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	0	—	—		
nbra.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	669	1 115	28 791	22 61			
u.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—		
).	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49	112	—	—		
rda.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0	1	—	—		
in.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26	61	—	—		
oa	820	471	—	—	68	28	—	—	752	443	3 076	129	99	207	231 092	138 81		
alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	4	—	—		
o.	121 188	21 842	1 305	242	119 833	21 600	—	—	—	—	—	—	175	391	39 661	23 81		
arém	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
bal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) 1 303	(f) 26	840	1 947	6 668	6 00
ia do Castelo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(d) 1 035	18 557	556	1 387	8 510	5 81
Real	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	220	(g) X	4	9	—	—
u.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—	
Adjacentes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12 173	23 360	9 849	0 01		
1.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7 648	13 189	7 269	3 71		
ra do Heroísmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5 103	6 245	—	—		
ta.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	448	915	—	—		
ia Delgada	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 097	6 029	7 269	3 71		
ra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 525	10 180	2 580	2 26		
chal.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4 525	10 180	2 580	2 26		
71	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
ente e Ilhas Adjacentes	209 983	36 020	30 980	5 310	177 346	29 732	—	—	1 657	978	8 326	24 167	14 870	19 615	340 976	211 50		
ente	209 983	36 020	30 980	5 310	177 346	29 732	—	—	1 657	978	8 326	24 167	4 787	10 622	332 441	207 41		
Adjacentes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10 092	8 933	8 535	4 09		
1.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 873	8 529	5 313	3 02		
ra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3 218	464	3 222	1 01		

Origem — Source: Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos.

(a) Em 1972 cerca de 96,7% dos combustíveis líquidos são produtos nacionais ou nacionalizados e os restantes 3,3% são importados — Environ 96,7% des combustibles liquides sont des produits nationaux ou nationalisés et les autres 3,3% sont importés. (b) Consumo também cerca de 86 867 t de lixões provenientes do cozimento de madeiras — Ont été également consommés environ 86 867 t de lixueant de la décoction de bois. (c) Consumiram-se também 14 814 t de lixões provenientes do cozimento de madeiras. (d) Consumo também 44 894 t de lixões provenientes do cozimento de madeiras.

Nota — Remarque: Não foi possível obter a valorização das seguintes quantidades de combustíveis consumidos — Il a été impossible d'évaluer les quantités de combustibles consommés, suivants: (e) 27 869 t. (f) 14 814 t. (g) 225 t.

48. — Consumo de electricidade segundo os destinos por distritos

Consommation d'électricité suivant les destins par districts

Distritos — Districts	Consumidores Consommateurs		Consumo de electricidade — Consommation d'électricité										De auto- produ- ção parti- cular D'auto- production parti- culière (c)	T g T gé			
	Ligados às redes Liés aux réseaux		Nas redes do serviço público — Dans les réseaux du service public														
	Com produ- ção própria Ayant produc- tion propre	Em A. T. En H. T.	Em B. T. En B. T.	Iluminação e outros usos Éclairage et autres usages		Cozinha e aque- cimento Cuisine et chauffage	Usos indus- striais Usages industriels	Usos agri- colas Usages agricoles	Trac- ção Traction	Electro- químicos e electro- metáurgia Electro-chimique et électro-métallurgie (b)	Ilumi- nação pública Éclairage public	Total					
				Domés- ticos Domes- tiques	Não domés- ticos Non domes- tiques (a)							1000 KWh					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14				
Continente e Ilhas Adjacentes — Continent et îles Adjacentes	267	7 018	2 176 032	1 429 119	701 740	194 091	3 710 032	45 479	214 702	548 667	196 412	7 040 302	555 123	7 5			
Continente — Continent	233	6 885	2 090 263	1 393 066	684 471	193 835	3 674 353	45 334	214 702	548 667	188 470	6 942 958	546 776	7 4			
Aveiro	21	486	156 659	54 259	24 614	737	275 702	3 821	18 411	79 683	10 158	467 385	105 554	5			
Beja	3	84	30 000	8 039	4 474	109	17 514	1 726	2 489	34 351	64				
Braga	16	599	103 860	39 335	22 763	1 222	342 742	2 689	620	..	7 124	416 495	16 349	4			
Braganca	3	75	29 016	6 750	5 365	170	10 497	1 183	2 948	26 863					
Castelo Branco	5	129	50 358	28 174	9 822	354	73 827	2 043	4 481	118 701	0	1			
Coimbra	13	200	108 441	73 278	80 075	9 834	123 600	1 589	23 202	56 222	7 647	327 467	85 979	4			
Évora	2	92	39 847	16 161	10 583	84	37 016	2 884	3 211	69 868	2				
Faro	16	138	60 287	20 449	17 880	317	42 529	2 227	..	164	6 382	89 828	123				
Guarda	4	90	46 877	18 104	10 037	101	32 187	263	5 600	66 242	104				
Leiria	9	300	99 885	32 617	17 851	387	297 525	3 252	20	4 627	7 844	364 123	4 363	3			
Lisboa (d)	51	2 342	675 339	430 341	329 452	148 648	819 979	4 241	125 581	115 454	66 038	2 039 734	47 707	2 0			
Portalegre	3	119	31 190	11 221	6 856	23	27 760	1 650	3 033	50 443	5				
Porto (d)	44	1 210	359 386	491 964	112 701	27 335	693 932	5 439	28 033	18 143	29 268	1 406 833	116 341	1 5			
Santarém	17	303	98 394	42 817	23 456	1 322	185 583	5 049	16 864	2 256	8 265	285 612	20 060	2			
Setúbal	19	352	143 238	70 981	31 607	3 187	613 626	5 374	..	61 563	12 494	803 882	144 269	0			
Viana do Castelo	8	62	42 881	14 203	6 785	80	18 502	272	11	..	2 860	42 713	52				
Vila Real	3	82	38 931	13 213	7 215	50	20 523	662	2 754	44 417	5 801				
Viseu	3	144	75 674	21 160	12 935	5	36 360	1 140	..	210 555	5 894	288 049	3	2			
Ilhas Adjacentes	32	133	86 069	30 053	17 269	256	33 679	145	7 942	97 344	8 347	1			
Açores	17	88	46 390	17 523	7 733	256	18 448	21	3 568	47 551	6 715				
Angra do Heroísmo	3	3	17 151	6 643	933	149	3 667	10	756	12 360	2 069				
Horta	1	8	5 198	839	1 623	..	532	700	3 694	47				
Ponta Delgada	13	77	24 041	10 043	5 175	107	14 049	11	2 112	31 497	4 599				
Madeira	15	45	40 279	18 528	9 536	..	17 231	124	4 374	49 793	1 632				
Funchal	15	45	40 279	18 528	9 536	..	17 231	124	4 374	49 793	1 632				
Lisboa (cidade) — Lisboa (ville)	28	1 123	294 600	245 986	248 071	90 384	374 351	649 (c) 51 659	..	48 266	1 059 366	43 046	1 1				
porto (cidade) — Porto (ville)	15	262	109 228	307 512	67 228	26 143	183 289	72 (c) 21 882	87	12 060	618 273	278	0				
Em 1971																	
Continente e Ilhas Adjacentes	242	6 474	2 041 005	1 266 627	614 179	180 656	3 389 602	37 177	198 215	534 058	178 080	6 398 594	528 460	6 9			
continente	223	6 348	1 958 435	1 234 310	597 301	180 500	3 361 544	37 094	198 215	534 058	169 999	6 313 021	520 836	6 8			
has Adjacentes	19	126	82 570	32 317	16 878	156	28 058	83	8 081	85 573	7 624				
Açores	14	92	43 533	15 422	8 012	156	14 249	17	3 269	41 123	6 304				
Madeira	5	34	39 035	16 895	8 866	..	13 809	66	4 812	44 448	1 320				

Outros consumos e perdas — Autres consommations et pertes 11

Outros consumos — Autres consommations 1

Na bombagem — Dans le pompage

Nas próprias centrais — Dans les propres centrales 1

Perdas — Pertes 10

Cálculo das disponibilidades internas brutas — Evaluation des disponibilités intérieures brutes:

Produção — Production 87

+ Importação — Importation 1

- Exportação — Exportation 1

Disponibilidades internas brutas — Disponibilités intérieures brutes 78

Origem — Source: «Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos».

(a) Inclui o consumo em A. T. e B. T. — Y compris la consommation en H. T. et B. T. (b) Inclui somente a energia consumida em B. T. — Y compris sciemment l'énergie consommée en H. T. L'énergie consommée en B. T. est compris en usages industriels.

(c) O consumo particular é na sua quase totalidade para força motriz — La consommation privée est dans sa presque totalité pour force motrice.

(d) Inclui, respectivamente, as cidades de Lisboa e Porto — Y compris respectivement les villes de «Lisboa» et «Porto».

(e) Só tracção urbana — Sciemment traction urbaine.

49. — Consumo de electricidade para força motriz industrial no Continente e Ilhas Adjacentes

Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans le Continent et îles Adjacentes

19

E. es	Indústrias Industries	Energia eléctrica consumida <i>Energie électrique consommée</i>	Total Total	Fábricas alimentadas por redes públicas <i>Dans les usines ali- mentées par les re- seaux publics</i>		Fábricas com pro- dução própria <i>Dans les usines avec production propre</i>
				Alta tensão <i>Haute tension</i>	Baixa tensão <i>Basse tension</i>	
				10 ⁴ kWh		
1	2	3	4	5		
		Total	4 774 747	3 884 669	335 021	555 057
19		Indústrias de extração de carvão (incluindo lignite) — <i>Industries d'extraction du charbon (y compris lignite)</i>	7 756	7 756	0	—
		Outras indústrias extractivas (mineiras) — <i>Autres industries extractives (minières)</i>	71 154	64 969	687	5 498
		Indústrias da alimentação, com exceção das indústrias das bebidas — <i>Industries des denrés alimentaires, à l'exclusion des boissons</i>	298 097	241 177	52 781	4 139
		Indústrias das bebidas — <i>Industries des boissons</i>	40 444	36 681	3 217	546
		Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i>	3 969	3 957	10	2
		Indústrias têxteis — <i>Industries textiles</i>	714 311	632 993	34 023	47 290
		Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — <i>Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement</i>	54 872	37 927	16 945	..
		Indústria da madeira e da cortica com exceção da indústria do mobiliário — <i>Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble</i>	157 389	127 828	28 896	665
		Indústria do mobiliário — <i>Industrie du meuble</i>	15 546	5 335	10 211	..
		Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — <i>Industrie du papier et fabrication des articles en papier</i>	413 096	142 260	1 829	269 007
		Tipografia, editoriais e indústrias conexas — <i>Imprimerie, éditions et industries annexes</i>	27 156	17 878	9 277	1
		Indústria de curtumes e dos artigos de couro e pele, com exceção do calçado e de outros artigos de vestuário — <i>Industrie de cuir et des articles de cuir et peau, à l'exclusion du chaussures et d'autres articles d'habillement</i>	16 033	13 171	2 862	..
		Indústria da borracha — <i>Industrie du caoutchouc</i>	71 450	70 005	1 439	6
		Indústrias químicas — <i>Industries chimiques</i>	751 043	744 442	5 056	1 545
		Indústria dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>	153 460	12 115	46	141 299
		Indústria dos produtos minerais não metálicos, com exceção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon</i> :	647 552	604 590	38 606	4 266
		Fabricação de vidro e de artigos de vidro — <i>Fabrication du verre et des articles de verre</i>	86 076	83 787	2 134	155
		Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i>	291 359	287 300	27	4 032
		Fabricação de materiais de barro para construção — <i>Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction</i>	128 462	108 721	19 741	..
		Olaria, porcelana e faiança — <i>Poterie, porcelaine et faïence</i>	95 675	84 428	11 168	79
		Fabricação de produtos não especificados — <i>Fabrication des produits non classés ailleurs</i>	45 980	40 354	5 626	..
		Indústrias metalúrgicas de base — <i>Industries métallurgiques de base</i> :	498 442	421 855	7 851	68 736
		Indústrias básicas de ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industrie de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>	196 187	132 683	2 228	61 276
		Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>	46 384	34 400	4 524	7 460
		Indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries électrométallurgiques</i>	255 871	254 772	1 099	..
		Fabricação de produtos metálicos, com exceção de máquinas e material de transporte — <i>Fabrication des ouvrages en métaux, à l'exclusion des machines et du matériel de transport</i>	139 972	121 933	15 964	2 075
		Construção de máquinas, com exceção das eléctricas — <i>Construction des machines, à l'exclusion des électriques</i>	53 709	48 889	4 770	50
		Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — <i>Construction des machines, appareils et fournitures électriques</i>	51 403	47 097	4 306	..
		Construção de material de transporte — <i>Construction de matériel de transport</i>	84 292	79 510	4 751	31
		Indústrias transformadoras diversas — <i>Industries manufacturières diverses</i>	358 730	283 751	65 078	9 901
		Elevação de águas (exceptuando a agricultura) — <i>Élevation d'eaux (à l'exclusion d'agriculture)</i>	144 871	118 550	26 321	..
		Total em 1971	4 624 222	3 586 839	309 064	528 819

50. — Consumo de electricidade para força motriz industrial no Continente
Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans le Continent

C. A. E (Classes)	Indústrias Industries	Energia eléctrica consumida Energie électrique consommée	Total	Fábricas alimentadas por redes públicas <i>Dans les usines ali- mentées par les re- seaux publics</i>		Fa cor d pr Da usin proc pi
				Alta tensão Haute tension	Baixa tensão Basse tension	
				10 ³ kWh		
	1		2	3	4	
	Total		4 781 097	3 860 880	323 508	
11	Indústrias de extração de carvão (incluindo lignito) — <i>Industries d'extraction du charbon (y compris lignite)</i>		7 756	7 756	0	
12 a 19	Outras indústrias extractivas (mineiras) — <i>Autres industries extractives (minières)</i>		71 154	64 969	687	
20	Indústrias de alimentação, com exceção das indústrias das bebidas — <i>Industries des denrées alimentaires, à l'exclusion des boissons</i>		278 861	227 228	48 507	
21	Indústrias das bebidas — <i>Industries des boissons</i>		39 482	35 734	8 203	
22	Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i>		3 690	3 687	3	
23	Indústrias têxteis — <i>Industries textiles</i>		713 733	632 967	83 476	
24	Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — <i>Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement</i>		54 550	37 792	16 758	
25	Indústria da madeira e da cortiça, com exceção da indústria do mobiliário — <i>Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble</i>		156 278	127 644	27 969	
26	Indústria do mobiliário — <i>Industrie du meuble</i>		15 471	5 335	10 136	
27	Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — <i>Industrie du papier et fabrication des articles en papier</i>		412 557	141 721	1 829	
28	Tipografia, editoriais e indústrias conexas — <i>Imprimerie, éditions et industries annexes</i>		26 809	17 878	8 930	
29	Indústrias de curtumes e dos artigos de couro e pele, com exceção do calçado e de outros artigos de vestuário — <i>Industrie du cuir et des articles du cuir et peau, à l'exclusion du chaussures et d'autres articles d'habillement</i>		16 021	18 171	2 853	
30	Indústria da borracha — <i>Industrie du caoutchouc</i>		71 450	70 005	1 439	
31	Indústrias químicas — <i>Industries chimiques</i>		749 199	743 033	5 056	
32	Indústrias dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>		153 460	12 115	46	
33	Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com exceção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industries des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>		645 687	603 675	37 746	
	Fabricação de vidro e de artigos de vidro — <i>Fabrication du verre et des articles de verre</i>		88 056	83 787	2 114	
	Fabricação de cimento — <i>Fabrication du ciment</i>		290 611	286 552	27	
	Fabricação de materiais de barro para construção — <i>Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction</i>		127 951	108 576	19 375	
	Olaria, porcelana e faiança — <i>Poterie, porcelaine et faience</i>		95 609	84 406	11 124	
	Fabricação de produtos não especificados — <i>Fabrication des produits non classés ailleurs</i>		45 460	40 354	5 106	
34	Indústrias metalúrgicas de base — <i>Industries métallurgiques de base</i> :		498 442	421 855	7 851	
	Indústrias básicas de ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>		196 187	132 683	2 228	
	Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries électrométallurgiques</i>		46 384	34 400	4 524	
	Indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries électrométallurgiques</i>		255 871	254 772	1 099	
35	Fabricação de produtos metálicos, com exceção de máquinas e material de transporte — <i>Fabrication des ouvrages en métal, à l'exclusion des machines et du matériel de transport</i>		139 249	121 692	15 482	
36	Construção de máquinas, com exceção das eléctricas — <i>Construction des machines, à l'exclusion des électriques</i>		53 709	48 889	4 770	
37	Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — <i>Construction des machines, appareils et fournitures électriques</i>		51 403	47 097	4 306	
38	Construção de material de transporte — <i>Construction de matériel de transport</i>		84 236	79 510	4 715	
39	Indústrias transformadoras diversas — <i>Industries manufacturières diverses</i>		343 336	278 773	61 561	
—	Elevação de águas (excepção a agricultura) — <i>Elévation d'eaux (à l'exclusion d'agriculture)</i>		144 541	118 256	28 185	
	Total em 1971		4 388 781	3 568 793	299 293	

51.— Consumo de electricidade para força motriz industrial nas Ilhas Adjacentes
Consommation d'électricité pour force motrice industrielle dans les Iles Adjacentes

1972

E. ses)	Indústrias Industries	Energia eléctrica consumida Énergie électrique consommée	Total Total	Fábricas alimentadas por redes públicas <i>Dans les usines alimen- tées par les re- seaux publics</i>		Fábricas com pro- dução própria <i>Dans les usines avec production propre</i>
				Alta tensão <i>Haute tension</i>	Baixa tensão <i>Basse tension</i>	
				10 ³ kWh		
1	2	3	4	5		
	Total	43 650	23 789	11 513	8 348	
19	Indústrias da extração de carvão (incluindo lignito) — <i>Industries d'extraction du charbon (y compris lignite)</i>	
	Outras indústrias extractivas (mineiras) — <i>Autres industries extractives (minières)</i>	
	Indústrias da alimentação, com exceção das indústrias das bebidas — <i>Industries des denrées alimentaires, à l'exclusion des boissons</i>	19 236	13 949	4 274	1 013	
	Indústrias das bebidas — <i>Industries des boissons</i>	962	947	14	1	
	Indústria do tabaco — <i>Industrie du tabac</i>	279	270	7	2	
	Indústrias têxteis — <i>Industries textiles</i>	578	26	552	—	
	Fabricação de calçado e outros artigos de vestuário — <i>Fabrication de chaussures et autres articles d'habillement</i>	322	135	187	—	
	Indústria da madeira e da cortica com exceção da indústria do mobiliário — <i>Industrie du bois et du liège, à l'exclusion de l'industrie du meuble</i>	1 111	184	927	—	
	Indústria do mobiliário — <i>Industrie du meuble</i>	75	—	75	—	
	Indústria da pasta do papel e dos artigos de papel — <i>Industrie du papier et fabrication des articles en papier</i>	539	539	—	—	
	Tipografia, editoriais e indústrias conexas — <i>Imprimerie, éditions et industries annexes</i>	347	—	347	—	
	Indústrias de curtumes e dos artigos de couro e pele, com exceção do calçado e de outros artigos de vestuário — <i>Industrie du cuir et des articles de cuir et peau, à l'exclusion du chaussures et d'autres articles d'habillement</i>	9	—	9	—	
	Indústria da borracha — <i>Industrie du caoutchouc</i>	—	—	—	—	
	Indústrias químicas — <i>Industries chimiques</i>	1 844	1 410	—	434	
	Indústria dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industrie des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>	—	—	—	—	
	Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com exceção dos derivados do petróleo bruto e do carvão — <i>Industries des produits minéraux non métalliques, à l'exclusion des dérivés du pétrole brut et du charbon</i>	1 865	915	950	—	
	Fabricação de vidros e de artigos de vidro — <i>Fabrication du verre et des articles de verre</i>	20	—	20	—	
	Fabricação de cimento — <i>Fabrication de ciment</i>	748	748	—	—	
	Fabricação de materiais de barro para construção — <i>Fabrication des matériaux en terre cuite pour construction</i>	511	145	366	—	
	Olaria, porcelana e faiança — <i>Poterie, porcelaine et faïence</i>	66	22	44	—	
	Fabricação de produtos não especificados — <i>Fabrication des produits non classés ailleurs</i>	520	—	520	—	
	Indústrias metalúrgicas de base — <i>Industries métallurgiques de base</i> :	—	—	—	—	
	Indústrias básicas do ferro e do aço, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base du fer et de l'acier, à l'exclusion des industries electrométallurgiques</i>	—	—	—	—	
	Indústrias básicas de metais não ferrosos, com exclusão das indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries de base des métaux non ferreux, à l'exclusion des industries electrométallurgiques</i>	—	—	—	—	
	Indústrias electrometalúrgicas — <i>Industries electrométallurgiques</i>	—	—	—	—	
	Fabricação de produtos metálicos, com exceção de máquinas e material de transporte — <i>Fabrication des ouvrages en métal, à l'exclusion des machines et du matériel de transport</i>	723	241	482	—	
	Construção de máquinas, com exceção das eléctricas — <i>Construction des machines, à l'exclusion des électriques</i>	—	—	—	—	
	Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico — <i>Construction des machines, appareils et fournitures électriques</i>	—	—	—	—	
	Construção de material de transporte — <i>Construction de matériel de transport</i>	36	—	36	—	
	Indústrias transformadoras diversas — <i>Industries manufacturières diverses</i>	15 894	4 979	3 517	6 898	
	Elevação de águas (exceptuando a agricultura) — <i>Elevation d'caux (à l'exclusion d'agriculture)</i>	330	194	136	—	
	Total em 1971	35 441	18 044	9 771	7 626	

VI. — Pessoal — Personnel

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO — *Installations électriques de service public*

52. — Pessoal dirigente, técnico e administrativo existente e remunerações pagas

Personnel dirigeant technique et administratif existant et rémunérations payées

1. — Produção de electricidade — Production de l'électricité

Distritos e categorias — Districts et catégories	Existência média durante o ano <i>Effectif moyen pendant l'année</i>			Remuneração pagas <i>Rémunération payées</i>	
	HM	H	M		
	n.º 1	2	3	4	1 000 ES 5
Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et îles Adjacentes</i>	4 368	3 668	700	470	
Continente — <i>Continent</i>	4 162	3 489	673	469	
Por distritos — <i>Par districts</i>					
Aveiro	97	70	27	4	
Braga	167	156	11	18	
Coimbra	358	329	29	15	
Lisboa	1 862	1 544	318	241	
Porto	810	653	157	119	
Santarém	163	154	9	16	
Vila Real	23	18	5	1	
Outros — <i>Autres</i>	682	565	117	53	
Por categorias — <i>Par catégories</i>					
Dirigente — <i>Dirigeant</i>					
Remunerado — <i>Rémunéré</i>	185	183	2	40	
Não remunerado — <i>Non rémunéré</i>	19	19	
Outro — <i>Autre</i>					
Remunerado	4 005	3 331	671	428	
Não remunerado.	8	8	
Ilhas Adjacentes	206	179	27	10	
Açores	161	134	27	7	
Por distritos					
Angra do Heroísmo	47	34	18	1	
Horta	17	15	2	5	
Ponta Delgada	97	85	12	5	
Por categorias					
Dirigente					
Remunerado	8	8	
Não remunerado.	5	5	
Outro					
Remunerado	148	121	27	7	
Não remunerado.	
Madeira	45	45	..	2	
Por distritos					
Funchal	45	45	..	2	
Por categorias					
Dirigente					
Remunerado	1	1	
Não remunerado.	
Outro					
Remunerado	44	44	..	1	
Não remunerado.	
Em 1971					
Continente e Ilhas Adjacentes	3 661	3 083	578	267	
Continente	3 469	2 921	548	258	
Ilhas Adjacentes	192	162	30	8	
Açores	147	117	30	6	
Madeira.	45	45	..	2	

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO — *Installations électriques de service public*

53. — Pessoal operário existente ligado à produção e transporte, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel ouvrier existant lié à la production et transport, journées de travail et rémunérations payées

— Produção de electricidade — *Production d'électricité*

11

Distritos e formas de remuneração <i>Districts et formes de rémunération</i>	Existência média durante o ano — <i>Effectif moyen pendant l'année</i>							Dias de trabalho Journées de travail	Remuneração paga Rémunération payée		
	HM	H			M						
		Total	≥ 18 anos <i>Ans</i>	< 18 anos	Total	≥ 18 anos	< 18 anos				
					N.º				1 000 E		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
nente e Ilhas Adjacentes — <i>Continente et îles adjacentes</i>	4 350	4 114	4 079	35	236	236	..	1 211 582	285 19		
ínter — <i>Continente</i>	4 138	3 903	3 868	35	235	235	..	1 148 192	278 58		
r distritos — <i>Par districts</i>											
Aveiro	16	15	15	..	1	1	..	4 244	1 06		
Braga	947	905	893	12	42	42	..	278 315	56 79		
Coimbra	90	88	81	5	4	4	..	24 506	4 41		
Lisboa	708	682	682	..	26	26	..	180 241	54 03		
Porto	1 004	926	925	1	78	78	..	278 017	78 73		
Santarém	168	156	156	..	12	12	..	44 650	13 56		
Vila Real	117	112	112	..	5	5	..	33 773	8 88		
Outros — <i>Autres</i>	1 088	1 021	1 004	17	67	67	..	304 446	61 09		
r formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération</i> :											
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i>	191	173	164	9	18	18	..	44 801	4 26		
Ao mês — <i>Au mois</i>	3 947	3 730	3 704	26	217	217	..	1 103 391	274 32		
Subsídios diversos — <i>Subsides divers</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	22 26		
Adjacentes	212	211	211	..	1	1	..	69 390	6 54		
os	165	164	164	..	1	1	..	51 551	5 00		
r distritos											
Angra do Heroísmo	40	40	40	12 737	1 03		
Horta	38	37	37	..	1	1	..	13 791	1 02		
Ponta Delgada	87	87	87	25 023	2 93		
r formas de remuneração											
Ao dia e à semana	12	12	12	4 640	38		
Ao mês	153	152	152	..	1	1	..	46 911	4 61		
Subsídios diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	12		
Ira	47	47	47	11 839	1 54		
r distritos											
Funchal	47	47	47	11 839	1 54		
r formas de remuneração											
Ao dia e à semana	19	19	19	5 570	44		
Ao mês	28	28	28	6 269	1 09		
Subsídios diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	..		
1971											
nente e Ilhas Adjacentes	2 807	2 687	2 666	21	120	119	1	805 333	126 11		
ínter	2 599	2 479	2 458	21	120	119	1	741 461	120 47		
Adjacentes	208	208	208	63 872	5 63		
s	161	161	161	51 398	4 24		
Ira.	47	47	47	12 474	1 38		

INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS DE SERVIÇO PÚBLICO — *Installations électriques de service public*

54. — Pessoal operário ligado à distribuição nas instalações eléctricas de serviço público

Personnel ouvrier lié à la distribution dans les installations électriques de service public

PESSOAL EXISTENTE, DIAS DE TRABALHO E REMUNERAÇÕES PAGAS

Personnel existant, journées de travail et remunerations payées.2 — Distribuição de electricidade — *Distribution d'électricité*

Distritos e formas de remuneração <i>Districts et formes de rémunération</i>	Existência média durante o ano — <i>Effectif moyen pendant l'année</i>							Dias de trabalho Journées de travail	Remuneração pagada Rémunération payée		
	HM	H			M						
		Total	≥ 18 anos Ans	< 18 anos	Total	≥ 18 anos	< 18 anos				
		n.º							1 000		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Continent et îles Adjacentes</i>	4 897	4 729	4 664	65	168	160	8	1 373 327	218		
Continente — <i>Continent</i>	4 465	4 356	4 291	65	109	100	..	1 258 041	208		
por distritos — <i>Par districts</i>											
Aveiro	220	204	201	3	16	16	..	66 506	5		
Braga	179	179	170	9	75 622	7		
Coimbra	590	582	564	18	8	8	..	160 821	19		
Lisboa	1 664	1 598	1 598	..	66	66	..	467 460	127		
Porto	210	203	202	7	1	1	..	69 084	5		
Santarém	420	412	408	4	8	8	..	83 859	10		
Vila Real	28	28	28	8 745	4		
Outros — <i>Autres</i>	1 154	1 144	1 120	24	10	10	..	836 944	318		
por formas de remuneração — <i>Par formes de rémunération</i>											
Ao dia e à semana — <i>Au jour et à la semaine</i>	1 132	1 109	1 059	60	23	23	..	803 816	228		
Ao mês — <i>Au mois</i>	3 333	3 247	3 232	16	86	86	..	934 725	165		
Subsídios diversos — <i>Subsides divers</i>	—	—	—	—	—	—	—	—	62		
Continente e Ilhas Adjacentes	482	373	373	..	59	51	8	115 286	94		
Ilhas	333	274	274	..	59	51	8	84 693	71		
por distritos											
Angra do Heroísmo	74	74	74	23 537	11		
Horta	108	51	51	..	57	49	8	17 907	11		
Ponta Delgada	151	149	149	..	2	2	..	43 249	42		
por formas de remuneração											
Ao dia e à semana	220	163	163	..	57	49	8	52 464	36		
Ao mês	118	111	111	..	2	2	..	32 229	34		
Subsídios diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
Ilha	99	99	99	30 593	23		
por distritos											
Funchal	99	99	99	30 593	23		
por formas de remuneração											
Ao dia e à semana	97	97	97	30 016	22		
Ao mês	2	2	2	577	..		
Subsídios diversos	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1971											
Continente e Ilhas Adjacentes	4 225	4 120	4 047	73	105	105	..	1 250 004	163		
Continente	3 939	3 834	3 761	73	105	105	..	1 164 065	156		
Ilhas Adjacentes	286	286	286	83 039	72		
Ilha	187	187	187	55 056	49		
Mira	99	99	99	30 883	23		

512.1 — PRODUÇÃO DE GÁS DE FÁBRICA — *Production de gaz d'usine à gaz*

I. — DADOS GERAIS — *Données générales*

55. — Síntese dos principais dados inquiridos por distritos

Aperçu des principaux données relevées par districts

— Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

1

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade em 31-XII Établissements en activité au 31-XII	Pessoal ao serviço na última semana do ano Personnel en service dans la dernière semaine de l'année	Remunerações pagas Rémunérations versées	Horas de trabalho efectuadas pelos operários Heure d'ouvrier	Formação bruta de capital fixo Formation brute du capital fixe	Variação das existências Variation des stocks	Valor bruto de produção Valeur brute de production	Consumos intermédios Consommation	Valor acrescido bruto Valeur ajoutée brute
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Continente — Continent	1	86	9 271	85	2 277	- 1 097	70 139	61 833	8 301
.....	1	86	9 271	85	2 277	- 1 097	70 139	61 833	8 301

— Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1972 por distrito

Établissements existantes, inactifs et en activité au 31 de décembre de 1972 par districts

— Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

19

Distritos — Districts	Estabelecimentos em 31-XII — Établissements au 31-XII											1 000 e mai 1 000 et plu			
	Existentes Existantes	Inactivos Inactifs	Em actividade segundo escalões do total de pessoas ao serviço En activité suivant des classes du total du personnel en service												
			Total	1 a 4	5 a 9	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 199	200 a 499	500 a 999				
			n.º	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Continente — Continent	1	..	1	1
.....	1	..	1	1

57. — Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos

Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts

— Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

19'

ritos — Districts	Pessoal ao serviço na última semana do ano — Personnel en service dans la dernière semaine de l'année																
	Total		Pessoal não remunerado Personnel non rémunéré		Pessoal remunerado — Personnel rémunéré												
					Total	Administrativo técnico e escritório Administratif technique et de bureau							Pessoal operário Personnel ouvrier				
	HM	M	HM	M	HM	Dirigentes Dirigeants	Outro pessoal Autre personnel					Total	< 18 anos				
	HM	M	HM	M	HM		HM	M	HM	M	HM	HM	M				
	n.º	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
Continent — Continent	86	9	86	9	12	1	74	8	52	2
.....	86	9	86	9	12	1	74	8	52	2

58. — Remunerações e duração de trabalho segundo categorias do pessoal por distritos

Remunerations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts

1 — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

Distritos — Districts	Remunerações pagas durante o ano — Rémunération versées pendant l'année									
	Total	Ordenados e salários — Fraitements et salaire					Outros pagamentos ao pessoal Suppléments aux traitements et salaires	Contribuições patronais para a segurança social Cotisations de sécurité sociale	Horas trabalhadas efectuadas pelos operários Heures d'ouvrage	
		Pessoal administrativo técnico e de escritório Personnel administratif, technique et de bureau		Pessoal operário Personnel ouvrier		Pessoal à tarefa no domicílio Travailleurs à domicile				
		Dirigentes Dirigeants	Outro pessoal Autre personnel							
						1 000 ESC				1 000
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Continento — Continent boa	9 271	8 083	2 063	1 847	4 173	..	330	858	858	1
	9 271	8 083	2 063	1 847	4 173	..	330	858	858	1

59. — Formação bruta de capital fixo segundo tipo de bens de capital por distritos

Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts

1 — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

Distritos — Districts	Formação bruta do capital fixo — Formation brute du capital fixe									
	Total	Edifícios Bâtiments			Arranjos nos terrenos autras construções outras construções Aménagement du terrain et autres constructions			Materiais de transporte Matériel de transport		Máquinas e outro material — Máquinas autre matériel
		Novos e usados Nouveaux et usagés	Terrenos Terrains	Total	Novo Nouvel	Novo Nouvel	Novo Nouvel	Total	Novo	Total
				Novos	Novo Nouvel	Novo Nouvel	Novo Nouvel	Total	Novo	Novo
				1 000 ESC						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente . .	2 277	2 277	..	32	32	114	12	12	2 119	2 1
boa	2 277	2 277	..	32	32	114	12	12	2 119	2 1

60. — Valor das existências no início e no fim do ano, e variação do total por distritos

Valeur des stocks au début et à la fin de l'année, et variation du total par districts

1 — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

Distritos — Districts	Valor das existências — Valeur des stocks									
	Total			Materiais e combustíveis Matériaux et combustibles			Produtos acabados Produits finis		Produtos em vias de fabrico Travaux en cours	
	Em 1 de Janeiro Au 1 de Janvier	Em 31 de Dezembro Au 31 de Décembre	Variação Variation (3-2)	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	Em 1 de Janeiro	Em 31 de Dezembro	Janeiro Em 1 de	Em 31 de Dezem	
	1 000 ESC									
	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Continente — Continent boa	5 492	4 335	- 1 097	3 867	3 829	1 855	343	210	1	
	5 492	4 335	- 1 097	3 867	3 829	1 855	343	210	1	

61. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos

Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts

I — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

1

Distritos — Districts	Total	Valor bruto da produção — Valeur brute de production						Variação valor dos produtos viais de 1 brico no início e no fim do a	
		Elementos constitutivos — Elements constitutifs							
		Produtos acabados <i>Produits finis</i>	Bens de capital fixo produzidos para uso próprio <i>Biens de capital fixe produits pour compte propre</i>	Serviços industriais prestados a terceiros <i>Services industriels fournis à des tiers</i>	Electricidade vendida <i>Électricité vendue</i>	Resíduos de laboração vendidos <i>Résidus de laboration vendus</i>			
1 000 ESC									
1	2	3	4	5	6	7	8		
Continente — Continent	70 139	69 843	224	26	..	93	— 4		
Da	70 139	69 843	224	26	..	93	— 4		

62. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos

Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts

I — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

1

Distritos — Districts	Total	Materiais e energia consumidos e serviços comprados						Patente e marca	
		Materiais e energia consumidos e serviços comprados							
		Materiais <i>Matériaux</i>	Energia <i>Energie</i>	Trabalhos industriais executados sob contrato ou à comissão por terceiros <i>Travaux industriels exécutés sous contrat et à la commission par des tiers</i>	Serviços de reparação e do manutenção <i>Services de réparation et d'entretien</i>	Serviços não industriais <i>Services non industriels</i>			
1 000 ESC									
1	2	3	4	5	6	7	8		
Continente — Continent	61 833	49 401	5 238	863	3 197	3 134	.		
Da	61 833	49 401	5 238	863	3 197	3 134	.		

63. — Produtos produzidos

Produits fabriqués

I — Produção de gás de fábrica — Production de gaz d'usine à gaz

1

Produtos — Produits	1	Produção — Production		
		Unidade <i>Unité</i>	Quantidade <i>Quantité</i>	Valor <i>Valeur</i> (1 000 ESC)
		3	3	4
Continente — Continent			129 219	69 843
e fábrica — Gas d'usine à gaz		10 ³ m ³	129 219	69 843

64. — Materiais consumidos
Matériaux consommés

1 — Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

Materiais — <i>Matériaux</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade Unité	Quantidade Quantité	Valor Valcur (1 000 ESC)
1	2	3	4
Continente — <i>Continent</i>		49 647	48 016
de refinaria — <i>Gas de raffinerie</i>	t	23 529	18 887
olina pesada — <i>Essence lourde</i>	t	26 118	13 038
ras matérias-primas e subsidiárias — <i>Autres matériaux</i>	—	X	15 977
urificantes — <i>Lubrifiants</i>	—	X	114

65. — Energia consumida por fontes energéticas
Energie consommés par sources énergétiques

1 — Produção de gás de fábrica — *Production de gaz d'usine à gaz*

Fontes energéticas — <i>Sources énergétiques</i>	Consumo — <i>Consommation</i>		
	Unidade Unité	Quantidade Quantité	Valor Valcur (1 000 ESC)
1	2	3	4
Combustíveis sólidos — <i>Combustibles solides</i>:			
Carvão (mineral, vegetal e de coque) — <i>Charbon (mineral, végétal et de coke)</i>	t
Briquetes e aglomerados — <i>Briquettes et agglomérés</i>	t
Lenha e resíduos vegetais — <i>Bois et résidus végétaux</i>	t
Outros combustíveis sólidos — <i>Autres combustibles solides</i>	t
Combustíveis líquidos — <i>Combustibles liquides</i>:			
Fuel-oil — <i>Fuel-oil</i>	t	1 519	871
Gasóleo — <i>Gaz-oil</i>	10 ³ l
Petróleo — <i>Pétrole</i>	10 ³ l
Gasolina — <i>Essence</i>	10 ³ l
Outros combustíveis líquidos — <i>Autres combustibles liquides</i>	10 ³ l
Combustíveis gasosos — <i>Combustibles gazeaux</i>:			
Propano — <i>Propane</i>	t
Acetileno — <i>Acétylène</i>	t
Hidrogénio — <i>Hydrogène</i>	t
Outros combustíveis gasosos — <i>Autres combustibles gazeaux</i>	t
Electricidade — <i>Électricité</i>:			
Adquirida — <i>Achetée</i>	10 ³ kWh	14 526	4 367
De produção própria — <i>De production propre</i>	10 ³ kWh

512.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE FÁBICA — Distribution de gaz d'usine à gaz

I. — DADOS GERAIS — Données générales

66. — Síntese dos principais elementos inquiridos — Aperçu des principaux éléments relevés

Distritos — Districts	Estabelecimentos em actividade em 31-XII Établissements en activité au 31-XII	Distribuição Distribution	Total de remunerações Total de rémunérations	Pessoal operário remunerado Personnel ouvrier rémunéré		Materias consumidos Matériaux consommés	1 Lubrificantes et /
				Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail		
				Salários Salaires			
n.º			1 000 ESC	n.º	1 000		1 000 ESC
1	2	3	4	5	6	7	8
Continente — Continent	1	211 162	50 167	449	98	18 630	69 843
Lisboa	1	211 162	50 167	449	98	18 630	69 843
Total no Continente em 1971	1	202 843	48 350	549	116	18 186	67 116

II. — ESTABELECIMENTOS. DISTRIBUIÇÃO. CONSUMOS

Établissements. Distribution. Consommations

67. — Estabelecimentos existentes. Distribuição, materiais, energia e lubrificantes consumidos

Établissements existants. Distribution, matériaux, énergie et lubrifiants consommés

2.2 — Distribuição de gás de fábrica — Distribution de gaz d'usine à gaz

Designação — Désignation	Continente — Continent			
	1971		1972	
	Quantidade Quantité	1 000 ESC	Quantidade Quantité	1 000 ESC
1	2	3	4	5
I — Estabelecimentos — Etablissements				
Existentes em 31-XII — Existantes au 31-XII (a)	n.º	1	—	1
I — Distribuição — Distribution				
Gás — Gaz	1 000 m³	• 121 069	202 843	126 023 211
I — Materiais consumidos — Matériaux consommés	>	124 843	67 116	129 210 69
Gás de fábrica (Petroquímica) — Gas d'usine à gaz (Petrochimie)	>	124 843	67 116	129 210 69
— Energia eléctrica — Énergie électrique	1 000 kWh	2 266	929	2 101

(a) Existente em Lisboa (cidade) — Existant en Lisbonne (ville).

III. — PESSOAL — Personnel

68. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas

Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées

2.2 — Distribuição de gás de fábrica — Distribution de gaz d'usine à gaz

Categorias e formas de remuneração Catégories et formes de rémunération	Existência na última semana de Dezembro Effectif dans la dernière semaine de décembre				Existência média mensal Effectif moyen mensuel	Dias de trabalho Journées de travail	Rendas passadas Rénat passées			
	HM	H		M						
		Total	≥ 18 anos	< 18 anos						
1	2	3	4	5	6	7	8			
Administrativo, técnico e de escritório — Administratif, technique et de bureau										
Continento — Continent	1 289	1 089	1 089	200	1 331	n	\$1			
Categorias — Par catégories:										
Dirigente — Dirigeant	15	15	15	15	16	n	1			
Outro — Autre	1 274	1 074	1 074	200	1 315	n	30			
Operário — Ouvrier										
Continento	475	469	469	6	448	98 266	18			
Formas de remuneração — Par formes de rémunération:										
Ao dia e à semana — Au jour et à la semaine	475	460	469	6	448	98 266	18			
Ao mês — Au mois	475	460	469	6	448	98 266	18			
Subsídios diversos — Subsides diversos	—	—	—	—	—	—	—			
Total no Continente em 1971 — Total dans le Continent en 1971										
Administrativo, técnico e de escritório	1 395	1 180	1 180	215	1 431	n	\$1			
Operário	530	523	523	7	549	116 357	18			

IV. — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE FÁBRICA—*Distribution de gaz d'usine à gaz*

69. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos

Consommation de gaz d'usine à gaz suivant les destins

2—Distribuição de gás de fábrica—*Distribution de gaz d'usine à gaz*

1

Consumidores e sectores do consumo <i>Consommateurs et secteurs de consommation</i>	Consumidores <i>Consommateurs</i>	Consumos— <i>Consommations</i>							Consumo próprio <i>Consommation propre</i>
		Total	Doméstico <i>Domicile</i>	Comercial <i>Commercial</i>	Industrial <i>Industriel</i>	Estabelecimentos do Estado <i>Établissements de l'Etat</i>	Estabelecimentos municipais <i>Établissements municipaux</i>		
			1 000 m³	1 000 ESC	1 000 m³	1 000 m³	1 000 m³		
Discriminação geográfica <i>Discrimination géographique</i>	n.º								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
									10
Lisboa (cidade) — <i>Lisbonne (ville)</i>	138 720	126 023	211 162	96 002	19 561	6 210	4 041	179	22
Lisboa (cidade) em 1971 — <i>Lisbonne (ville) en 1971</i> (a)	135 110	121 063	202 849	92 383	17 968	6 041	3 909	168	23

(a) Rectificado — *Rectifié.*

ÍNDICE REMISSIVO

aluzite	Extracção, 21	Estanho	Produção, 17, 18
íridos	Produção	Estanho, minério de	
	arsenioso, 17 e 27	Extracção, 17	
	tantálico, 17		
	tungstico, 17		
mónio	Extracção, 17	Estelos	Consumo, 10, 13, 18 e 27
racito	Extracção, 10	Explosivos	Consumo, 10, 13, 18, 23, 27 e 30
a	Extracção, 21	Feldspato	Extracção, 26
a branca siliciosa	Extracção, 21	Ferro manganés	Extracção, 13
ila	Extracção, 21	Ferro tungsténio	Produção, 18
o, extracção de, 26		Gabro	Extracção, 21
o, sulfato de, 26		Gás de fábrica (Petroquímica)	Produção, 47 a 50
ta, extracção de, 26			Distribuição, 51
lto, extracção de, 21			Consumo, 52
lo, minérios de	Extracção, 17	Gasóleo	Consumo, 11, 14, 19, 28 e 31
lo, óxido de	Produção, 17	Gasolina	Consumo, 11, 14, 19, 23, 28 e 31
ário não cristalino	Extracção, 21	Gesso	Extracção, 30
ite	Extracção, 21	Granito	Extracção, 21
mulas	Consumo, 10, 13, 18, 23, 27 e 30	Grauvauque	Extracção, 21
vão	Consumo, 11, 14, 19, 23 e 27	Grés	Extracção, 21
	Extracção, 10	Hematito	Extracção, 13
iterite	Consumo, 18	Lenhas	Consumo, 19 e 27
lno	Extracção, 17	Lepidolite	Extracção, 26
nbo	Extracção, 21	Lousa	Extracção, 21
nbo	Extracção, 17	Lubrificantes	Consumo, 11, 14, 19, 23, 28 e 31
nbo, minério de	Extracção, 17	Manganés	Produção, 17
eto de sódio	Produção, 26	Manganés, minério de	
e	Produção, 17	Extracção, 17	
e, minério de	Extracção, 17	Produção, 17	
bustíveis sólidos	Consumo, 11, 14, 19, 23 e 27	Marga	Extracção, 21
omito	Consumo, 27	Mármore	Extracção, 21
	Extracção, 26	Oleos	Consumo, 23
	Produção, 26 e 27	Mica	Produção, 30
ito	Extracção, 21	Molibdénio	Produção, 17
mito	Extracção, 21	Molibdenite	Extracção, 17
	Extracção, 21	Níobio	Extracção, 17
ricidade, 34 a 46		Ocre	Extracção, 17
gia eléctrica	Consumo, 11, 14, 19, 23, 28 e 31	Ofito	Extracção, 30
fre	Extracção, 26		Extracção, 21
	Produção, 26	Ouro minério de	

do(s)	Produção de berílio, 17 titâneo, 17	Sal-marinho Extracção, 24
xóleo		Serpentinito Extracção, 21
ites	Consumo, 11, 14, 19 e 28 Arsenicais, 27 Ferro cupriferas, 26	Sienito Extracção, 21
veras negras	Consumo, 23 e 30	Sulfato de bário Produção, 26
mirito	Extracção, 21	Sulfuretos de ouro e prata Extracção, 17
ita	Produção, 17	Talco Produção, 26
ita minério de	Extracção, 17	Tântalo Extracção, 17
dução de electricidade, 36 e 37		Titâneo, minérios de Extracção, 17
artzo	Extracção, 26	Titâneo Produção de óxido, 17
artzite	Extracção, 21	Volfrâmio, minério de Extracção, 17
stilho	Consumo, 10, 13, 18, 23, 27 e 30	Volframite e secheelite Consumo, 18
bro	Extracção, 21	Xistos Extracção, 21
-gema	Extracção, 26	Zincos, minério de Extracção, 17
		Zincos Extracção, 17 Produção, 17

ÍNDICE SISTEMÁTICO

TABLE DES MATIÈRES

Págs.	Págs.	
a introdutória — <i>Introduction</i>	III e IV	12 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS — <i>Extraction des minéraux métalliques</i>
10 — <i>Plan</i>	V e VI	121 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des minerais de fer</i>
as explicativas e conceitos gerais — <i>Notes explicatives et notions générales</i>	VII a XIX	I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>
us convencionais — <i>Sígnes conventionnels</i>	XXI	8. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>
umos gerais — <i>Résumés généraux</i> :		II. — Estabelecimentos — <i>Etablissements</i>
I — Resumos gerais — Continente	4 e 5	9. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements minières existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>
— INDÚSTRIAS EXTRACTIVAS — <i>Industries extractives</i>		10. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade — <i>Etablissements minières existants et en activité</i>
110 — EXTRACÇÃO DE CARVÃO — <i>Extraction du charbon</i>		III. — Produção — <i>Production</i>
I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>		11. — Produção — <i>Production</i>
— Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	9	IV. — Consumos — <i>Consommations</i>
II. — Estabelecimentos — <i>Etablissements</i>		12. — Materiais consumidos — <i>Matiériaux consommés</i>
— Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Etablissements minières existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>	9	13. — Energia e lubrificantes consumidos — <i>Energie et lubrifiants consommés</i>
— Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade segundo o minério extraído — <i>Etablissements minières existants et en activité suivant le minéral extraït</i>	9	V. — Pessoal — <i>Personnel</i>
III. — Produção — <i>Production</i>		14. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>
— Produção por distritos — <i>Production par districts</i>	10	122 — EXTRACÇÃO DE MINÉRIOS METÁLICOS COM EXCEPÇÃO DOS MINÉRIOS DE FERRO — <i>Extraction des minéraux métalliques autres que les minérais de fer</i>
IV. — Consumos — <i>Consommations</i>		I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>
— Materiais consumidos por distritos — <i>Matiériaux par districts</i>	10	15. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>
— Energia e lubrificantes consumidos por distritos — <i>Energie et lubrifiants consommés par districts</i>	11	15
V. — Pessoal — <i>Personnel</i>		
— Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	11	

II. — Estabelecimentos — Etablissements	
3. — Estabelecimentos mineiros existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements minières existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>	15
7. — Estabelecimentos em actividade, por distritos — <i>Etablissements en activité, par districts</i>	16
 III. — Produção — Production	
3. — Extracção por minérios — <i>Extraction par minerais</i>	17
9. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux, dans les ateliers minières</i>	18
 IV. — Consumos — Consommations	
1. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i>	18
.. — Energia e lubrificantes consumidos por distritos — <i>Energies et lubrifiants consommés par districts</i>	19
 V. — Pessoal — Personnel	
1. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	20
 -140 — EXTRACÇÃO DE PEDRA, ARGILA, SAIBRO E AREIA — Extraction de la pierre à bâtir, de l'argile et du sable	
 I. — Dados gerais—Données générales	
3. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	21
 II. — Pedreiras. Produção — Carrières. Production	
1. — Pedreiras em actividade, e sua produção — <i>Carrières en activité, et leur production</i>	21
i. — Pedreiras existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Carrières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>	22
 III. — Consumos — Consommations	
3. — Materiais, energia e lubrificantes consumidos — <i>Matériaux, énergie et lubrifiants consommés</i>	23
 IV. — Pessoal — Personnel	
1. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	23
 19 — EXTRACÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS — Extraction d'autres minéraux non métalliques	
 1/1 — EXTRACÇÃO DE SAL MARINHO — Extraction de sel marin	
i. — Extracção de sal marinho por distritos e concelhos — <i>Extraction de sel marin, par districts et «concelhos»</i>	24

 191/2 — EXTRACÇÃO DE SAL-GEMA E DE OUTROS MINERAIS PARA A INDÚSTRIA QUÍMICA — Extraction de sel-gemme et d'autres minéraux pour l'industrie chimique	
 I. — Dados gerais—Données générales	
29. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	24
 II. — Estabelecimentos — Etablissements	
30. — Estabelecimentos existentes e em actividade, segundo o número de operários — <i>Etablissements existants et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>	25
31. — Estabelecimentos em actividade por distritos — <i>Etablissements en activité par districts</i>	26
 III. — Produção — Production	
32. — Extracção por produtos minerais — <i>Extraction par produits minéraux</i>	26
33. — Produtos obtidos por tratamento de minérios, nas oficinas mineiras — <i>Produits obtenus par le traitement des minéraux dans les ateliers minières</i>	27
 IV. — Consumos — Consommations	
34. — Materiais consumidos por distritos — <i>Matériaux consommés par districts</i>	27
35. — Energia e lubrificantes consumidos por distritos — <i>Energies et lubrifiants consommés par districts</i>	28
 V. — Pessoal — Personnel	
36. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	29
 199 — EXTRACÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS N. E. — Extraction des minéraux non métalliques non classés ailleurs	
 I. — Dados gerais—Données générales	
37. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	29
 II. — Pedreiras. Produção — Carrières. Production	
38. — Pedreiras existentes e em actividade segundo o número de operários — <i>Carrières existantes et en activité, suivant le nombre d'ouvriers</i>	30
39. — Pedreiras existentes e em actividade e sua produção — <i>Carrières existantes et en activité et leur production</i>	30
 III. — Consumos — Consommations	
40. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i>	30
41. — Energia e lubrificantes consumidos — <i>Energie et lubrifiants consommés</i>	31
 IV. — Pessoal — Personnel	
42. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	31

Págs.		Págs.
— ELECTRICIDADE E GÁS — <i>Électricité et gaz</i>		
— LUZ E ENERGIA ELÉCTRICA — <i>Lumière et énergie électrique</i>		
1 — PRODUÇÃO DE ELECTRICIDADE — <i>Production d'électricité</i>		
I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>		
— Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>		34
II. — Estabelecimentos — <i>Etablissements</i>		
— Centrais de serviço público existentes, segundo o número de operários — <i>Centrales de service public existantes, suivant le nombre d'ouvriers</i>		35
III. — Produção — <i>Production</i>		
— Produção de electricidade por distritos — <i>Production d'électricité par districts</i>		36 e 37
IV. — Distribuição — <i>Distribution</i>		
— Distribuidores de energia eléctrica para serviço público — <i>Distributeurs d'énergie électrique pour service public</i>		38
V. — Consumos — <i>Consommations</i>		
— Consumo de combustíveis por tipos, origens e distritos — <i>Consommation de combustibles par types, origines et districts</i>		39
— Consumo de electricidade por destinos — <i>Consommation d'électricité par destinées</i>		40
— Consumo de electricidade para força motriz no Continente e Ilhas Adjacentes — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice dans le Continent et Iles Adjacentes</i>		41
— Consumo de electricidade para força motriz no Continente — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice dans le Continent</i>		42
— Consumo de electricidade para força motriz nas Ilhas Adjacentes — <i>Consommation d'électricité pour la force motrice dans les Iles Adjacentes</i>		43
VI. — Pessoal — <i>Personnel</i>		
— Instalações eléctricas de serviço público; Pessoal dirigente, técnico e administrativo existente e remunerações pagas — <i>Personnel dirigeant, technique et administratif existant et rémunérations payées</i>		44
— Pessoal operário existente, ligado à produção e transporte, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel ouvrier existant, lié à la production et transport, pour journées de travail et remunerations payées</i>		45
— Pessoal operário ligado à distribuição nas instalações eléctricas de serviço público — <i>Personnel ouvrier lié à la distribution dans les installations électriques de service public</i>		46
— PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DE FÁBICA — <i>Production et distribution de gaz d'usine à gaz</i>		
— PRODUÇÃO — <i>Production</i>		
I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>		
— Síntese dos principais dados inquiridos por distritos — <i>Aperçu des principaux données relevées par districts</i>		47
II. — Estabelecimentos — <i>Etablissements</i>		
56. — Estabelecimentos existentes, inactivos e em actividade em 31 de Dezembro de 1972, por distritos — <i>Etablissements existants, inactifs et en activité au 31 de décembre de 1972 par districts</i>		47
III. — Pessoal ao serviço — <i>Personnel en service</i>		
57. — Pessoal ao serviço na última semana do ano segundo categorias de pessoal por distritos — <i>Personnel en service dans la dernière semaine de l'année suivant catégories du personnel par districts</i>		47
IV. — Remunerações e duração de trabalho — <i>Rémunérations et durée du travail</i>		
58. — Remunerações e duração de trabalho segundo as categorias do pessoal por distritos — <i>Rémunérations et durée du travail suivant des catégories du personnel par districts</i>		48
V. — Capital fixo — <i>Capital fixe</i>		
59. — Formação bruta de capital fixo segundo o tipo de bens de capital por distritos — <i>Formation brute du capital fixe suivant le type des biens de capital par districts</i>		48
VI. — Existências — <i>Stocks</i>		
60. — Valor das existências no início e no fim do ano e variações do total por distritos — <i>Valeur des stocks au début et à la fin de l'année, et variations du total par districts</i>		48
VII. — Valor bruto de produção — <i>Valeur brute de production</i>		
61. — Valor bruto da produção segundo os elementos constitutivos por distritos — <i>Valeur brute de production suivant les éléments constitutifs par districts</i>		49
VIII. — Consumos intermédios — <i>Consommations intermédiaires</i>		
62. — Valor dos materiais e energia consumidos e dos serviços comprados por distritos — <i>Valeur des matériaux et de l'énergie consommés et des services achetés par districts</i>		49
IX. — Produtos produzidos — <i>Produits fabriqués</i>		
63. — Produtos produzidos — <i>Produits fabriqués</i>		49
X. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i>		
64. — Materiais consumidos — <i>Matériaux consommés</i>		50
XI. — Energia consumida — <i>Energie consommée</i>		
65. — Energia consumida por fontes energéticas — <i>Energie consommée par sources énergétiques</i>		50

2.2 — DISTRIBUIÇÃO DE GÁS — <i>Distribution de gaz</i>			
I. — Dados gerais — <i>Données générales</i>			
5. — Síntese dos principais elementos inquiridos — <i>Aperçu des principaux éléments relevés</i>	51		
II. — Estabelecimentos. Distribuição. Consumos — <i>Etablissements. Distribution. Consommations</i>			
7. — Estabelecimentos existentes. Distribuição, materiais, energia e lubrificantes consu-			
		midos — <i>Etablissements existants. Distribution, matériaux, énergie et lubrifiants consommés</i>	
		III. — Pessoal — <i>Personnel</i>	
		68. — Pessoal existente, dias de trabalho e remunerações pagas — <i>Personnel existant, journées de travail et rémunérations payées</i>	51
		IV. — Distribuição de gás de fábrica — <i>Distribution de gaz d'usine à gaz</i>	
		69. — Consumo de gás de fábrica, segundo os destinos — <i>Consommation de gaz d'usine, à gaz suivant les destins</i>	52

Publicações Estatísticas Portuguesas Contendo dados relativos à Indústria

Publications statistiques portugaises que contiennent des données relatives à l'industrie

I. INQUÉRITO INDUSTRIAL AO CONTINENTE

- 1814 — Da Real Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação
- 1839 — Do Ministério do Reino
- 1852 — Da Repartição de Manufacturas
- 1860 — Da Repartição de Pesos e Medidas
- 1881 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
 - Do Instituto Nacional de Estatística
- 1957-1959, 1964

II. INQUÉRITO INDUSTRIAL AS ILHAS ADJACENTES

- Do Instituto Nacional de Estatística
- 1964

III. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO REINO DE PORTUGAL

- 1875 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria

IV. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE PORTUGAL

- 1884 a 1886 — Da Repartição de Estatística do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria
- 1892, 1900, 1903 e 1904-1905 — Da Direcção-Geral de Estatística e dos Próprios Nacionais do Ministério da Fazenda
- 1906 a 1934 — Da Direcção-Geral de Estatística do Ministério das Finanças

V. ANUÁRIO ESTATÍSTICO

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde 1935

VI. ANUÁRIO ESTATÍSTICO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

- Do Instituto Nacional de Estatística
- 1836 a 1966

VII. BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde Janeiro de 1935

VIII. ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde 1967 (Periodicidade anual)

IX. ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES

- Do Instituto Nacional de Estatística
- 1939, 1940 e desde 1950 (Periodicidade anual)

X. ESTATÍSTICA DAS INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS EM PORTUGAL

- Da Direcção-Geral dos Serviços Eléctricos
- Desde 1927 (Periodicidade anual)

XI. RELATÓRIO ANUAL

- Do Repartidor Nacional de Cargas
- Desde 1952

XII. ELEMENTOS ENERGÉTICOS MENSAIS

- Do Repartidor Nacional de Cargas
- Desde 1952

XIII. ESTATÍSTICAS DA ENERGIA

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde 1969 (Periodicidade anual)

XIV. ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde 1970 (Periodicidade anual)

XV. INDICADORES ESTATÍSTICOS A CURTO PRAZO

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde Janeiro de 1969 (Periodicidade mensal)

XVI. ESTATÍSTICA INDUSTRIAL

- Do Instituto Nacional de Estatística
- 1943 a 1966 (Periodicidade anual)

XVII. ESTATÍSTICAS INDUSTRIAIS

- Do Instituto Nacional de Estatística
- Desde 1967 (Periodicidade anual)

PUBLICAÇÕES PERIODICAS E SERIADAS DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA

Publications périodiques et séries de l'Institut National de Statistique

MENSAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATISTICA
FOLHA MENSAL DO ESTADO DAS CULTURAS
E PREVISÃO DE COLHETAS
INDICADORES ECONÔMICO-SOCIAIS

TRIMESTRAIS

BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (Delegação do Funchal)
BOLETIM TRIMESTRAL DE ESTATISTICA (Delegação de Ponta Delgada)

ANUAIS

ANUARIO ESTATISTICO
Volume I: Continente e Ilhas Adjacentes
Volume II: Províncias Ultramarinas
ESTATISTICAS AGRICOLAS
ESTATISTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO
Volume I: Por mercadorias, países e territórios
Volume II: Por países, territórios e mercadorias
ESTATISTICAS DA CONSTRUÇÃO E DA HABITAÇÃO
ESTATISTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS
ESTATISTICAS DEMOGRAFICAS
ESTATISTICAS DA EDUCAÇÃO
ESTATISTICAS DA ENERGIA
ESTATISTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS
ESTATISTICAS INDUSTRIAS
ESTATISTICAS MONETARIAS E FINANCEIRAS
ESTATISTICAS DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA
ESTATISTICAS DA PESCA
ESTATISTICAS DA SAÚDE
ESTATISTICAS DAS SOCIEDADES
ESTATISTICAS DOS TRANSPORTES
ESTATISTICAS DO TURISMO

BIENAIAS

ESTATISTICAS DA JUSTIÇA

DECENAIAS

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

NÃO PERIÓDICAS

SÉRIE DIDACTICA
SÉRIE DIVULGAÇÃO
SÉRIE DOCUMENTOS
SÉRIE ESTATISTICAS REGIONAIS
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISORIAS
SÉRIE ESTUDOS
SÉRIE HISTORICA
SÉRIE LEGISLAÇÃO
SÉRIE NORMAS
SÉRIE RETROSPECTIVA

MENSUELLES

BULLETIN MENSUEL DE STATISTIQUE
FEUILLE MENSUELLE DE L'ETAT DES CULTURES ET PRÉVISION DES RECOLTES
SOCIO-ECONOMIC INDICATORS

TRIMESTRIELLES

BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (Delegation de Funchal)
BULLETIN TRIMESTRIEL DE STATISTIQUE (Delegation de Ponta Delgada)

ANNUELLES

ANNUAIRE STATISTIQUE
Volume I: Continent et îles Adjacentes
Volume II: Provinces d'Outre-Mer
STATISTIQUES AGRICOLES
STATISTIQUES DU COMMERCE EXTERIEUR
Volume I: Par marchandises, pays et territoire
Volume II: Par pays, territoires et marchandise
STATISTIQUES DU BATIMENT ET DE L'HABITATION
STATISTIQUES DES CONTRIBUTIONS ET IMPOTS
STATISTIQUES DEMOGRAPHIQUES
STATISTIQUES DE L'EDUCATION
STATISTIQUES DE L'ENERGIE
STATISTIQUES DES FINANCES PUBLIQUES
STATISTIQUES INDUSTRIELLES
STATISTIQUES MONETAIRIES ET FINANCIERES
STATISTIQUES DE L'ORGANISATION CORPORA-
TIVE ET PRÉVOYANCE
STATISTIQUES DES PECHEES
STATISTIQUES DE LA SANTE
STATISTIQUES DES SOCIETES
STATISTIQUES DES TRANSPORTS
STATISTIQUES DU TOURISME

BIENNALES

STATISTIQUES DE LA JUSTICE

DÉCENNALES

RECENSEMENT GÉNÉRAL DE LA POPULATION

NON PÉRIODIQUES

SÉRIE DIDACTIQUE
SÉRIE DIVULGATION
SÉRIE DOCUMENTS
SÉRIE STATISTIQUES REGIONALES
SÉRIE ESTIMATIONS PROVISOIRES
SÉRIE ÉTUDES
SÉRIE HISTORIQUE
SÉRIE LEGISLATION
SÉRIE NORMES
SÉRIE RÉTROSPECTIVE

PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

Publications des Centres d'Etudes

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONOMICOS
BIBLIOGRAFIA SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA

REVUE DU CENTRE D'ÉTUDES DÉMOGRAPHIQUES
REVUE DU CENTRE D'ÉTUDES ÉCONOMIQUES
BIBLIOGRAPHIE SUR L'ÉCONOMIE PORTUGAISE

DEPÓSITO E VENDA — *Dépôt et vente*

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA
Av. António José de Almeida — Lisboa 1 — Portugal

NA IMPRENSA NACIONAL - CASA DA MOEDA — LIVRARIA DO ESTADO
Rua Marquês de Sá da Bandeira, 16-A — Lisboa 1 — Portugal